ANNO LVI NUMERO [illegible] — SEGUNDA FEIRA 12 DE JULHO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$250
Por um anno idem. . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

ROMA, 10 de julho.

— **O general Borelli, ministro da guerra, pedio e obteve demissão desse cargo.**

LONDRES, 10 de julho.

— **O *TIMES* noticia que o governo dos Estados Unidos offereceu sua mediação para encetarem-se as negociações de paz entre o Chile, o Perú e a Bolivia.**

Agencia Havas em Pernambuco, 11 de julho de 1880.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 10 de julho, ás 4 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido ás 11 horas e 30 minutos da noute).

— **O cambio sobre Londres soffreu hoje pequena baixa.**

As transacções foram realisadas de 22 3/4 a 22 7/8 d. por 1$000, tanto nos bancos, como nos particulares.

RIO DE JANEIRO, 11 de julho, aos 25 minutos da tarde. (Recebido ás 3 horas).

— **Consta que foram nomeados, por decretos de 10 do corrente, chefes de policia:**

Da Bahia, o bacharel Virgilio Silvestre de Faria, actual juiz de direito da comarca de Santo Amaro, nessa provincia.

De Goyaz, o bacharel Caetano de Abreu.

— **Foi exonerado, á seu pedido, o bacharel Elyseu de Souza Martins, de presidente da provincia do Espirito Santo.**

— **Reappareceu a *GAZETA DA NOUTE*.**

— **No vapor brasileiro seguio hontem para o Rio Grande do Norte, o engenheiro fiscal da via-ferrea de Nova Cruz, Dr. Cupertino Cintra.**

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 10 DE JULHO DE 1880.

Padre Francisco Seabra de Andrade Lima. —Requeira de conformidade com o disposto no art. 195, § 3.º, do regulamento de 7 de abril de 1879.

Abaixo assignados, moradores do termo de Panellas.—Informe com urgencia o Sr. Dr. chefe de polica.

Bacharel Antonio Annes Jacome Pires.—Encaminhe-se.

Candido Eustorgio Ferreira Chaves.—Informe o Sr. Dr. inspector geral da instrucção publica.

Francisco José Leite.—Sim, passando recibo.

Idalino Cordeiro da Silva.—Nesta data se providencia no sentido em que requer o supplicante.

Bacharel Joaquim Gonçalves Aleixo.—Restitua-se.

Joaquim Martins Gomes.—Indeferido, em vista da informação do juiz de direito das execuções criminaes desta capital.

José Theodoro Villas-Bôas.—Como requer.

Maria do Livramento Nonnato.—Sim, mediante recibo

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 1.º de julho de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

N. 394.—Quartel general do commando das armas de Pernambuco, 10 de julho de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Antes de receber o officio de V. Exc., de hontem datado, já havia exigido do commandante da fortaleza do Brum informações acerca do facto narrado nos jornaes *Tempo* e *Democracia*, com respeito a dous carros que á noite passaram defronte da fortaleza, e d'elles sahiram pessoas que penetraram nella, dizendo-se que essas pessoas foram entender-se com o capitão de policia, ex-delegado do termo da Victoria, que alli se acha preso, respondendo em conselho de disciplina, para proporcionar-lhe a fuga, informações que me foram ministradas em officio desta data, que passo ás mãos de V. Exc.

Do mesmo officio se vê que, de feito, na tarde do dia 6 do corrente, foram á fortaleza, em carro, o Dr. promotor desta capital, o subdelegado da freguezia de Santo Antonio, e um escrivão, com o fim de interrogarem por parte da justiça o mencionado ex-delegado; e, no dia immediato, algumas pessoas visitaram o preso, e entre ellas o Dr. Argemiro Aroucha, com o que se prova que o facto se passou sem malicia, e de maneira diversa da que narraram os referidos jornaes. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, presidente da provincia. — *João Antonio de Oliveira Valporto*, brigadeiro.

Quartel do commando da fortaleza do Brum, 10 de julho de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Dando fiel execução á ordem de V. Exc., contida em officio datado de hontem, mandando que eu informe a V. Exc. sobre duas publicações do *Tempo* e *Democracia*, os quaes noticiaram que na madrugada do dia 6 do corrente pararam dous carros junto á esta fortaleza, sahindo de cada um d'elles quatro vultos, que immediatamente aqui entraram, attribuindo uns que foram visitas recebidas pelo capitão de policia Ursulino da Cunha Torreão, que aqui se acha preso por ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, e actualmente respondendo a conselho de investigação, por se achar compromettido nas lamentaveis occurrencias que se deram na cidade da Victoria, e outros, que fôra o mesmo capitão que sahira; cumpre-me informar a V. Exc. que é verdade, que na tarde d'esse dia 6 do corrente vieram aqui dous carros, em um dos quaes viera uma commissão composta do Dr. promotor publico, delegado da capital, subdelegado da freguezia de Santo Antonio e escrivão, a qual vinha por parte da justiça publica interrogar o referido capitão Ursulino sobre aquelles acontecimentos, como já informei á V. Exc. em officio de 7 do corrente, tendo vindo no outro algumas pessoas, entre estas o Dr. Argemiro Arouxa, sendo portanto inexactas essas publicações, quando dizem que esses carros foram vistos aqui estacionados pela madrugada daquelle dia, dizendo-se que, ou foram visitas recebidas pelo capitão Ursulino, ou fôra o mesmo capitão que sahira.

Ainda que se désse o facto do apparecimento de taes carros nas condições e circumstancias com que o narraram os referidos periodicos, não podia realisar se a entrada d'esses vultos nesta fortaleza áquella hora, e ainda menos a sahida do referido capitão, porque tenho dado ordens de se fechar o portão ás 6 horas da tarde, o qual só é aberto ás 6 horas da manhã do dia seguinte, por occasião da fachina, ficando então as chaves em meu poder.

Perante V. Exc., que até hoje tem sempre depositado confiança no commando desta fortaleza, não preciso justificar-me de um facto que não se deu; convém, entretanto, accrescentar a V. Exc. que, se bem que não tivesse recebido ordens para tornar o referido capitão incommunicavel, julguei todavia conveniente collocar uma sentinella á vista, não só para mais garantir o preso, como tambem para resalvar a minha responsabilidade; ordenando mais, que qualquer pessoa que viesse visital-o, me fosse apresentada primeiramente pelo cabo da guarda d'aqui, o que até aqui tem sido fielmente observado.

Vê, portanto, V. Exc., que as redacções dos alludidos jornaes foram mal informadas, e destituidas de fundamento as supposições, que foram feitas sobre o facto que elles noticiaram.

Julgo ter assim cumprido as ordens de V. Exc., a quem Deus guarde. — Illm. e Exm. Sr. brigadeiro João Antonio de Oliveira Valporto, muito digno commandante das armas desta provincia.—*Manoel Joaquim Rabello*, major graduado, commandante.

Commando do corpo de policia de Pernambuco, 9 de julho de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Lendo no *Diario* de hoje, o auto de perguntas feitas pelo delegado de policia deste termo ao capitão Ursulino da Cunha Torreão, vi, que elle declarou não ter recebido officios ou instrucções algumas da presidencia por intermedio deste commando, e como não seja isto exacto, apresso-me em fazer chegar a V. Exc. os documentos juntos que provam altamente o contrario do que disse o dito capitão, pois, tendo eu recebido no dia 18 do proximo passado mez de julho (ás 3 horas da tarde) um officio do antecessor de V. Exc., contendo o telegramma do Exm. Sr. ministro da justiça, no dia 20 (ás 10 horas da manhã), fiz seguir pela agencia dos correios, sendo devidamente registrados para todos os commandantes dos destacamentos constantes da nota escripta no primeiro conhecimento que remetto á V. Exc. (sob n. 1) 52 officios iguaes ao que por copia tambem remetto á V. Exc. como documento sob n. 3, e pelo competente conhecimento n. 16,623, sob n. 2, que a este vai junto, se vê que o referido capitão Ursulino da Cunha Torreão, foi entregue do meu officio no dia 23 do mesmo mez, passando disto recibo, por elle assignado.

«O documento sob n. 4 vem ainda mais corroborar a verdade do que fica acima dito, para que V. Exc. tenha della inteiro conhecimento. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, digno presidente da provincia. — *Miguel Reinaux Duarte*, tenente-coronel commandante.

Documento sob n. 3.—Commando do corpo de policia de Pernambuco, 19 de junho de 1880.—Illm. Sr.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em officio de 18 do corrente, transmitto-lhe por copia o telegramma do Exm. Sr. ministro da justiça, afim de que dê o devido cumprimento.

Telegramma.—No intuito de evitar qualquer motivo que possa induzir suspeita e coação por parte da autoridade na proxima eleição de vereadores e juizes de paz, recommendo muito a V. Exc. que, além de outras providencias que deverá tomar para garantir a plena liberdade na manifestação do voto, se abstenha de mandar qualquer força de linha ou de policia para as parochias, antes ou durante a sobredita eleição, e faça retirar as praças que tiverem seguido, permanecendo sómente as que forem strictamente necessarias para guarnição das cadeias e conducção dos presos de justiça, e estas mesmas praças durante o processo eleitoral deverão conservar se na maior distancia possivel dos pontos em que funccionarem as mesas parochias, evitando qualquer movimento que possa incutir desconfiança nos votantes ou motivar conflictos que de algum modo façam presumir a intervenção da interferencia official contra o livre e pacifico exercicio dos direitos politicos Deus guarde a Vmc.—*Adelino Antonio de Luna Freire.*—Sr. commandante do corpo de policia.

Deus guarde a V. S.—*Miguel Reinaux Duarte*, tenente-coronel commandante.

Administração dos correios de Pernambuco .... de.... de 187.... N.... A' requisição verbal do Illm. Sr. tenente-coronel Miguel Reinaux Duarte, commandante do corpo de policia, certifico que, da copia da lista dos registrados, expedida a 21 de junho proximo passado para a cidade da Victoria, consta que para o commandante do destacamento d'aquelle lugar, só foi remettido um officio sob n. 16,623

Consta mais que dito officio entrou nesta administração no dia 20 de junho, o que se evidencia do respectivo talão dos registrados. E por ser verdade passei a presente em que me assigno. Correio, 9 de julho de 1880. O encarregado do registro.—*Casimiro Lucio dos Santos.*

Certificado n. 16,623.—De 52 officios que se remette para o correio do interior.—Aos Srs. commandantes dos destacamentos de quem se cobrará recibo.—Correio de Pernambuco, 20 de junho de 1880. *Carvalho.* — Villa Bella, Guipapa, Palmeiras, Palmares, Altinho, Bom Jardim, A. Preta (2) Cabrobó, Ingazeira, Terra Nova, Catende, Caruarú, Bom Conselho, C. Isabel, Goyanna, A. Bellas, Escada, Garanhuns, Gamelleira, Ouricury, Itambé, Flores, Floresta, Gravatá, Brejo, Tracunhaem, Victoria, Iguarassú, Jaboatão Pesqueira, Goitá, Rio Formoso, Taquaretinga, S. Bento, Olinda, Correntes, Luz, Bonito, Serinhaem, Páo d'Alho, Salgueiro, Barreiros, Varzea, Nazareth, Petrolina, Bezerros, Ipojuca, Limoeiro, Buique, S. Lourenço, Tacaratú.

Recibo do certificado n. 16,623. — Declaro que me foi entregue um officio, registrado na administração dos correios de Pernambuco, em 20 de junho de 1880. Correio da Victoria, 23 de junho de 1880.—O destinatario, *Ursulino da Cunha Torreão*, capitão.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,149.—Secretaria de policia de Pernambuco, 10 de julho de 1880. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Coriolano José de Lima, Henrique José Teixeira de Lima, Francisco Xavier Galvão e Francisco Pereira da Silva, vindos de Bezerros, á disposição do Dr. juiz de direito das execuções; e Pedro Antonio da Costa, da provincia do Rio Grande do Norte, por se achar pronunciado em Itambé.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. —Na ausencia do Dr. chefe de policia, o delegado da capital, *Francisco Augusto da Fonceca e Silva.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 10 DE JULHO DE 1880

Officio do provedor da Santa Casa de Misericordia. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Pereira de Carvalho. — Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

Democrito Carlos de Miranda Henriques.—Informe o Sr. contador.

D. Francisca das Chagas Ribeiro de Oliveira.—Informe o Sr. contador.

Santa Casa de Misericordia.—Pague-se.

Manoel Figueirôa de Faria.—Pague-se.

Eduardo Candido de Oliveira.—Pague-se.

Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

D. Ismenia Ayres da Silva.—Informe a secção do contencioso.

Collector de Garanhuns.—Ao Sr. contador, com o termo a que allude-se, para os fins convenientes.

João Christiani. — Informe o Sr. contador.

José Luiz de Castro Rocha. — Registre-se e façam-se as competentes notas.

Officio do Sr. Dr. contador. — Tendo attenção ao exposto no presente officio, voltem os titulos de Joaquim Cavalcanti Barreto e Joaquim Innocencio Gomes, nomeados guardas da illuminação publica, ao Sr. contador, afim de serem archivados, até que possam ser levados á folha pela solução relativa ao modo do pagamento de seus vencimentos, que se não acham comprehendidos no n. 3 § 7.º do art. 2 da lei n. 1,470.

Collector interino de Garanhuns. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Mad. Melanie.—Ao Sr. contador para mandar juntar cópia das informações.

João José de Bruce Filho.—Pague-se.

Beltrão Junior & Rezende, procuradores de Bernardo José Pinto.—Pague-se.

Visconde do Livramento.—Pague-se.

Francisco Paulino Malaquias. — Informe o Sr. contador acerca do que requer o supplicante na petição inclusa, endereçada ao Exm. Sr. presidente da provincia

Officio do engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas. — Informe o Sr. contador.

Officio do tenente-coronel commandante do corpo de policia. — Remettido ao Sr. thesoureiro para seu conhecimento e devidos fins.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 22 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Ao meio dia, acham-se presentes os Srs.: Cicero Peregrino, Lopes Machado, Maximiano Duarte, Abreu e Lima, José Maria, Siqueira Cavalcante, Moraes Pinheiro, Deodoro Catanho, Ayres Gama, Barão de Nazareth, Rochael, José Hygino, Austerliano, Espirito Santo, Cunha Barreto, Beltrão, Andrade Lima, João de Sá, Pitanga, Barão de Tabatinga, Bacellar, Estevão de Oliveira, Malaquias, Eudoxio de Brito, Odilon Lima, Lourenço de Sá, Rego Baptista, Augusto Leão, Ermirio Coutinho, Paulo de Oliveira e Ferreira Jacobina; e faltaram os Srs.: Pereira de Britto, Magarinos, João Maranhão, Sá Araujo, Ulysses Vianna e Galvão, o Sr. presidente abre a sessão.

O Sr. Estevão de Oliveira occupa a cadeira de 1º secretario e o Sr. João de Sá a de 2.º

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, remettendo varias portarias relativas á abertura de creditos supplementares.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do 1º secretario da assembléa do Espirito Santo, remettendo um exemplar dos Annaes da sessão extraordinaria de 1879.—A' archivar.

Uma petição de Carlos Elysio Pessoa de Albuquerque, 1º tabellião e escrivão do civel da Gloria de Goitá, requerendo seis mezes de licença.—A' commissão de petições.

Outra de Antão Borges Alves, 2º tabellião e escrivão do crime e civel da Gloria de Goitá, requerendo o pagamento de 353$770, que lhe deve a camara municipal, de custas de processos decahidos. —A' commissão de orçamento provincial.

Outra de D. Emilia Candida de Mello Lima, professora da 2ª cadeira de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, requerendo um anno de licença, com vencimentos.—A' commissão de petições.

Foi approvado o parecer da commissão de redacção, sobre a resolução do projecto n. 7, indo a imprimir outro da do n. 22, ambos deste anno.

Foram approvados sem debate os seguintes pareceres:

« A commissão de legislação, para bem fundamentar o seu parecer acerca do que requer o professor Manoel Joaquim Xavier Ribeiro, precisa que pelos canaes competentes se solicite do inspector geral da instrucção publica informações sobre o que allega o peticionario e qual o seu comportamento na cadeira em que actualmente lecciona. Sala das commissões, 21 de junho de 1880.—*Odilon Lima.—Andrade Lima.* »

« A commissão de obras publicas, para poder emittir parecer sobre a petição dos moradores e proprietarios do Arraial e Tamarineira, que solicitam a canalisação do riacho Brejo e a illuminação da rua Harmonia, requer que, pelos canaes competentes, seja ouvida a repartição das obras publicas, a qual deverá informar com minuciosidade, até que ponto é exequivel a idéa daquella canalisação, fazendo o respectivo prospecto e orçando a obra. Sala das commissões, 30 de abril de 1880.—*Barão de Nazareth.—Sá Araujo.* »

« A commissão de orçamento municipal, a quem foi presente o officio da camara municipal do Brejo da Madre de Deus, em que pede a quota de 1:000$000 para pagamento do terreno em que está situado o cemiterio publico, que era administrado pela irmandade de S. José, allegando que a quantia de 500$ votada foi insufficiente para pagamento do valor dado pelos encarregados do mesmo cemiterio;

« Considerando que as confrarias não podem transferir as propriedades, de que são méras administradoras, sem prévia licença das autoridades competentes, salvo o dominio indirecto;

« Considerando que as administrações dos cemiterios por força da lei do 1º de outubre de 1828 devem estar a cargo das camaras municipaes;

« Considerando que a transferencia de administração não inhibe a irmandade do gozo e fazer enterrar no mesmo a todos os seus irmãos, sem prévio onus;

« Considerando que não é permettido cemiterios fóra da administração da camara municipal;

« Considerando que as construcções existentes no cemiterio transferido pertencem a particulares, que continuam no gozo dellas, tal qual estavam estabelecidos;

« Considerando que por terrenos do sertão, mormente os que se acharem em condições de pouca servidão, como os que occupam esse cemiterio, deve ter pouco ou nenhum valor;

« Considerando que a quantia de 500$000 votada parece sufficiente para a indemnisação do dominio indirecto do mesmo tereno;

« E' de parecer que se indefira a representação da camara da Madre de Deus, no pedido que faz, e que fique ella na administração já autorisada, considerando-se a irmandade indemnisada do dominio indirecto, restando o direito de fazer sepultar a todos os seus irmãos que fallecerem, livre de onus, uma vez que pertençam á confraria dous mezes antes do seu fallecimento. Sala das commissões, 21 de junho de 1880. — *Dr. Pitanga. — Eudoxio de Brito. Cunha Barreto.* »

Foram julgados objecto de deliberação e mandados imprimir os seguintes projectos:

« N. 96.—Concedendo a Bento da Conceição Ferreira a gratificação igual á terça parte de seus vencimentos, por contar mais de 30 annos de serviço.

« N. 97.—Designando a zona dos terrenos de cultura do Bom Jardim.

« N. 98.—Approvando o compromisso para a irmandade a installar com a denominação de irmandade do Glorioso Santo Amaro das Salinas.

— E' lido o seguinte parecer:

« A commissão de petições, tomando em consideração a petição de Francisca da Fonceca Ferreira Costa, que solicita a admissão de um seu filho, como pensionista da provincia, no Gymnasio Pernambucano; e considerando que, além de não estar essa petição sufficientemente documentada, as circumstancias economicas da provincia não toleram a despeza que advirá do favor impetrado: é de parecer que seja indeferida dita petição. Paço d'assembléa, 30 de abril de 1880.—*Barão de Nazareth.—Cunha Barreto.* »

O Sr. Malaquias faz algumas considerações.

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. presidente, como relator da commissão que lavrou o parecer ora em discussão, e que acaba de ser impugnado pelo nobre deputado o Sr. Dr. Malaquias, cabe-me o dever de vir á tribuna justificar o mesmo parecer da commissão de petições.

Esta commissão, Sr. presidente, só tem uma norma de proceder em seus actos, e coherente tem sido até hoje, como espera que o será sempre, pelo menos emquanto della fizerem parte os seus actuaes membros.

A petição da Sra. D. Francisca da Fonceca Ferreira da Costa, se não foi deferida, é porque a commissão entendeu que não a podia deferir pelas razões, que determinaram seu proceder, e que são as seguintes:

Sabe V. Exc. e a assembléa, que sempre que vem a esta casa um individuo impetrar uma graça, elle documenta a sua petição com attestados, e informações que façam fé, para que, em face delles, a commissão proceda com a justiça devida. A Sra. D. Francisca da Fonceca Ferreira da Costa, porém, limitou-se a allegar que é pobre, e precisava que fosse admittido seu filho no Gymnasio. Mas o estado de pobreza desta senhora não é attestado, nem pelo vigario, e nem por nenhuma das autoridades, que inspirem confiança. A' vista disto, a commissão entendeu, que não podia permittir a entrada do filho desta senhora no Gymnasio, por não estar baseada a sua petição em documentos comprobatorios de sua absoluta falta de recursos.

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth:—Se o nobre deputado me apresentar um só parecer da commissão de petições, em que se tenha deferido uma pretenção destas sem estar documentada, eu me sentarei já para nunca mais me levantar desta cadeira. Mas, se não póde apresentar isto, não póde tambem censurar a commissão, estranhar que não tenha sido deferida a petição da Sra. D. Francisca, que, no entender da commissão, não podia ser attendida favoravelmente. E demais, o que ella pede a assembléa, póde ser muito bem concedido pelo presidente da provincia, porque já ha uma lei que regula a admissão de alumnos gratuitos, em numero certo e determinado.

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth:—Eu não conheço a Sra. D. Francisca da Fonceca Ferreira da Costa, e, portanto, não posso ter contra esta senhora a menor pretenção, como não tenho tambem por habito negar justiça a quem quer que seja, que venha a esta assembléa com a sua petição, devidamente instruida, porque o que guia o meu procedimento na commissão, são os documentos.

Quando tenho de conhecer de alguma petição dirigida a esta assembléa, eu não conheço ninguem, e só attendo ao allegado e provado, nesta conformidade faço justiça, este é o meu norte.

Sendo assim, como é, e me parece provado, acho que a impugnação do nobre deputado não tem razão de ser, e a commissão está isenta de toda e qualquer pecha de parcialidade. (Muito bem).

O Sr. Presidente:—Por engano, dei para discussão este parecer, que, pelo regimento, só podia ser discutido amanhã. A' vista disto a discussão fica adiada para ter lugar amanhã, na fórma determinada pelo regimento.

Foi lido e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça, com urgencia, pelos canaes competentes as seguintes informações:—1.º Quanto se tem despendido até hoje com o aterro do canal de Riachuello? 2.º Quanto precisa-se despender para a conclusão do aterro.—*Abreu e Lima.* »

O Sr. Espirito Santo (pela ordem):—O *Diario Official*, de 19 do corrente, publicou um aviso do ministerio da justiça, transmittido telegraphicamente, em que recommenda ao presidente da provincia, além de outras providencias, que devia tomar para garantir a plena liberdade da manifestação do voto, que se abstivesse de empregar qualquer força de linha e de policia, antes e durante a sobredita eleição de vereadores e juizes de paz, e que, antes, pelo contrario, fizesse retirar as praças que tivessem seguido, permanecendo somente as que fossem strictamente necessarias para a guarnição das cadeias, e conducção dos presos, e que estas mesmas praças durante o prazo eleitoral deveriam conservar-se na maior distancia possivel dos pontos em que funccionasse as mesas parochiaes, evitando qualquer movimento, que podesse produzir desconfiança nos votantes, assim como evitar conflictos que deste modo se deve prevenir...

Este aviso, Sr. presidente, foi sem duvida motivado pela exposição, que os deputados democratas de Pernambuco na camara temporaria fizeram acerca das violencias commettidas durante a eleição primaria, e nas eleições especiaes.

Vai sendo praxe, Sr. presidente, nesta provincia exercerem influencia politica nas comarcas os juizes de direito, mesmo os que já nellas não exercem mais jurisdicção.

E' assim, que em Bom-Jardim, por capricho do ex-juiz de direito, André Cavalcante se tem empregado, e se continúa a empregar violencias na manifestação do voto popular em proveito do cerrilho *leonino*, que o mesmo André alli pretende manter por meios puramente *policiaes*; é assim ainda que em Santo Antão o Sr. desembargador José Felippe de Souza Leão, depois da ultima derrota que soffreu na eleição especial, tem conservado alli 80 praças sem um motivo plausivel com o unico fim de plantar pelo terror das bayonetas o prestigio da sua antipathica tradicção de magistrado; no Limoeiro, em que infelizmente foi juiz de direito o actual vice-presidente, já se derramou o sangue liberal, e S. Exc., não satisfeito com este facto desagradavel, fez seguir para alli uma força, sem motivo conhecido, quando a comarca se acha em plena paz.

Nós, Sr. presidente, collocados aqui pelo voto popular para velar os interesses daquelles que nos deram assento nesta casa, não podemos assistir impassiveis a esta infracção das ordens governamentaes. S. Exc., Sr. presidente, em Limoeiro não se contentou em intervir, para que o soldado que assassinou o pobre cidadão, fosse despronunciado e confirmada a despronuncia. S. Exc. parece que naquella comarca tem séde de sangue pela séde do dominio indebito.

S. Exc. vai além. Não contente de dar as providencias que devia, isto é, recommendar ás autoridades judiciarias para que o criminoso não ficasse impune; S. Exc., pelo contrario, intervém para que o soldado assassino seja despronunciado para que a força publica, que de novo seguio, vá desassombrada do espectro da justiça, e possa de novo derramar o sangue liberal.

O Sr. Ermirio Coutinho:—Que provas tem o nobre deputado disto?

O Sr. Espirito-Santo:—A prova que tenho é que é publico e notorio, que uma praça de policia assassinou um morador do rio de V. Exc. ás 11 horas do dia, em pleno pleito eleitoral, e foi despronunciada!

Diz até, que o tiro de que fôra victima o infeliz cidadão, tinha sido dirigido para o prestigioso cidadão, ex-delegado do termo.

Tenho desta fórma justificado o requerimento que vou mandar á mesa.

(Continúa.)

1880—PARECER N. 165.

A commissão de leis não sanccionadas, a quem foi presente a resolução datada de 6 de maio do anno findo, conforma-se com as razões de não sancção e é de parecer que não seja adoptada a referida resolução.

Paço da assembléa legislativa provincial, em 9 de julho de 1880.—*José Hygino.—Andrade Lima.—Moraes Pinheiro.*

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a subvencionar á D. Josepha Agueda Felisbella de Oliveira, filha de Romualdo Alves de Oliveira; á D. Maria Amelia Florentina, filha de João Florentino Cavalcante de Albuquerque Junior; e a D. Maria da Gloria Belfort, com a quantia mensal de 100$000 para cada uma, afim de irem estudar medicina nos Estados Unidos ou na Suissa.

Art. 2.º As referidas senhoras, deverão mostrar-se previamente habilitadas nos preparatorios exigidos, perante um jury nomeado pelo presidente da provincia; e só começarão a perceber a mensalidade indicada depois que provarem achar-se matriculados em qualquer escola medica de um dos mencionados lugares.

§ unico. O pagamento da mensalidade será feito mediante recibo dos pais ou tutores dos subvencionados.

Art. 3.º Será enviado annualmente ao presidente da provincia documento que demonstre terem as subvencionadas feito exame das respectivas materias e sido approvados, sem o que não continuarão a perceber a subvenção.

Art. 4.º Fica igualmente o presidente da provincia autorisado a auxiliar pelo mesmo modo a Nicoláo Tolentino Cavalcante Guimarães e a Adolpho Silva, para fazerem estudos de engenharia, na Inglaterra ou em outro qualquer paiz estrangeiro.

Art. 5.º Ainda fica autorisado o presidente da provincia a conceder ao menor Alfredo, neto do Dr. Francisco João Carneiro da Cunha, para preparar-se e cursar uma das escolas superiores do imperio, a subvenção annual de 600$000, sujeita á clausula de aproveitamento da parte do pensionario.

Revogadas as disposições em contrario.

Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 6 de maio de 1880. — *Augusto de Souza Leão*, presidente. — *José Tavares da Cunha Mello*, 1.º secretario. — *Francisco do Rego Baptista*, 2.º secretario.

Volte á assembléa legislativa provincial.

O uso desta autorisação acarretaria uma despeza em vantagem puramente individual e que não seria justificavel, attento o estado pouco lisongeiro das finanças provinciaes.

Quando pesam sobre a provincia encargos que ella difficilmente supporta; quando é de necessidade não emprehender nenhuma obra publica de tantas, que urge levar a effeito; quando é indispensavel reduzir a força publica, embora com prejuizo da segurança individual e de propriedade; quando é forçoso não só economisar em differentes ramos de serviços, senão tambem pedir aos contribuintes novos meios de receita; quando apesar de tudo isto ainda não foi possivel introduzir o equilibrio no orçamento, não seria licito aggravar semelhante estado de cousas com a despeza de subvenção a varias senhoras, em idade ainda verde para estudarem medicina fóra do imperio.

Um tal dispendio não encontraria explicação em nenhum motivo de ordem publica, sobretudo n'um paiz que possue duas faculdades de medicina, cursadas por centenares de estudantes.

Nem sequer poder-se-hia hoje argumentar com a interdicção das mulheres nessas faculdades; porquanto, conforme acaba de declarar solemnemente o governo imperial no parlamento, nada obsta que os cursos medicos sejam frequentados por alumnas.

Assim, pois, nego sancção a esta resolução da assembléa legislativa provincial.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 14 de maio de 1879.—*Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda.*

1880—PARECER—N. 167

A commissão de constituição e poderes, examinando com attenção a materia da indicação junta, é de parecer que seja submettida a uma só discussão, na forma da deliberação desta assembléa de 27 de março de 1874, visto julgar conveniente adoptar-se para constituir disposições additivas ao regimento da casa.

Sala das commissões, 9 de julho de 1880.—*Antonio Estevão de Oliveira.—Maximiano Lopes Machado.*

Indicamos que se accrescente ao regimento da casa o seguinte regulamento:

Art. unico.—No processo e julgamento dos magistrados de conformidade com o art. 1182 da lei de 12 de agosto de 1834 se procederá pela seguinte maneira:

§ 1.º Apresentada a queixa com as formalidades exigidas pelo art. 152 do Cod. do Proc. Crim., será submettida a uma commissão especial de cinco membros eleita por escrutinio secreto:

§ 2.º A commissão nomeada dará no prazo de 24 horas parecer sobre a acceitação ou rejeição da queixa:

§ 3.º Acceita a queixa, será ouvido o querellado, estando presente em lugar sabido, no prazo improrogavel de 15 dias para deduzir e prestar documentos em sua defeza;

§ 4.º Com a resposta ou sem ella, estando o querellado ausente, ou á sua revelia, poderá a commissão organisadora proceder e ordenar todas as inquirições de testemunhas, exames e mais diligencias necessarias para esclarecimentos da verdade, ou exigindo que isto se faça perante as autoridades locaes, ou requisitando pelos canaes competentes que lhe sejam apresentadas para por si procederem:

§ 5.º Findas as diligencias, serão a queixa e tudo mais quanto se tiver feito, submettidos ao conhecimento da assembléa com parecer sobre sua procedencia ou improcedencia, e pronuncia, ou não pronuncia do querellado:

§ 6.º O presidente da assembléa designará o dia e hora para discussão e decisão sobre o parecer, e em sessão secreta; o que será annunciado 24 horas antes:

§ 7.º No dia aprazado, lida a queixa, documentos e parecer pelo 1º secretario, será permittida a discussão, não podendo cada deputado fallar mais de uma vez, excepto os membros da commissão especial, que poderão fallar duas:

§ 8.º Encerrada a discussão, será o parecer approvado ou rejeitado; decidindo-se pela affirmativa, a assembléa decretará a accusação pela seguinte fórma:

§ 9.º A assembléa legislativa provincial pronuncia ao querellado juiz no art.... do codigo penal e decreta accusação na fórma da lei.

§ 10. O decreto da pronuncia e accusação será escripto pelo official-maior e assignado pelo presidente e secretarios, e d'elle se dará conhecimento, enviando-se cópia ao presidente da provincia, para expedir as ordens necessarias.

§ 11. Decretada a pronuncia, será intimada ao magistrado no prazo de cinco dias, estando presente, ou em lugar sabido.

§ 12. Findo o prazo, se dará vista ao queixoso para por si ou seu advogado offerecer o libello accusatorio.

§ 13. O accusado, estando presente, póde no prazo de 3 dias offerecer sua contrariedade de escripta.

§ 14. Offerecido o libello e a contrariedade, ou findo o prazo concedido para tal fim, a commissão organisadora do processo procederá em dia designado ás diligencias precisas, ou que julgar conveniente para prova do crime e esclarecimento da verdade.

§ 15. Terminadas essas diligencias, a commissão, com seu parecer, absolvendo ou condemnando o magistrado, se apresentará em mesa, pedindo designação de dia para julgamento definitivo.

§ 16. No dia designado, presentes os deputados, serão lidas todas as peças do processo, interrogado o magistrado, se comparecer, será admittido o queixoso ou seu advogado, precedendo licença, se estiver ausente, a fazer accusação; permittindo-se ao réo, estando presente, ou seu advogado, deduzir sua defeza.

§ 17. Concluidos os debates, em que os advogados somente poderão fallar duas vezes por parte da accusação e defeza, a assembléa, em sessão secreta, decidirá por maioria de votos, absolvendo ou condemnando o magistrado.

§ 18. O decreto da absolvição ou condemnação será pela seguinte formula:

A assembléa legislativa provincial julga o magistrado F.... incurso no art... do codigo penal e o condemna a....

§ 19. Este decreto será escripto pelo official-maior e assignado pelo presidente e secretario.

§ 20. O accusado e accusador, sem motivar, póde recusar um membro da assembléa.

§ 21. Escreverá no processo perante a commissão nomeada o official-maior da assembléa provincial.

Revogadas as disposições em contrario.

Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 9 de julho de 1880.—*J. Climaco. —L. Machado.*

EMENDAS APPROVADAS NA 2.ª DISCUSSÃO DO PROJECTO N. 76

N. 1. Ao titulo 1º do art. 2.º—Depois do § 1º, accrescente-se: vencimentos do official-maior 2:500$000, sendo 1:800$000 de ordenado e 700$000 de gratificação.—*Dr. Pitanga.*

N. 2. Ao n. 2 § 3º accrescente-se 1/2 %, para pagamento de um ou mais fieis que servirão de auxiliar na arrecadação das rendas. —*Dr. Pitanga.*

N. 3. Ao n. 3, § 2.º—Diga-se 400$000, em vez de 600$000.—*Dr. Pitanga.*

N. 4. Ao n. 3 § 4º accrescente-se no final:—sendo 2 para S. José, 2 para Boa-Vista, segundo a divisão policial, e diga-se 13:600$000 em vez de 10:200$000.—*Dr. Pitanga.*

N. 5. Ao n. 3 § 7, diga-se: 15 guardas..... 13:500$000.—*Dr. Pitanga.*

N. 6. Ao n. 3 § 12 accrescente-se depois: ao solicitador dos presos pobres 200$000.—*Dr. Pitanga.*

N. 7. Ao n. 4 § 1º, supprima-se. — *Dr. Pitanga.*

N. 8. Ao n. 4 § 5º accrescente-se: ao fiscal aposentado Jeronymo José Ferreira, inclusive o que se lhe está a dever 2:600$000.—*Dr. Pitanga.*

N. 9. Ao n. 4 § 4º diga-se: inclusive o que se está a dever 603$700, em vez de 410$000.—*Dr. Pitanga.*

N. 10 Ao n. 4 § 5º, accrescente-se: ao guarda aposentado Luiz Tecto de Jesus..... 72$000.—*Dr. Pitanga.*

N. 11. Ao n. 12 § 5º, accrescente-se depois: para concerto e pintura do mercado publico de S. José 22:220$000.—*Dr. Pitanga.*

N. 12. Ao n. 11 § 1º, diga-se: 2:400$000 em vez de 2:000$000.—*Dr. Pitanga.*

N. 13. Ao § 12 n. 11, diga-se: sendo a verba de 500$000 destinada á construcção de bombas em frente e ao lado da matriz da Graça. — *Dr. Pitanga.*

N. 14. Ao § 11 do n. 3.—Em vez de 600$000 de ordenado, diga se 800$000.—*José Maria.*

N. 15. Ao n. 3 § 1º em vez de 900$000, diga-se 1:200$000. *Ayres Gama.*

N. 16. Ao § 3º do titulo 1º art. 2º, diga-se porcentagem ao procurador na razão de 5 % do que arrecadar, com a condição de pagar os seus auxiliares. — *Abreu e Lima.—José Maria.— Austerliano. — Estevão de Oliveira. — José Climaco.*

N. 17. Ao § 11 do art. 2º, diga-se: eventuaes, inclusive para plantio de arvores no cemiterio publico, 500$000 para renovar a numeração das casas da cidade e 20:000$000 para mandar abater rezes para abastecer o mercado publico de carne verde, por um agente seu responsavel, sendo o preço da carne de primeira qualidade a 490 rs. o kilo e 400 rs. de segunda qualidade, sendo dita quantia tirada da verba destinada para o novo matadouro, 24:663$000. — *Coelho Catanho. — José Maria.—Ayres Gama.*

N. 18. Ao § 2º do titulo 1º na parte 5ª —do

ILEGÍVEL

matadouro, em lugar da 1:200$000, diga-se: 1:800$000 de ordenado a 600$000 da gratificação.—*Barão de Nazareth.—Abreu e Lima.—José Climaco.—Estevão de Oliveira.*

N. 19. Aos §§ 2º e 3º do art. 2º, diga-se: 1:500$000 de ordenado e 300$000 de gratificação, em lugar de 1:200$000 de ordenado e 600$000 de gratificação.—*José Maria.*

N. 20. Ao n. 10 § 5.º:—Ficam equiparados os vencimentos dos continuos da aferição ao do da camara municipal.—*José Maria.*

N. 21. Ao art. 2.º § 9.º:—Diga-se: 1:600$000 de ordenado e 1:2[illegible] de g[illegible].—[illegible] *Pitanga.*

N. 22. Ao final do art. 2.º:—Depois do final do n. 3.º accrescente-se—[illegible]$000 para o auxiliar do engenheiro.—*Dr. Pitanga.—Eudoxio de Brito.*

N. 23. Ao art. 3.º § 3.º:—Supprima-se.—*Dr. Pitanga.—Eudoxio de Brito.*

N. 24. Art. 3.º § 11: — Diga-se 200$000, em vez de 174$000.—*Dr. Pitanga.— Eudoxio de Brito.*

N 25 Art. 3.º § 17:—Diga-se—concerto de predios, obras e calçamento das ruas, plantações de arvoredos nas praças, melhoramento do matadouro publico e começo da capella do cemiterio, para o que reserve-se 1:495$384. —*Dr. Pitanga.—Eudoxio de Brito.*

N. 26. Supprima-se o § 20 do art. 3.º:—*Abreu e Lima.*

N. 27. Ao art. 4.º no § 6.º: — Em vez de 600$000, diga-se 800$000.

Supprima-se o § 19.

No § 18: — Em vez de obras publicas municipaes diga-se para o calçamento da rua Direita 1:500$000. — *Cunha Barreto.—José Climaco.—Bacellar.*

N. 28. Ao art. 5.º § 2.º:—Em vez de 300$000, diga-se 500$000, sendo nomeado de preferencia bacharel em direito. - *Andrade Lima.—Lourenço de Sá.—Estevão de Oliveira.*

N. 29. Ao art. 5.º § 15: — Accrescente-se: incluindo de preferencia as custas devidas ao bacharel João Baptista do Amaral e Mello. *Lourenço de Sá. Dr. Pitanga.—Estevão de Oliveira.*

N. 30. Ao art. 7.º § 8.º— Accrescente se: incluindo de preferencia as custas devidas ao bacharel João Baptista do Amaral e Mello.—*Lourenço de Sá.—Estevão de Oliveira.*

N. 31. Ao art. 8.º § 4.º:—Diga-se 300$000, em vez de 150$000.—Dr. *Pitanga. — Eudoxio de Brito.*

N. 32. Ao art. 10 § 9.º:—Em vez de 200$000, diga-se 100$000.

Ao § 13 - em vez de 150$000, diga-se 50$000. —*Lourenço de Sá.*

N. 33. Ao art. 10 § 1.º:—Em vez de 500$000, diga-se 600$000.—*Lourenço de Sá.—M. Duarte. —Moraes Pinheiro.—Rochael. — Barão de Nazareth.—Lopes Machado.—José Maria.—C. Peregrino.—José Climaco.—Paulo de Oliveira.—Abreu e Lima.*

N. 34. Ao § 11 do art. 9.º—Diga-se: inclusive o pagamento de Manoel Lydio Alvares dos Prazeres, na importancia de 392$500. — Dr. *Pitanga.*

N. 35. Ao art. 11:—Para o advogado 400$. —*Eudoxio de Brito. — Antonio Estevão. — José Maria.*

N. 36. Ao § 12 do art. 12 —Diga-se: inclusive 300$000 para pagamento do advogado da camara.—*Abreu e Lima.*

N. 37. Ao art. 12 § 1.º:—Em vez de 400$000, diga-se 600$000.

§ 3.º:—Diga-se 400$000.

Depois do § 4.º:—Accrescente-se: fiscal de Jaqueira 150$000, fiscal de Catende 200$000.

§ 7.º:—Diga-se 6 % ao procurador.

§ 8.º:—Ao aferidor 15 %.

§ 10:—Diga-se 120$000.

§ 11:—Diga-se 120$000.

§ 12:—Diga-se: despezas judiciaes, inclusive o que se deve a José Ignacio dos Santos.

§ 13:—Diga-se 4:300$000.

§ 14:—Diga-se 480$000.

§ 16:—Diga-se: e administrador do cemiterio 120$000.—Dr. *Pitanga.*

N. 38:—Ao § 3.º do art. 14:—Em vez de 150$0000, diga-se 120$000.—*J. C. Bacellar.*

N. 39:—Supprimam-se os §§ 8.º e 9.º do art. 18.—*Lopes Machado.*

N. 40. Aos §§ 4.º e 5.º do art. 25:—Inclusive o que está a dever aos fiscaes do Jupy e Canhotinho 75$000.—Dr. *Pitanga.*

N. 41. Ao § 1.º do art. 30:—Em vez de 400$000 de ordenado do secretario, diga-se 500$000.—*José Climaco.*

N. 42. Ao art. 30—depois das palavas Bom Jardim—diga-se 1:180$000.

Ao § 1º—diga-se 300$000.

Ao § 7º— diga-se 100$000 e accrescente-se agua e luz 100$000.

Ao § 9º 50$000.

Ao § 10 eventuaes 81$000.—Dr. *Pitanga.*

N. 43. Ao art. 34—depois do § 1º—diga-se para pagamento do advogado da camara 150$. —*Abreu e Lima.*

N. 44. Ao art. 52 das disposições geraes, accrescente-se, e ao secretario da camara de Jaboatão a quantia de 200$000 pela reducção injusta que soffreu em seu ordenado no exercicio presente, e tambem de 200$000 ao administrador do cemiterio do mesmo lugar.—*Lourenço de Sá.—M. Duarte.—Moraes Pinheiro. —Rochael.—L. Machado.—Abreu e Lima.—José Maria.—Andrade Lima.—C. Peregrino.—J. Climaco.—P. de Oliveira.*

N. 45. No final do art. 53 accrescente-se—e o que estiver a dever ao bacharel Honorio Hermetto Correia de Brito, promotor publico, de custas judiciaes.—*Cunha Barreto.—José Climaco.—Lourenço de Sá.*

N. 46. A camara municipal de Barreiros fica autorisada a pagar ao Dr. Honorio Hermetto Correia de Brito o que lhe estiver a dever de custas judiciaes, uma vez que prove o seu direito. - Dr. *Pitanga.*

N. 47. Fica creado o lugar de carapina da camara municipal do Recife, com o ordenado de 800$.—*José Maria.*

N. 48. Fica a camara municipal do Recife autorisada a pagar o que dever de custas ao escrivão Paulino, da subdelegacia de S. José, e que já foram mandadas pagar por lei anterior; mas que não foi cumprida.—*Estevão de Oliveira.*

N. 49. A camara municipal de Serinhãem fica obrigada a pagar, o que for arbitrado por avaliação judicial, ao vigario Genuino Gomes Pereira, o que este despendeu com o cemiterio daquella villa, bem como a renda do terreno á irmandade da matriz.—*Lopes Machado. -B. de Nazareth.—Antonio Estevão.*

N. 50.—A camara municipal da Victoria fica autorisada a pagar a Bellarmino dos Santos Bulcão o que estiver a dever de custas judiciaes, uma vez provado o seu direito.—Dr. *Pitanga.*

N. 51. A camara municipal do Espirito-Santo pagará a quantia de 130$200 ao escrivão Caetano Bessone de Assis Campos, de custas decahidas, cujo pagamento será feito de preferencia a outro qualquer pagamento de custas.—*Abreu e Lima.*

N. 52. Fica a camara municipal de Páo d'Alho autorisada a indemnisar a Joaquim Cavalcante de Albuquerque, ex-arrematante do imposto municipal de aferição e outros, da 5ª parte do valor da arrematação de dito imposto em virtude do prejuizo que soffreu por diversas causas, como provou perante esta assembléa.—*José Maria.—C. Catanho.*

N. 53. Fica a camara municipal de Panellas dispensada da multa em que incorreu pela não remessa de contas de receita e despeza de 1878 a 1879 e orçamento de 1880 a 1881 em vista das razões apresentadas.—Dr. *Pitanga.*

N. 54. Fica a camara municipal de Cimbres autorisada a pagar a Agostinho Ferreira da Silva o que lhe dever de custas judiciaes, uma vez provado o seu direito.—Dr. *Pitanga.*

N. 55. Fica creado o lugar de advogado da camara municipal de Iguarassú.—*Eudoxio de Brito.—José Maria. — Antonio Estevão. — Rochael.*

N. 56. A camara municipal da Gloria do Goitá fica autorisada a pagar a Antonio Borges Alves, a metade das custas pedidas na importancia de 353$770, correndo-lhe a obrigação de mostrar os direitos que lhe assistem, que não provou com os documentos offerecidos.—Dr. *Pitanga.*

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial — Funccionou sabbado, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, achando-se presentes 21 Srs. deputados.

Lida, foi, sem debate, approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, transmittindo copias de dous do Dr. chefe de policia, [illegible] autoridades policiaes em diversos termos.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo copia do do commandante do corpo de policia, e sete documentos, tudo concernente á remessa de munição e de praças para a cidade da Victoria.—A' quem fez a requisição.

Foi approvado um parecer, da commissão de orçamento municipal, devolvendo, afim de as regularisar, as contas da camara municipal de [illegible], relativas ao exercicio de 1878—1879; e outro da de instrucção publica, pedindo informações sobre as petições de moradores de Campo-Frio e Catende, comarca de Palmares, e da cidade do Cabo.

Foi a imprimir um parecer da commissão de leis não sanccionadas, n. 165, conformando-se com as razões de não sancção da lei que concede subvenção á D. Josepha Agueda Felisbella de Oliveira e outros para estudar.

Lida uma indicação sobre o modo de proceder a assembléa no processo e julgamento dos magistrados, foi remettida á commissão de constituição e poderes. Dando esta parecer, foi approvado, recebendo o n. de 167, sendo a impressão em avulso dispensada á requerimento do Sr Estevão de Oliveira.

Passando-se a ordem do dia: foi approvado em 3ª discussão o projecto n. 45 (orçamento provincial), com diversas das emendas publicadas e mais 34 apresentadas, as quaes vão a imprimir, tendo orado os Srs. Antonio Estevão, Deodoro, Barão de Nazareth, Maximiano Duarte, José Maria (duas vezes), Lourenço de Sá e Paulo de Oliveira.

O Sr. 1º secretario lê um officio do secretario do governo, communicando que o Exm. Sr. presidente da provincia prorogara, até 17, a actual sessão extraordinaria da assembléa. —Inteirada.

São approvados sem debate: em 2ª discussão, os projectos n. 15 (transferencia da séde da freguezia de Ipojuca para N. S. do O'), dispensado o interstício á requerimento do Sr. Lourenço de Sá; n. 69 (tornando extensiva á Florismena Joaquina de Mello Monte-Negro, a disposição do art. 112 do regulamento de 7 de abril de 1879), dispensado o interstício á requerimento do Sr. José Maria; n. 64 (um anno de licença á Angelo de Fojos Corrêa Cesar), dispensado o interstício á requerimento do Sr. José Maria; n. 66 (aposentando á João Francisco Carneiro Monteiro), dispensado o interstício á requerimento do Sr. Maximiano Duarte; n. 89 (moratoria ao mosteiro de S. Bento), dispensado o interstício á requerimento do Sr. Lourenço de Sá; e n. 32 (indemnisação á José Francisco de Azevedo Lyra).

Foram á commissão de redacção os projectos ns. 70 (admissão no gymnasio do menor Bento de Souza Castro), approvado em 3ª discussão, e o de n. 41 (vencimentos de continuos), sendo rejeitada a sub-emenda, ambos tambem sem debate.

Em 3ª discussão, com uma emenda, foi approvado o projecto n. 57 (fixação de força pocial.

A ordem do dia é: 1ª discussão dos projectos n. 98, 111 e 112; 3ª dos de ns. 64, 69 e 89; 2ª das emendas apresentadas aos projectos ns. 45 e 47 e continuação da antecedente.

Principe do Grão Pará. — Este vapor, da companhia Bahiana, chegado hontem da Bahia pelas escalas do costume, nada adiantou em noticias.

Dinheiro.—O vapor *Principe do Grão Pará* trouxe para:

Antonio José Rodrigues de Souza	2:000$000
Beltrão Junior & Rezende	1:257$000
Fernandes da Costa & C.	1:107$260

Rio Capibaribe. — Continúa o augmento de volume das aguas desse rio, com grande correnteza, o que faz suppôr que as chuvas teem abrangido grande parte dos lugares do seu curso.

Bibliotheca Provincial. — Frequentaram esta repartição durante o 2.º trimestre de abril a junho do corrente anno 4,086 leitores, que consultaram 4,877 obras em 5,313 volumes, distribuidas pela maneira seguinte:

	Obras.	Volumes.
Jornaes e Revistas	2,064	2,064
Litteratura	1,645	1,695
Direito	573	788
Historia	143	197
Philosophia	91	113
Politica	79	122
Encyclopedia	69	72
Linguistica	60	63
Geographia	55	75
Medicina	43	63
Mathematicas	21	21
Historia Natal	11	14
Bellas artes	10	10
Religião	8	8
Economia politica	5	5

Generos alimenticios.—Pelo vapor *Sirius*, ante-hontem entrado no porto do Recife, vieram: arroz, 470 saccos; biscoutos, 6 caixas; chá, 6 ditas; cerveja, 171 barricas; farinha de trigo, 50 ditas; manteiga, 16 caixas; provisões de bocca, 1 dita; queijos, 5 ditas; vinho, 3 barris.

Via-ferrea do Limoeiro.—Para as obras desta linha ferrea o citado vapor *Sirius* trouxe 44 volumes e peças diversas.

Nucleo Juridico.—Funccionou ante-hontem esta sociedade sob a presidencia do Sr. Curvêllo, presentes 10 socios.

Foi lida e approvada, sem discussão, a acta da sessão antecedente. O Sr. Milet, obtendo a palavra, pela ordem, pede dispensa de colleccionar as leis da casa; o que foi approvado.

Em seguida foi apresentada uma proposta, assignada pelo Sr. Curvêllo, pedindo a convocação de uma sessão extraordinaria para segunda-feira, ás 12 horas do dia. Fallaram sobre ella, á favor os Srs. Milet, Sant'Iago e Lydio Mariano, e contra o Sr. Hermino Dias. Posta á votos, foi approvada.

O Sr. Milet, obtendo a palavra, pela ordem, pedio explicações sobre a forma porque deve fazer a convocação, se por annuncio ou por simples noticia na *Revista Diaria e Gazetilha*.

Decidio-se que se fizesse a convocação pela *Revista Diaria e Gazetilha*. Não havendo mais nada á tratar, o Sr. presidente levanta a sessão á 1 1/2 da tarde.

—Haverá hoje, portanto, uma sessão extraordinaria afim de ser discutida uma these de economia politica, apresentada pelo Sr. Monteiro Peixoto, além dos trabalhos ordinarios.

A these é a seguinte: «Como a economia politica entre nós póde regular a industria.»

Recebedoria de rendas geraes. — Na secção competente, do presente numero vão publicados diversos avisos dessa repartição acerca da collecta para pagamento dos impostos geraes sobre industrias e profissões, sobre fumo e seus preparados, contra a qual podem os contribuintes reclamar dentro do prazo de 30 dias, contados de 10 do corrente.

Ruas e caminhos intransitaveis.—As copiosas chuvas que teem cahido na cerca de 8 dias, sobre esta cidade e seus arrabaldes, teem tornado intransitaveis diversas ruas e caminhos, com grave incommodo publico.

Entre aquellas acha-se a do Barão do Triumpho, onde os moradores do lado do norte estão quasi impossibilitados de sahir de suas casas, tanta é a agua alli agglomerada; entretanto o fiscal da freguezia bem póde dar esgôto ás aguas, mandando fazer um rego na praça de Pedro I, para por elle encaminhal-as para o rio.

Villa da Gloria de Goitá. — Escrevem-nos, em 9 do corrente:

« Correu nesta villa, sem incidente notavel, a eleição para vereadores e juizes de paz, sendo eleitos:

Vereadores

Francisco Pereira de Souza Lemos.
Severino José dos Reis Carvalho.
Claudino Pinto da Motta Nunes.
Sebastião Dias Pessoa de Lacerda.
Antonio de Barros Corrêa.
José Luiz de Moura Carvalho.
Antonio Bezerra de Menezes.

« São delles 2 conservadores e 5 liberaes.

Juizes de paz

« 1.º districto.—Severino José dos Reis Carneiro, Francisco P. de Souza Lemos, Manoel Theodoro Simões de Carvalho, José de A. Araujo Pinheiro.

« 2.º districto.—Claudino Pinto M. Nunes, José Francisco da Silva Junior, Antonio de Lacerda Pereira, Alexandre José [illegible]arias.

« Desde março a população daqui é açoitada por febres intermitentes e [illegible]osas.

« Convocada a 2ª sessão do jury deste termo para 15 do passado, não foi ella aberta, por falta de jurados, os quaes não compareceram em virtude da epidemia de que estavam e continuarão a estar) affectados. Pelo que (o Dr. juiz de direito prorogou-a para 27 do corrente.

Limoeiro. —Escrevem-nos dessa localidade, em 8 do corrente:

« Um acto de grande justiça acaba de ser praticado pelo juiz municipal Dr. José Mauricio de Torres Temporal, que se acha no exercicio da vara de direito; foi dar provimento á escandalosa desprenuncia, lavrada pelo terceiro supplente do juiz municipal Joaquim Thadeu do Amaral, no summario em que é réo o soldado Justino, accusado de haver morto Guilhermino Alves de Almeida, no dia 26 de abril, na porta da matriz desta villa. Louvores, pois, ao juiz que sabe cumprir a lei; [illegible] nos tem a seu lado.

« Foi [illegible] daqui o alferes Paulino, no dia 28 do mez findo, sendo substituido pelo alferes Sebastião [illegible].

« A eleição correu pacificamente, graças á ausencia da policia e do delegado, que desta vez não brilhou. Afinal, os conservadores e liberaes dissidentes, partilharam a eleição de vereadores e juizes de paz, com exclusão dos poucos *leões* da terra.

« O jury não se reunio, no dia 5, á falta de numero legal, pelo que o Dr. juiz de direito procedeu ao sorteio da urna supplementar, designando o dia 7. »

A Arte.—A livraria *Industrial*, á rua do Barão da Victoria n. 7, acaba de receber o numero de junho dessa revista litteraria illustrada.

O presente numero, que é uma homenagem ao terceiro centenario do grande epico Luiz de Camões, traz em frente o retrato do laureado poeta, e contém os seguintes trabalhos sobre elle: commemoração á solemnidade, por A. de Souza e Vasconcellos; *Surrexit*, mimosa poesia por Thomaz Ribeiro; os Lusiadas e o patriotismo, pelo Visconde de Juromenha; a casa de Camões, por Julio de Castilho; á Luiz de Camões, lindo poemeto por F. Gomes de Amorim; influencia litteraria de Camões na peninsula hispanica, por Pinheiro Chagas; episodio de Ignez de Castro, dos *Lusiadas*; Camões em Coimbra, por A. Felippe Simões; as festas do centenario, por Rangel de Lima; junho de 1580 e junho de 1880, por Ferreira de Mesquita.

O trabalho typographico, que foi executado com todo o esmero, em duas côres, é de extrema nitidez.

Continúa a assignar-se á 9$000 por anno.

Festejos academicos Como se achava annunciada, realisou-se hontem no theatro Santo Antonio a reunião dos estudantes da Faculdade de Direito, para resolverem sobre os festejos do dia 11 de agosto, sendo approvada a idéa da nomeação de uma commissão composta de tres estudantes de cada anno, como abaixo se vê, para tratar dos mesmos festejos.

Eis a commissão:

5.º anno:—Antonio Pepes de Vasconcellos, Antonio R. Autran, Augusto L. R. da Camara.

4.º anno: — Sancho Bittencourt, Virgilio Gordilho, Felisberto Milagres.

3.º anno: — João de Siqueira, Urbano Santos, Elpidio de Mesquita.

2.º anno:—Pedro Jacques, Pedro de Oliveira, Manoel Moncorvo.

1.º anno:—João de Brito, Manoel Adalberto, Antonio A. de Castro.

Leilões. — Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n 32, de fazendas, chapéos, leques, meias, etc.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua do Barão do Triumpho, armazem alfandegado do Visconde do Livramento, de 175 volumes com fogos da China, avariados de agua salgada.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 25, de moveis, louça, crystaes, espelhos, quadros, relogios, etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Amorim n. 44, da armação, utensis e generos da taverna ahi situada; em seguimento, de uma caixa com roupa usada, 1 relogio e fivela de prata, 2 botões de ouro e dividas no valor de 2:954$010, pertencentes ao espolio do subdito portuguez José Pereira Vianna.

— Amanhã deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 25, de armação para loja de miudezas.

— Quinta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Larga do Rosario n. 10, de moveis, louça, quadros, crystaes, espelhos e obras de electroplate.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas da manhã, na veneravel Ordem Terceira Franciscana, pela alma de Antonio José Leal Reis.

— *Amanhã*: ás 7 horas, na igreja da Conceição dos Militares, pela alma do chefe de esquadra Mamede Simões da Silva; ás 7 horas, na igreja do Corpo Santo, pela alma de Felicio José Vaz de Oliveira; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Manoel Alves Ferreira.

— *Quinta-feira*: ás 7 horas, na matriz de S. José, pela alma de D. Vértula Candida da Silveira.

— *Sabbado*: ás 7 horas, na matriz de S. José, pela alma de D. Vértula Candida da Silveira.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Colorado	do sul	hoje
Guadiana	da Europa	hoje
Minho	do sul	a 14
Pará	do norte	a 15
Bahia	do sul	a 17
Patagonia	da Europa	a 18
Orenoque	do sul	a 20
City of Rio de Janeiro	de New-York	a 22

Loteria da provincia—Quarta-feira, 14 do corrente, se extrahirá a loteria 46.ª, em beneficio do hospital Pedro II.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor *Principe do Grão Pará*:

Dr. Aureliano Antonio Ribeiro da Silva, Dr. Carlos Porto Carreiro, Manoel Pereira de Figueiredo, Manoel Garrapio Genrres.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 11 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação

Barão de Tabatinga, viuvo, com Francisca Alexandrina de Albuquerque Mello.
João Salustiano, viuvo, com Maria Salomé Alexandrina Schiler.
Antonio Wanderley Navarro Pereira Lins com Idalina Lins Chaves.
Manoel de Castro Fonseca com Thereza Maria de Alencar.
Manoel Duarte de Figueiredo com Maria Luiza Botelho.
Dr. João Ferreira da Silva com Gercina Candida de Albuquerque Bello.
Francisco Ferreira Braz da Purificação com Domingas Maria Francisca Nunes.

Segunda denunciação

José Joaquim de Sant'Anna, viuvo, com Anna Claudina de Jesus.
Francisco José Bento Monteiro da Franca com Maria Etelvina da Conceição.
Florencio José d'Oliveira, com Belmira Joaquina da Conceição.
José Lopes de Oliveira, com Maria Carolina do Rego Barros.
João Francisco Ferreira, viuvo, com Umbelina Maria da Conceição, viuva.
Porfirio de Lemos Barros, com Adozinda Francisca Flores Lima.

Terceira denunciação

João Ilaterano de Almeida Cavalcante, viuvo, com Julia Francisca de Mello.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 9 de julho:

Existiam presos 387, entraram 5, sahiram 13, existem 379, a saber: nacionaes 321, mulheres 7, estrangeiros 16, escravos 35.—Total 379.

Arraçoados 349, sendo: — Bons 334, doentes 15.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Antonio Francisco dos Santos.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscoso, rua do Visconde de Albuquerque, n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só podem ser satisfeitos á noite.

Dr. Adrião. Consulta todos os dias, em sua residencia, á rua Nova 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

O Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, continúa a residir na rua do Barão da Victoria n. 45, onde poderá ser encontrado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão. Dá consultas das 7 ás 10 da manhã e das 3 ás 5 da tarde.

Dr. Arruda Beltrão.—Residencia á rua larga do Rosario n. 36 Consultas do meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

DOUS REMEDIOS HEROICOS
Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C

Para curar Erysipela e evitar o seu reapparecimento, curar Rheumatismo do peito (quasi sempre em poucos minutos), e a Variola, ou Bexigas

Regulador da menstruação

Para falta e irregularidade de menstruação, para activar o parto, a sahida das secundinas, e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos. Ambos estes remedios são acompanhados por instrucções e attestados.

Depositos Unicos:

Livraria Economica, rua Primeiro de Março n. 2, e casa do autor, rua Conde da Bôa-Vista (antiga Formosa) n. 33.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 34.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Papoula, Irmãos & C tem um completo sortimento de cêra em velas e em grumo; chá verde e preto, superiores; matte em folha e em pó; sementes novas de flores e hortaliças; rapé arêa preta, grosso, princeza da Bahia e de Lisbôa, principe Alberto, Paulo Cordeiro; fumos em rolos e em latas, desfiados, e outros generos: á rua do Cabugá n. 3.

Manteiga ingleza flor.—Vende-se em barris e a retalho: na rua do Bom Jesus n. 38.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O juiz municipal da Escada e o seu artigo no Diario de 3 do corrente

Bem quizera não me ver obrigado á entrar, por qualquer modo, nas questiunculas suscitadas e alimentadas, neste municipio, pelo Sr. Dr. Jeronymo Materno;—ellas são frivolas, tão pueris, tão indignas, de um homem sério!... Mas esse senhor entendeu que deve a todo preço, ainda mesmo á preço da verdade, com o sacrificio della, involver nos seus artefactos de *juiz exemplar* os liberaes da Escada, e apresental-os ao publico como sediciosos e perturbadores da ordem social; e de tal modo, que por mais que se procure ficar fóra da *linha de respeito* dos seus malignos inventos, não é de todo possivel conseguil-o.

Foi assim que no artigo, á que me refiro, li com sorpresa a menção de meu nome, como quem obstára, segundo diz o Sr. Dr. juiz municipal, o delegado deste termo, capitão Manoel A. dos Santos Dias, de reunir gente e ir á cadeia tirar á força um escravo do capitão Jeronymo Rangel, que alli fôra recolhido. Porquanto, ainda que a mentira já seja mal endemico na esphera judicial da Escada, de maneira á não causar maior espanto, comtudo foi esta agora de tal natureza, que não podia deixar de sorprender-me, e forçar-me á vir á imprensa protestar contra aquella aleivosia...

Declaro, pois, alto e bom som que é falso o que publicou o Sr. Dr. juiz municipal: eu não obstei que o delegado fosse tirar o escravo de Jeronymo; e não obstei, justamente porque o delegado não teve nem manifestou tal ideia. Ao chegarmos na Escada, no dia 28 de junho, para os trabalhos eleitoraes, informado o delegado de achar-se recolhido o escravo em questão, mandou chamar o carcereiro, do qual, indagando, soube que o escravo não estava sob sua guarda. Neste interim, apparecendo o commandante do destacamento, capitão Theotonio, mandou por um soldado de seu commando dizer ao cabo da guarda que o delegado queria ver o escravo e saber por que fôra recolhido, pelo modo por que estava. A resposta não foi satisfactoria; e tanto que o mesmo capitão Theotonio dirigio-se pessoalmente á cadeia, e ahi então foi que soube do furriel do 14.º batalhão de infanteria, que aqui ainda se achava com as 12 praças,—que o negro estava detento á *ordem do juiz municipal*; pelo que *elle furriel* não o entregava a ninguem, e na sustentação deste proposito era capaz de *matar e morrer*.

Sabido isto, que aliás não é cousa de agradar a uma autoridade policial, o unico procedimento que teve o delegado, foi o de logo expedir um telegramma ao Dr. chefe de policia, pedindo providencias contra o estado de coacção da policia do municipio pelos arbitrios do juiz municipal, apoiado na força de linha que tinha á disposição. O facto foi este, unicamente este. A historia da reunião de gente para assaltar a cadeia, e do meu conselho para isto não se dar, é falsa.

Não deve ficar em silencio,— para melhor apreciar-se a questão,—que, quando o escravo de Jeronymo appareceu na Escada, o Sr. Dr. Materno estava no Recife, —foi o Dr. Promotor quem mandou recolhel-o *á ordem* desse juiz, entregando-o, porém, á guarda da *gente do 14.º batalhão de infanteria*, que era a gente de *confiança*... No dia 28 mesmo, quando o delegado procurava saber dos motivos da prisão do negro, ainda o Sr. Materno não tinha voltado da capital; razão pela qual, não obstante o escravo achar-se recolhido desde o dia 22, só no dia 29 é que pôde ter lugar o exame medico, á que o Sr. Materno julgou dever proceder;—sendo ainda para observar que, segundo consta, este senhor pretendeu antedatar esse exame, mas não achou *todos* dispostos á semelhante *galhardia* de juiz honesto.

Eis ahi qual é a verdade. O Sr. Dr. Materno faltou a ella, quando contou a seu modo o facto, de que se trata. E' bom, e eu l'ho aconselho, que não continue nesse terreno. Se S. S. tem á sua disposição os cartorios, que respondem ao seu appello e fallam mui alto contra as *razões assignaladas* da Escada, para que lançar mão do *expediente da fabula*? Um pouco mais de senso, de respeito a si mesmo, Sr. Dr. E' o meu conselho.

Engenho Cabeça de Negro, 8 de julho de 1880.

Barão de Frecheiras.

O ministro evangelico e o Neophyto

Publicou-se, ha tempos, nesta cidade do Recife um opusculo, contendo quatro perguntas ao ministro da igreja evangelica nesta provincia, por um *Neophyto* da mesma igreja.

Nenhuma contestação tinha apparecido na imprensa ás *perguntas respeitosas*, porém, solida e eruditamente propostas pelo *Neophyto* ao seu *ministros* até o dia 22 de junho ultimo, em que o honrado Sr. J. R. Smith exibio-se no *Jornal do Recife*.

Diz o *ministro* que recebeu o folheto das *perguntas respeitosas* e que *está prompto a responder*.

Ora, graças a Deus! temos obra; o Sr. *Smith* vai responder ao *Neophyto*. Mas, oh decepção! para dar esta resposta pede o honrado Sr. da *Evangelica*, que o seu interpellante *declare franca e publicamente o seu nome* (não basta), *lhe dê accesso á sua bibliotheca que contém as obras citadas em seu opusculo*!!!

Confesso que cahi das nuvens quando li essas ingenuidades do Sr. *Smith*.

Como! pois para um *ministro evangelico* poder responder a quem duvida da verdade de *sua igreja*, necessita saber como se chama esse que della duvida? e que o seu contendor lhe forneça livros, para fazer a resposta pedida? Procurar saber nomes proprios em questão de principios, na qual só se trata, e se acha compromettida *a verdade de uma sociedade ou igreja*, e pedir ao adversario as proprias armas para repellir as suas aggressões, não me consta que o tenha feito outro antes do Sr. *Smith*. Esta *ingenuidade* é mais que *evangelica*. Pobre do Sr. *Smith*! Terá perdido a cabeça S. S.?

Mas temos cousa melhor: o *ministro* confessa que a sua bibliotheca não é *sufficiente para todas as exigencias de uma resposta cabal*.

Ora........ Se S. S. não póde dar *resposta cabal* a quem duvida dos principios fundamentaes da *sua igreja*, para que arroja-se a *pregar* aos domingos, a chamar, attrahir e forçar proselytos para uma *sua igreja*, que evidentemente não está habilitado a defender?

E' simplicidade ou má fé esta sua declaração?......

Tem muita graça, e vem bem á appello, o annexim popular: *sapatei o, não te mettas a tocar rabecão*! é uma fiel traducção do antigo axioma de Plinio: *ne sutor ultra crepidam*.

Continúa o generoso ministro:—*a minha bibliotheca está á disposição do autor para consultar*.

Home'essa!....... A bibliotheca do Sr. *Smith é insufficiente* para responder-se ao *Neophyto*, a quem S. S. pede accesso aos livros que contéem as citações das *perguntas*, e ha de ser necessaria ou util a quem fez essas perguntas?! Para que? Isso nem parece sério. Será talvez uma singular delicadeza, ou uma dedicada exquisitice do Sr. *ministro*? Muito obrigado.

Porque não confessa logo o honrado *ministro* a impossibilidade physica e moral de responder *clara*, *concisa* e cathegoricamente ao *Neophyto*?

Para que se cança de ir á Olinda procurar no seminario, nos conventos, e tambem aqui no Recife, livros citados pelo *Neophyto*, e não se envergonha de pedir as obras de *seus pais* Luthero e Calvino, para saber o que elles escreveram? Saberá S. S. dizer se algum catholico já pedio a protestantes livros para defender a vida Divino Fundador da igreja catholica Jesus Christo, e as verdades que esta ensina? Ou ouvio em algum tempo dizer que houvesse um filho que pedisse aos inimigos de seu pai documentos e provas para defendel-o e expurgar a sua vida de graves e tremendas accusações?

Esta nem a Belzebú occorreu, para defender a sua desatinada rebellião!

O que, porém, causa dó é ver que ha *papalvos*, que sigam um *ministro* que não está habilitado a defender os principios essenciaes de *sua igreja*, e isto em *seculo das luzes e do progresso*.

Ainda não é tudo: O Sr. *Smith* diz na sua publicação, a que nos referimos, que é *ministro da igreja tanto popular* (pois não) *como officialmente* (?!) *chamada Presbyteriana. Vade retro*...... No Brasil só temos uma igreja official, que é a *Catholica Romana*, em virtude de nossa Constituição; logo, S. S. neste ponto desceu do ridiculo á falta da verdade,

O que, porém, precisamos saber e liquidar é como sendo S. S. ministro da *igreja chamada Presbyteriana*, *é o unico ministro evangelico nesta cidade*.

Como póde isso ser, si os *presbyterianos* não admittem a jerarchia, isto é, não teem bispos, nem os consideram, e entretanto no anno passado por aqui andou um *bispo chrismando os proselytos da igreja do Sr. Smith* sendo este senhor *o unico ministro evangelico nesta cidade*. Como se poderá concluir isso?

Pensa o Sr. *Smith* que estamos ainda nos tempos, *em que se passava gato por lebre e vendia-se nabos em saccos*?

E' necessario, portanto, que o honrado *ministro* diga o que é, se *presbyteriano* ou *evangelico*, porque estes dous ramos do protestantismo são differentes; difina-se o Sr. *Smith*, se ainda sabe a quantas anda.

Se S. S. ainda não achou resposta para o impertinente *Neophyto*, confesse com *seu pai* Luthero—*muitas vezes penso só commigo, que quasi não sei onde estou. nem Se Ensino A Verdade Ou Não*!! (Coloq. Isleb. de Christo), ou como homem sensato, passe-se com *o seu Nephyto* para a igreja de Jesus Christo, a Catholica Apostolica Romana, que é incontestavelmente a unica verdadeira. Reflicta sobre a enorme responsabilidade que pesa-lhe terrivelmente sobre a cabeça—a salvação eterna das almas—e tambem a sua honra, os seus brios seriamente compromettidos.

Recife, 10 de julho de 1880

O gige.

O remedio magico

Dr. E. R. Sutton

CURA CERTA, SEGURA E EFFICAZ CONTRA
SESÕES E FEBRES
DE TODA CLASSE.

E' UM NOVO E PERFEITO
SUBSTITUTO PARA A QUINIMA
não causando nenhum dos máos effeitos desta droga, taes como zunidos nos ouvidos, dores de cabeça, e muitos outros males, sendo, porém, mais rapida na sua operação.

O remedio magico combina as propriedades tonicas, anti periodicas e sudorificas em mais alto grão que a quinina, e sendo pois inteiramente vegetal, e sem venenos, póde ser tomado por pessoas de todas as idades, sem receio nenhum.

O remedio magico, cura rapida e rapicalmente todas as molestias produzidas pelas miasmas, o envenenamento do sangue, como *sesões, febres remittentes, intermittentes e biliosas, engrandecimento do baço, nevralgia, reumatismo, dispepsia, debilidade, affecções do figado, e dôres de cabeça, ictericia.*

E' tambem um *antidoto* contra estas mesmas enfermidades, e deve sempre ser tomado pelas pessoas que moram, ou teem de visitar os lugares doentios.

DIRECÇÕES

As pessoas maiores devem tomar de 2 a 3 pilulas, de 4 em 4 horas, até a febre ter desapparecido, porém continuar tomando em menor quantidade para expellir do sangue todo o vestigio do mal.

Nos casos de longa duração, e aonde a quinina ha sido empregada sem effeito, a dóse deve ser de 4 pilulas cada vez

Para meninos 1 pilula de 4 em 4 horas. Ás crianças de 3 annos para baixo. póde-se dar a metade de uma, com um pouco de doce.

NOTE BEM ISTO!

Com o uso do remedio magico, não é preciso ter resguardo nem dieta!

Os doentes pódem continuar seus trabalhos diarios, e não é mister deixar de tomar banhos.

Quem uma vez provar
O REMEDIO MAGICO.
abandonará para sempre o emprego da quinina, e não estará jamais sem ter em casa um ou mais vidrinhos do
VERDADEIRO REMEDIO MAGICO
preparado sómente pela
SUTTON MEDICINAL CO.
N. 21 Cliff Street, New-York.

Fernet-Branco

Especialidade dos Branca-Irmãos de Milano; fornecedores da casa real de Italia, vinte annos de bom exito na Italia, nas Americas, nas Indias, no Oriente, no Egypto, etc.

Medalha nas exposições de Vienna, Philadelphia e Paris—1878.

O Fernet-Branco é o *Bitter* amargo reconhecido como o mais hygienico. E' recommendado por numerosos medicos, como preservativo das febres intermittentes dos paizes paludosos, doenças epidemicas em geral do cholera e da febre amarella.

O Fernet-Branco facilita a digestão e calma a séde, estimula o apetite, cura as dores de cabeça, tonteiras, e o mal nervoso e o spleen.

Este licôr, superior a todos os bitters e amargos conhecidos, torna-se todos os dias antes das refeições, como aperitivo. Depois das comidas é um digestivo energico. Póde-se mistura-lo com o vermuth, o vinho, a agua de selters e o café.

O Fernet-Branco acha-se á venda em casa de H. Nuesch & C., Pernambuco.

MEDICO HOMEOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
ESPECIALIDADE
Febres, molestia dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43
Pharmacia homeopathica do Dr. Sabino

LYMPHA VACCINICA INGLEZA
Vende-se na
PHARMACIA HOMEPATHICA
DO
DR. SABINO
43—Rua do Barão da Victoria—43

Collegio Americano

PARA
Educação de menina
49—RUA DO IMPERADOR—49
Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O grão de instrucção consta:—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes genero lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dança, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez e inglez é leccionado pela distincta professora de linguas madame Brezet.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão ao cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Não posso deixar de vir ao prélo para agradecer ao Sr. Dr. Manoel Duarte de Farias o zelo com que se prestou no trabalho do parto de minha mulher, a qual, não obstante a pa-

ILEGÍVEL

ciencia e esforços que fez esse distincto facultativo para salvar a parturiente e a criança, em parto tão laborioso e arriscado, foi tudo infructifero, porque succumbiram ambas.

A sciencia foi naquellas circumstancias impotente, talvez por não se haver com tempo recorrido a ella. Não obstante, venho mergulhado na pungente dor pela perda de minha sempre chorada mulher e filho, declarar que o maior zêlo foi empregado pelo mesmo Sr. Dr. Farias, cuja delicadeza na operação que fez muito me penhorou.

Estação do povoado Preguiça, 9 de julho de 1880.

Francisco Rufino Ferreira.

Ao publico

Nós, abaixo assignados, proprietarios do deposito n. 57, sito á rua do Visconde de Inhaúma, sob a razão social de Freire & Fonseca, declaramos que nesta data dissolvemos a sociedade que tinhamos em o dito estabelecimento amigavelmente, retirando-se o socio Joaquim Domingues Freire pago de seu capital e lucros, isento de todo onus que possa apparecer, ficando o socio Manoel Pires Martins Fonseca com o activo e responsavel pelo passivo, e a casa gyrando sob a firma Fonseca Filho & C.

Recife, 30 de junho de 1880.

Joaquim Domingues Freire.
Manoël Pires Martins Fonseca.

Ao publico

Os abaixo assignados declaram ao publico e com especialidade ao respeitavel corpo do commercio, que nesta data dissolveram amigavelmente a socidade que tinham em seu deposito de seccos, á rua do Visconde de Inhaúma n. 57.

Recife, 30 de junho de 1880.

Joaquim Domingues Freire.
Manoel Pires Martins Fonseca.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega-se de trabalhos dentarios, quer em seu gabinete, quer em casas particulares, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 8 ás 3 1/2 horas da tarde; rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Os possuidores das cautelas de penhores abaixo, são convidados a resgatal-as até o dia 10 de julho vindouro.

Ns.:
2,343—2,344—2,345—2,359—2,360
2,362—2,369—2,374—2,380—2,383
2,388—2,389—2,393—2,394—2,395
2,399—2,402—2,403—2,405—2,408
2,409—2,414—2,424—2,431—2,432
2,434—2,435—2,436—2,437—2,447
2,453—2,454—2,455—2,463—2,465
2,469—2,470—2,471—2,472—2,474
2,475—2,476—2,477—2,479—2,480
2,483—2,487—2,491—2,495—2,496
2,497—2,502—2,504—2,506—2,510
2,528—2,529—2,537—2,544—2,545
2,546—2,548—2,549—2,551—2,557
2,559—2,560—2,561—2,571

Recife, 30 de julho de 1880.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Aos que se desejam curarsem comprometter a saude.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias:— Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do fatal quinino; tosse convulsa: falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dor de madre; e vermifugos, manipuladas de hervas do paiz.

Sempre gozaram as preparações balsamicas d'uma fama merecida na cura das *tosses, defluxos, catarrhos, bronchites* e *irritações do peito*. Hoje o **xarope** e a **massa de seiva de pinheiro maritimo de Lagasse**, que encerram em si os principios balsamicos e resinosos do pinheiro maritimo, são os productos mais procurados contra aquellas affecções, e mui superiores ás massas e xaropes de Tolu, de alcatrão, etc.

Mais de cincoenta vezes observamos que os doentes não podiam supportar o oleo de figado de bacalhão que, ainda mais, provocava nelles uma diarrhea, tão funesta nos paizes quentes, que logo os constrangia a suspenderem todo e qualquer tratamento. Com aquelles doentes, experimentámos o **oleo de figado de bacalhão pancreatico de Defresne**, e esta preparação, sempre tomada sem repugnancia e facilmente supportada, deu-nos resultados maravilhosos no tratamento do *rachitismo, das escrofulas*, da *tisica pulmonar, carie dos ossos, emmagrecimento e languidez*.

(Extracto da *Tribuna Medical* de Paris).

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 10 DE JULHO DE 1880

cotações officiaes

as tres horas da tarde

Milho, 59 rs. o kilo, hontem.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 d. por 1$000, do banco, hontem e hoje.
Dito sobre dito, 3 d/v. 22 1/4 por 1$000, do banco.

Candido C. G. Alcoforado.
presidente.
A. P. de Lemos,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 9	217:795$843
Idem do dia 10	29:288$602
	247:084$445

Importação.

Vapor inglez *Sirius*, entrado de Liverpool em 10 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Amostras 11 volumes a diversos. Armas 1 caixa á ordem. Arroz 300 saccos á ordem, 100 a Souza Bastos, Amorim & C., 50 a Antonio F. de Carvalho. Aço 20 caixas a Henberger & Oberdor.

Barras de ferro 100 a Antonio dos Santos Oliveira, 100 a Silva, Alves & C., 852 e 778 feixes a Samuel P. Johnston & C. Barrilha 20 tambores a Fernandes da Costa & C., 1 á ordem. Biscoutos 6 caixas a Carvalho & C.

Calçados 10 caixas a Parente Vianna & C. Cabos 25 fardos a Antonio E. da Silva Camões. Charutos 1 caixa a J. Krause & C. Chapéos 1 caixa á ordem, 1 a Oliveira, Bastos & C. Cêra 6 caixas a F. José dos Passos Guimarães. Cha 5 caixas a Cunha Irmãos & C. Chumbo de munição 130 barris a Samuel P. Johnston & C., 30 á ordem. Cutilarias 2 caixas a W. Halliday & C., 1 a Samuel P. Johnston & C., 1 a Antonio D. C. Vianna. Cevada 1 barrica á ordem. Conserva 96 barricas á ordem, 50 a J. J. Alves & C., 25 a Silva Paiva & C.

Drogas 81 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 3 a Augusto Caors, 1 a J. Kirchhorfer & C.

Enxadas 30 barricas a W. Halliday & C., 12 á ordem, 4 a Antonio dos Santos Oliveira. Elasticos 1 caixa a Faria & Maia, 1 a H. Nuesch & C. Estôpa 20 fardos a Latham Nicolls & C., 10 a Gonçalves Irmão & C., 2 á ordem.

Feltro 2 fardos a D. P. Wild, 1 a Latham Nicolls & C. Fio 1 fardo a Otto Bohres & Successores, 1 a Manoel Rodrigues da Silva, 5 aos consignatarios. Fogareiros 147 a W. Halliday & C. Ferragens 19 volumes, 9 a H. Nuesch & C., 2 a Oliveira, Bastos & C., 2 a Francisco, 6 á ordem, 8 a F. F. da Cunha, 7 a Francisco Manoel da Silva & C., 60 a Manoel Rodrigues da Silva, 5 a Manoel R. da Costa Magalhães, 8 a Antonio D. C. Vianna, 1 a Manoel Cardoso Ayres, 3 a Vianna Castro & C., 3 a Silva Alves & C., 35 a Samuel P. Johnston & C., 1 a Carlos Linden, 20 a Gomes de Mattos Irmãos, 4 á viuva de F. Ribeiro Bastos, 2 a W. Halliday & C., 1 a D. P. Wild, 1 a Miranda & Souza, 2 a Antonio dos Santos Oliveira.

Farinha de trigo 50 barricas á ordem. Folhas de Flandres 80 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 42 á ordem, 20 a Manoel R. de Abreu e Lima. Folhas de zinco 3 caixas á ordem.

Linha 22 caixas a Antonio D. C. Vianna, 1 a Otto Bohres Successores. Lona 2 fardos a Parente Vianna & C. Louça 11 gigas á ordem, 8 a Souza Bastos, Amorim & C., 38 e 1 barrica a Corga, Figueirêdo & C.

Manteiga 10 caixas á ordem, 5 a Browns & C. Meias 1 caixa a Parente Vianna & C. Mercadorias diversas 5 volumes á ordem, 2 a Oliveira, Bastos & C., 2 a Guimarães Ribeiro & C., 3 a C. C. da Costa Moreira, 3 a Faria & Maia, 1 a Antonio D. C. Vianna, 1 D. V. Wild, 5 a Vaz & Leal. Machinismo e ferragens 430 volumes e peças a J. J. de Castro Medeiros, 172 aos herdeiros Bowmam, 315 a Cardoso & Irmão, 2 a Samuel P. Johnston & C.

Objectos de escriptorio 1 caixa a Parente Vianna & C. Ditos para estrada de ferro 44 volumes e peças a The Great Western Railvay Company. Ditos para esgoto 4 volumes á Recife Draynage Company.

Oleo de linhaça 10 barris a Antonio de Oliveira Maia, 6 a Bartholomeu & C.

Papel 10 caixas a Antonio D. C. Fianna, 2 a Samuel P. Johnston & C. Pás de ferro 25 feixes a W. Halliday & C. Provisões 1 caixa á ordem. Porcelana 1 caixa a Gonçalves Irmão & C. Pregos 19 barris á ordem, 2 a viuva de F. Ribeiro Bastos & C., 1 a Manoel Rodrigues da Silva & C. Queijos 5 caixas á ordem.

Soda caustica 15 tambores a A. H. Garcia, 10 a Pereira, Carneiro & C.

Taxas de ferro 29 a J. J. de Castro Medeiros. Tecidos diversos 55 volumes a Cramer Frey & C., 36 a Latham Nicolls & C., 21 a Gonçalves Irmão & C., 25 a Ferdandes de Carvalho & C., 3 a Severino & Irmão, 3 a Narciso Maia & C., 15 a Bernet & C., 16 a A. Vieira & C., 1 a Francisco de Azevedo & C., 18 a Albino Amorim & C., 18 a Luiz Antonio de Siqueira, 24 a Souza Moutinho & C., 3 a Antonio de Oliveira Maia, 4 a H. Burle & C., 2 a Maia Loureiro & C., 11 a Azevedo Maia & C., 3 a Almeida Duarte & C., 13 a Machado & Pereira, 5 a Francisco G. de Amaral, 4 a Brown & C., 2 a D. P. Wild, 2 a Arruda & Lustosa. Tinta 1 barrica a Manoel C. Ayres. Ditas 90 volumes a C. C. da Costa Moreira.

Velas 350 caixas á ordem. Vidros 14 volumes á ordem, 6 a Francisco de P. Gomes & C. Vinho 3 barris á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 9 DE JULHO DE 1880

Portos do exterior

— No brigue inglez *Sarah*, carregou:
Para Liverpool, L. Ferreira 1,200 saccos com 90,000 kilos de assucar mascavado.
— No patacho allemão *Neptune*, carregaram:
Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 110 saccos com 8,250 kilos de assucar mascavado.
— No brigue russo *Kiwas*, carregaram:
Para o Baltico, Borstelmann & C. 150 fardos com 25,383 kilos de algodão.
— No patacho norueguense *Zeus*, carregaram:
Para New-York, H. Forster & C. 5,740 saccos com 430,500 kilos de assucar mascavado.

Portos do interior

— No brigue hespanhol *Maristany*, carregaram:
Para Uruguayana, B. Oliveira & C. 530 barricas com 64,205 kilos de assucar branco e 100 ditas com 12,029 ditos de dito mascavado.
— No patacho nacional *D. Antonia*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, Maia, Pacheco & C. 315 volumes com 34,103 kilos de assucar branco; Beltrão Junior & Rezende 100 barricas com 11,145 ditos de dito.
— No brigue nacional *Pampa*, carregaram:
Para Porto-Alegre, P. Carneiro & C. 300 molhos de palha.
— Na barca portugueza *Arabella*, carregaram:
Para o Pará, B. Oliveira & C. 10 pipas com 4,800 litros de alcool.
— Na barcaça *S. João*, carregaram:
Para Parahyba, Carpinteiro Filho & Sobrinho 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.
— Na barcaça *Paraguassú*, carregou:
Para Parahyba, J. L. Dias Peixoto 10 caixas com 150 kilos de velas.
— No cuter *Colombo*, carregaram:
Para o Natal, F. Rocha & C. 380 saccos com farinha de mandioca; J. D. da Cunha Lages 10 ditos com 750 ditos de assucar refinado; J. A. G. Fires Junior 10 costados de páo carga.
— Na barcaça *Apresentação*, carregou:
Para Porto Calvo, M. A. Gonçalves 10 meios de sola.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 9	11:237$258
Idem do dia 10	870$938
	12:108$196

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 9	96:303$245
Idem do dia 10	4:160$710
	100:463$955

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 9	1:5[illegible]
Idem do dia 10	63$194
	1:6[illegible]

Revista commercial

Da semana de 5 a 10 de julho de 1880.

OS CAMBIOS REGULARAM ESTA SEMANA:

Sobre o Rio de Janeiro, 8 e 10 d/v 3/8 por cento de desconto.
Dito sobre Londres, 90 d/v 22 3/4 d. por 1$, e do banco, 22 1/2 e 23 d. por 1$, 3 d/v 22 3/4 d. por 1$000.
Dito sobre o Porto, 3 d/v 139 por cento de premio do banco.
Dito sobre Santos, 60 d/v 1 1/2, 30 d/v 1 por cento de desconto.
Dito sobre Montevidéo, 90 d/v 2,210 60 d/v 2,230 o peso.
Venderam-se 5 acções da Companhia de Fiação e Tecidos, de 1:000$000 por 700$000.
Desconto de letras, 6, 7 e 9 por cento ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente.— Cotamos a 56$000 a pipa de 480 litros.
Algodão.— Entraram por mar e terra 159 saccos, vendas de 8$300 a 8$400 os 15 kilos, o de 1.ª sorte. Dito de outras provincias, não consta vendas.
Assucar.— Entraram esta semana por mar e terra 6,098 saccos aos preços seguintes:
O branco, de 3.ª sorte, a 4$100. O dito de 3.ª sorte, regular, 3$900. O dito de 4.ª sorte, de 3$600 a 3$700. O somenos, de 3$100 a 3$200. O mascavado, purgado, a 2$800. O dito, regular, a 2$500. O americano, purgado, a 2$250, todos os 15 kilos, Canal, não ha.
Café do Rio de Janeiro.— Vendas de 6$500 a 8$500 por 15 kilos.
Couros seccos salgados.— Ultima venda de 550 a 560 réis o kilo. Ditos ditos verdes.—Ultima venda, a 310 réis o kilo. Ditos ditos espichados.— Ultima venda, a 500 réis o kilo.
Farinha de mandioca.— Ultimas vendas de 2$200 a 3$000 o sacco de 80 litros, e deposito cerca de 2,500 saccos.
Fumo.— Vendas de 20$000 a 21$000 por 15 kilos.
Graxa em bexigas.— Vendas de 6$750 a 6$800 os 15 kilos.
Gomma de mandioca.— Cotamos de 3$500 a 4$500 os 15 kilos.
Mel.— Vendas de 40$ a 42$000 a pipa.
Milho.— Vendas de 50 a 60 réis o kilo.
Pelles de cabra.— Cotamos de 50$ a 70$000 o cento.
Sal do Assú.— Venda a 1$000 os 100 litros.
Sebo coado do Rio Gande do Sul.— Vendas de 7$800 a 8$200 os 15 kilos. Dito do Rio da Prata, de 7$600 a 7$800 os 15 kilos.
Sola nacional.— Vendas de 2$800 a 5$000 o meio.
Velas stearinas do Rio de Janeiro.— Venda a 360 réis o maço de 6 velas.
Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito 145,000 arrobas, vendas de 5$000 a 5$500 por 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste de Lisboa.— Cotamos a 4$600 por 15 kilos.
Arroz da India.— Retalho de 3$200 a 3$300 os 15 kilos.
Azeite doce de Lisboa.— Retalho de 3$200 a 3$300 o galão.
Bacalhão.— Deposito 14,000 barricas, retalho de 14$000 a 15$500 a barrica.
Batatas em caixas.— Vendas a 3$100 cada uma. Ditas em gigas.— Não ha.
Breu.— Cotamos de 10$ a 13$ o barril, conforme a qualidade.
Canela.— Retalho de 1$400 a 1$500 o kilo.
Carvão de pedra.— Nominal de 14$ a 16$000 a tonelada, conforme a procedencia.
Cebolas em caixas.— Vendas de 8$0 0 a 10$000 a caixa.
Cimento Portland.— Nominal de 10$000 a 11$000 a barrica, conforme o peso.
Cerveja branca, Bass.— Cotamos de 8$500 a 9$000 a duzia de botijas. Dita preta.— Cotamos de 8$500 a 9$000 a duzia. Dita Hamburgueza, e outras marcas de 5$000 a 8$000 a duzia de garrafas.
Chá Hyson.— Cotamos de 3$000 a 5$000 por kilo.
Cominhos.— Cotamos a 12$000 os 15 kilos.
Farello.— Retalho a 4$000 o sacco de 42 kilos, e o de Lisboa, venda a 4$500 cada sacco.
Farinha de trigo.— Deposito de 20,000 barricas, aos preços seguintes:
A americana, retalho, de 22$ a 24$ a barrica. A de Trieste e de Hungria, de 24$ a 31$000 a barrica.
Feijão de diversas côres.— Nominal de 4$000 a 6$ o sacco. Dito mulatinho, nominal de 6$000 a 8$ cada sacco.
Herva-doce.— Cotamos de 11$500 a 12$ os 15 kilos.
Kerosene.— Retalho de 3$850 a 3$900 cada lata.
Louça ingleza.— Vendas a 380 por cento de premio sobre a factura da ordinaria.
Massas italianas.— Ultima venda, a 7$200 a caixa.
Manteiga franceza em barris.— Retalho de 1$482 a 1$526 o kilo. Dita em latas.— Retalho de 2$180 a 2$398 o kilo.
Passas.— Retalho a 7$ a caixa.
Papel de embrulho.— Nominal de 640 réis a 1$100 a resma.
Pimenta da India.— Retalho a 800 réis o kilo.
Queijos.— Retalho a 3$400 cada um queijo.
Sardinhas de Nantes.— Retalho a 350 réis a lata de quarto.
Toucinho de Lisboa.— Retalho a 9$000 por 15 kilos. Dito americano.— Retalho de 7$500 a 8$000 os 15 kilos.
Velas stearinas.— Ultimas vendas de 380 a 400 réis cada maço de 6 velas.
Vinagre de Lisbôa.— Cotamos de 120$000 a 145$000 a pipa.
Vinho tinto da Figueira.— Nominal de 200$ a 220$000 a pipa. Dito de Lisboa.— Nominal de 180$ a 200$ a pipa. Dito branco de Cette.— Retalho de 199$ a 200$000 a pipa. Dito Cette, tinto.—Retalho de 199$ a 200$000 a pipa. Dito do Porto em caixas.— Retalho de 8$500 a 9$500 a caixa de duzia.
Xarque do Rio da Prata.— Deposito 43,000 arrobas, vendas de 5$000 a 5$600 os 15 kilos.

Companhia de seguros INDEMNISADORA

Toma seguros maritimo
E CONTRA FOGO
Largo do Corpo Santo

IMPERIAL
Companhia de seguros
CONTRA O FOGO
EST: 1803

Segura contra o risco de fogo casas e outros edificios, generos, e mercadorias de toda a especie.

CAPITAL 16,000:000$000

Para mais informações em casa de
BROWNS & C.
31 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 31

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes ás agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

A um distincto amigo nosso, sempre á corrente de todas as noticias scientificas, temos que agradecer a observação seguinte.

« Quando o rosto está pallido, quando diminuem as forças e o appetite, sem causa apparente alguma, cada um, sem ser medico, pode descobrir a origem da sua enfermidade; quasi sempre é a fraqueza do sangue que, nas mulheres e meninas, causa as côres pallidas e caimbra do estomago; e nas creanças, o peso das palpebras e as vermelhidões na cara indicam esta mesma enfermidade. O que é preciso para combater os estragos d'esta affecção que pode occasionar as mais graves desordens? Só falta um pouco de ferro no sangue; todavia é mister que este ferro possa penetrar na circulação, combinando-se com o sangue para lo regenerar; n'este caso, não conhecemos preparação alguma que possa competir com o **ferro** do doutor **Girard**, para effectuar em poucas semanas verdadeiras resurreições »

SEGUROS
maritimos e conta fogo
COMPANHIA FIDELIDADE

Agente Miguel José Alves, rua do Bom Jesus, casa n. 7, 1º andar

MARITIMOS— Sobre mercadorias em vapores e outros navios ás mesmas condições das companhias desta praça.

CONTRA FOGO— Ou suas consequencias, sobre predios, estabelecimentos, mercadorias e mobilias, concedendo-se nos seguros seguido por 6 annos isenção de pagamento de premio no 7.º

Seguro contra fogo
The Liverpool & London & Globe
Insurrance Company
AGENTES
Sunders Brothers & C
11—Corpo Santo—11

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 10

Liverpool — 17 dias, vapor inglez *Sirius*, de 1,411 toneladas, commandante W. H. Stapledon, equipagem 45, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Montevidéo — Patacho allemão *Alivini*, capitão I. Gevekoth, carga assucar.
Canal — Escuna allemã *Neptun*, capitão I. D. Rittscher, carga assucar.
New-York — Lugar norueguense *Jarl*, capitão L. Johnston, carga assucar.

Navios entrados no dia 11

Portos do Sul — 7 dias, vapor brasileiro *Principe do Grão-Pará*, de 640 toneladas, commandante F. Teixeira, equipagem 30, carga varios generos; a D. A. Matheus.
Rio de Janeiro — 14 dias, brigue hespanhol *Pepa*, de 250 toneladas, capitão Salvador Pal, equipagem 12, carga feno; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Antilhas — Brigue inglez *Antogonista*, de 226 toneladas, capitão H. Wald, em lastro.
West Indies—Patacho norueguense *Hermann*, capitão E. Michelsen, em lastro.
Pará — Barca portugueza *Arabella*, capitão Pacheco, carga assucar.

EDITAES

O cidadão Balthazar José dos Reis, juiz de paz do 4.º anno da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, em exercicio, e presidente da junta parochial, por impedimento do 1.º juiz de paz, em virtude da lei.

Faz saber aos que o presente edital lerem, que no dia 1.º de agosto proximo futuro, se deve reunir a junta parochial, para proceder ao alistamento dos cidadãos da parochia para o serviço do exercito e armada, nas condições do art. 9º §... do regulamento approvado pelo decreto n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, devendo essa reunião se celebrar no consistorio da matriz, em dez dias consecutivos, desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde. Convoca pois todos os interessados á comparecerem nesse lugar, dias e horas, para apresentarem todos os esclarecimentos e reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e habilitada a fazer as declarações e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta revisora, que tem de apurar esse alistamento.

E para conhecimento de todos, manda lavrar o presente, que será affixado na porta da matriz, e que vai por mim feito e rubricado pelo juiz de paz.

Eu, Benjamin Amós José da Fonseca, secretario da junta parochial, o escrevi.

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, 1.º de julho de 1880.

Balthazar José dos Reis.

Recebedoria de Pernambuco

Importe do fumo

O administrador da recebedoria de rendas internas, de conformidade com a disposição do art. 8º do decreto n. 7,559 de 29 do novembro de 1879, avisa aos mercadores de rapé, aos fabricantes e mercadores de charutos e cigarros, e aos mercadores de fumo, etc., que, segundo a revisão do lançamento a que se procedeu em maio e junho proximo passado, foram como taes collectados, que lhes fica marcado o prazo decorrido da data deste edital até 31 de agosto proximo, para o pagamento sem multa do 2º semestre do exercicio de 1879—1880; gozando da mesma vantagem aquelles que, já tendo pago o dito semestre, são devedores da differença das taxas da tabella de 20 de julho de 1878 para as que se acham annexas ao citado decreto n. 7,559.

Recebedoria, 10 de julho de 1880.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Recebedoria de Pernambuco

Impostos de industrias e profissões, predial e de fumo.

O administrador da recebedoria declara aos Srs. contribuintes do imposto de industrias e profissões, predial e de fumo, que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, de conformidade com o art. 27 do decreto n. 5,690 de 15 de julho de 1874 e § 1.º do art. 20 do decreto n. 7,051 de 18 de outubro de 1878 e 7,559 de 29 de novembro de 1879, para apresentarem as reclamações que por ventura tenham de fazer com relação ao ultimo lançamento.

Recebedoria, 10 de julho de 1880.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Recebedoria de Pernambuco

Nota das alterações encontradas no lançamento das freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves e S. Lourenço da Matta para o exercicio de 1880 a 1881.

Servindo de base para a contribuição dos impostos de industrias e profissões, fumo e predial, e valor locativo dos respectivos predios como abaixo se vê:

Freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves

Rua dos Guararapes n. 12— José Guilherme Guimarães, taverna sob a locação de 300$000. O mesmo, charutos e cigarros, sob o mesmo aluguel.
Rua Domingos José Martins n. 11—Manoel Norberto de Brito, açougue sob o aluguel de 168$000.
Rua do Bom Jesus, n. 33 — Eduardo Luiz Vieira, bilhar sob o aluguel de 360$000.
Rua do Bom Jesus n. 43 B—Duarte Rodrigues Irmão, massas alimenticias pelo aluguel de 129$000.
Rua do Bom Jesus n. 4 —José Ricardo da Costa, marcineiria com o aluguel de 300$000.
Rua do Bom Jesus n. 56—Dr. José Joaquim de Souza, medico.
Rua do Marquez de Olinda n. 1 — Francisco Gonçalves Torres, escriptorio de commissões pelo aluguel de 800$000.
Rua do Marquez de Olinda n. 3 B—José Feijó de Albuquerque, escriptorio de commissões pelo aluguel de 240$000.
Rua de Thomé de Souza n. 15 — Felicio José Vaz de Oliveira, taverna pelo aluguel de .... 148$000.
Rua do Vigario Thenorio n. 21—Flavio José Bezerra Cavalcante, escriptorio de commissões pelo aluguel de 120$000.
Rua do Vigario Thenorio n. 26—Viuva de Antonio José de Araujo Braga & C., charutos e cigarros pelo aluguel de 240$000.
Travessa da Companhia Pernambucana ns. 8 e 10—Antonio Maria da Silva, aguardente por grosso, sob o locativo de 600$000.
Rua do Amorim n. 20—Manoel Pereira Barbosa, taverna, pelo aluguel de 240$000.
Becco da Boia n. 2— Antonio Ferreira de Carvalho, liquidos e comestiveis pelo locativo de 300$000.
Rua do Tuyty n. 10 -Antonio Francisco de Albuquerque, taverna pelo aluguel de 180$.
Rua da Moeda n. 23—Castro & C., taverna, pela locação de 148$000.
Rua da Madre de Deus n. 38 — Francisco Gonçalves Netto, escriptorio de desconto, pelo locativo de 20 $000.
Largo d'Alfandega n. 4—Antonio Ferreira de Carvalho, liquidos e comestiveis, pelo aluguel de 1:000$000.
Largo d'Alfandega n. 6—Corga, Figueiredo & C., liquidos e comestiveis, 1:000$000 locativo.

Imposto predial

Rua de S. Jorge n. 36—Irmandade de Santa Luzia—aluguel 192$000.
Rua da Restauração n. 11—Irmandade de N. Senhora da Conceição de Beberibe — aluguel 216$000.
Rua de D. Maria Cesar n. 7—Irmandade de N. Senhora do Rosario do Corpo Santo—aluguel 9..$000.
Rua de D. Maria Cesar n. 8—Confraria de S. Benedicto—aluguel 240$000.
Rua de Pedro Alvares Cabral n. 1—Mosteiro de S. Bento—aluguel 40 $000.
Rua do Commercio n. 17—Hospital Portuguez—3:200$000 locativo.
Rua de Thomé de Souza n. 1 — Espirito Santo do Collegio—aluguel 559$992.
Rua de Thomé de Souza n. 8—Ordem Terceira de S. Francisco—aluguel 1:281$000.
Rua do Commercio n. 2 — Felippe Linhard, com hospedaria, por 2:200$000.
Rua do Marquez de Olinda n. 42—Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha, medico.
Rua do Visconde de Itaparica n. 22, 24 e 26 —Antonio João Furtado & C., com assucar por grosso, pelo aluguel de 4:25 $000.

S. Lourenço da Matta

Estrada do engenho Timbi—José Guilherme Guimarães, com taverna, sob o aluguel de 80$000.—O mesmo, com charutos e cigarros, com o mesmo locativo.
Povoação de S. Lourenço — José Guilherme Guimarães, taverna, 100$000.—O mesmo, charutos e cigarros, 100$000.
Povoação—Antonio Maria Carneiro Leão, açougue, 59$000 locativo.
Estrada de S. João—José Maria de Jesus, taverna, com o aluguel de 50$000.
Estrada de S. João—Antonio José Dantas, taverna, com a locação de 50$000.

Recebedoria, 10 de julho de 1880.

O lançador,
Manoel José Soares de Avellar.

Edital n. 5

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que por falta de licitantes, não tendo sido arrematadas as mercadorias abaixo declaradas, e annunciadas pelos editaes n.s 66 e 120, se transfere para ás 11 horas da manhã do dia 13 do corrente mez, á porta desta repartição, a saber:

Armazem n. 5

Letreiro W. Halliday & C.— Uma caixa n. 3, vinda pelo vapor inglez *Orator*, descarregada em 8 de julho de 1879, consignada a W. Halliday & C., contendo 6 kilogrammas, peso bruto nos envoltorios, de obras impressas em uma só côr (rotulos), no valor official de..... 40$000.

Armazem n. 6

Marca AF — Uma caixa n. 3,986, vinda de Bordeaux no vapor francez *Gironde*, descarregada em 4 de agosto idem, consignada a A. L. Souza Fonceca, contendo 6 kilogrammas, peso liquido, de chapas de ferro não especificadas, no valor official de 24$.

Marca FMC e contramarca ALPC — Quinze caixas ns. 5,010 a 5,025, idem pelo vapor francez *Senegal*, idem em 7 de julho idem, a Ferreira Maia & C., contendo 1,500 garrafas com vinho medicinal não especificado, peso bruto 1,138 kilogrammas, no valor official de...... 1:138$000.

Marca FMC e contramarca ALPC — Duas caixas ns. 5,031 e 5,032 idem idem idem, contendo pastilhas medicinaes, pesando bruto nas caixinhas 76 kilogrammas, no valor official de 98$666.

Armazem de bagagem

Letreiro Matheus & C.—Um pacote vindo de New-York pelo vapor americano *City of Pará*, idem em 21 de julho idem, contendo jornaes sem valor.

Alfandega de Pernambuco, 9 de julho de 1880.—O inspector interino,

Candido F. Gomes de Castro.

DECLARAÇÕES

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra

Mesa geral

De ordem do nosso irmão provedor, convido a todos os irmãos para comparecerem no nosso consistorio na segunda feira, 12 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, afim de reunidos em mesa geral, tratar-se de negocios urgentes, tendentes ao bem estar da confraria.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, 7 de julho de 1880.

O escrivão.
A. F. da Silveira Carvalho.

Recebedoria de Pernambuco

O abaixo assignado, tendo concluido o lançamento dos impostos geraes nas freguezias de S. José desta cidade e da Varzea, faz sciente áquelles dos contribuintes, que não foram encontrados nos seus estabelecimentos, que estão collectados para o exercicio de 1880-81, pelas industrias e profissões em seguida declaradas; afim de que, se se julgarem prejudicado, possam produzir suas reclamações no prazo legal.

Freguezia de S. José.—Largo do Mercado n. 1, Antonio da Silva Junior, alterado de taverna para liquidos e comestiveis; Marcilio Dias n. 100, João Rodolpho de Carvalho, armador, valor locativo 100$; Imperial, sem numero, Bellarmino José Pereira dos Santos, rancho; Coronel Suassuna n. 119, Bellarmino Lourenço da Silva, fumo, charutos e cigarros, valor locativo 300$; Marquez do Herval n. 146, Gonçalves da Silva & C., dito dito, 120$; n. 170, João José Malaquias, dito dito, 100$; S. João n. 12, Manoel Pinto Alexandre, dito dito, 300$; Domingos Theotonio, sem numero, Banco Industrial Mercantil do Rio de Janeiro, representado nesta cidade por Leite Osvaldo & C., imposto predial, valor locativo 60 $; Leite Osvaldo & C., emprezarios de carros de conduzir mercadorias, locatarios da mesma casa, valor locativo 600$; Mercado Publico de S. José, lado do norte, Eustorgio José de Albuquerque, emprezario de açougue, nos compartimentos ns. 1, 8, 33 e 60; Francisco Paulo da Silva, dito, sob os ns. 2, 3, 5, 7, 11, 27, 41, e do lado do sul n. 38; João Chrysostomo de Albuquerque, dito, sob os ns. 4, 6, 15, 17 e 19, lado do norte; Zeferino Carneiro de Almeida, dito, do mesmo lado, ns. 9, 10, 13, 16, 31, 35, 59, e do lado do sul n. 32; José Lucio Lins, dito, do lado do norte, ns. 12, 21, 23, 32, 56 e 61; Clarindo Graciano da Silva, dito, ns. 14, 58 e 63; Antonio Galdino, dito dito, ns. 18, 34, 36, 38, 40 e 57; Carlos Alves Arouxa, ns. 20, 22, 24, 26, 28, 29, 30, e do lado do sul ns. 34 e 36; Felix Gomes Coimbra, dito, do lado do norte ns. 22, 42, 44, 46, 48, 50 e 52; Alfredo Pessoa, dito, ns. 37, 39, 54 62 e 64; Luiz de Albuquerque Maranhão Filho, dito, ns. 43, 45, 47, 49, 51, 53 e 55; Antonio Soares Raposo, dito, ns. 31, 39 e 42, do lado do sul; Candido Marques de Souza, dito do mesmo lado, n. 33; Maximiano Fernandes Duarte, dito dito, n. 35; Antonio Correia Bittencourt, dito dito, n. 37; Manoel Pereira de Carvalho dito dito, n. 41.

Freguezia da Varzea. — Estrada das Barreiras, Joaquina da polvora, rancho; estrada nova do Caxangá, Antonio Pedro da Silva, açougue, valor locativo 3$; Ambolê, Manoel Anselmo Correia de Figueiredo, alugador de um carro.

Recebedoria de Pernambuco, 10 de julho de 1880.—O lançador,
João Carlos Augusto de Figueiredo.

Arrematação dos bens do casal dos finados major José Cesario de Mello e sua mulher D. Leopoldina Peres Cesario de Mello.

De ordem do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca, faço constar que, na casa das publicas audiencias das autoridades judiciaes de primeira instancia nesta cidade, depois da que a 13 do corrente ha de dar S. Exc., serão vendidos a quem maior preço offerecer, os bens do casal dos finados major José Cesario de Mello e sua mulher D. Leopoldina Peres Cesario de Mello, consignados no edital de 15 de junho ultimo, já publicado nesta folha, e cujo producto é destinado a pagamento de custas, impostos e dividas hypothecarias do mencionado casal.

Recife, 9 de julho de 1880.

O 1.º escrivão de orphãos,
Floriano Correia de Brito.

Consulado provincial

Relação das alterações para menos da decima urbana da freguezia do Poço, para o exercicio de 1880 a 1881, pelo lançador Landelino de Luna Freire.

Casa Forte

N. 57—	Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva	180$000
	Rua Real	
N. 30—	Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado	180$000
N. 1—	Porfirio Rosa de Mello Guimarães	400$000
N. 13—	Maria Lourença da Conceição Pontes e Pedro Americo da Gama Duarte	400$000
	Rua da Matriz	
N. 2—	Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama	192$000
N. 8—	Herdeiros do padre Francisco Luiz de Carvalho	[illegible]
	Poeira	
N. 8—	Jesuino Ferreira da Silva	96$000
	Quiabo	
N. 3—	Antonio José Pinto	156$000

Primeira secção do consulado provincial de Pernambuco, 5 de julho de 1880.

O chefe.
J. X. C. de Barros Campello.

Estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe

No escriptorio desta companhia, á rua da Aurora, paga-se, do dia 12 do corrente em diante, nos dias uteis, das 9 horas da manhã ao meio dia, até o fim deste mez, e ahi em diante nas segundas e sextas-feiras das 10 horas ao meio dia, o dividendo de 7 % ao anno ou 7$000 por acção correspondente ao trimestre findo em junho proximo passado.

O secretario.
João Joaquim Alves.

Santa casa da misericordia do Recife

Pela secretaria desta santa casa, convidam-se as amas a quem foram confiados expostos, para que no dia 12 do corrente, pelas 9 horas da manhã, compareçam no salão do respectivo estabelecimento, com as mesmas crianças, afim de receberem do Illm. Sr. thesoureiro o pagamento das mensalidades vencidas no trimestre de abril a junho findo.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 5 de julho de 1880.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Gabinete Portuguez de Leitura

De ordem do Illm. Sr. presidente do conselho deliberativo, convido a todos os senhores conselheiros a comparecerem na sala das sessões, pelas 6 1/2 horas da tarde do dia 13 do corrente, afim de se deliberar sobre a disposição do § 8º do art. 55 dos estatutos.

Secretaria do conselho deliberativo, 10 de julho de 1880.—O 1º secretario.
Manoel Maia.

Arsenal de marinha

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que esta inspecção abre novamente concurrencia para o fornecimento de carvão de pedra e coke, por tempo de seis mezes, a contar do 1º do corrente mez, aos navios do estado neste porto, e estabelecimentos de marinha desta provincia.

Os senhores proponentes queiram apresentar as suas propostas em cartas fechadas, nesta secretaria, até o dia 12 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 7 de julho de 1880.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

MARITIMOS

United States and Brasil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO
CITY OF RIO DE JANEIRO

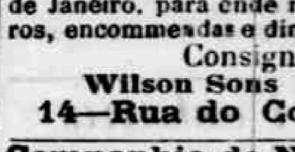

Espera-se de New-York pelo Pará até o dia 22 do corrente, e depois da indispensavel demora, seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro, para onde recebe carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—Rua do Commercio—14

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

VAPOR
PRINCIPE DO GRÃO PARÁ
Commandante Teixeira

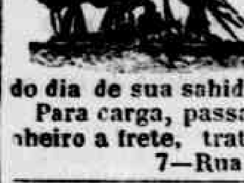

Segue para os portos acima no dia 14 do corrente, ás 4 horas da tarde. Só recebe carga até ao meio dia do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
MINHO
Commandante L. Dichinson

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para Antuerpia tocando nos portos de Lisbôa, Vigo e Southampton.

Preço das passagens

CLASSES
1.ª 2.ª 3.ª

ILEGÍVEL

Para Lisbôa e Vigo	£ 25—20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
Bahia	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro	100$	50$	30$
— Santos	125$	60$	35$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 29 em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte á familias de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

PARÁ

Commandante o 1.º tenente Carlos A. Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O vapor

BAHIA

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddigton

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

44 — RUA DO COMMERCIO —44

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

PATAGONIA

E' esperado da Europa até o dia 18 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo Valparaizo, Arica, Islay e Calláo, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete e carga.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited.

14—Rua do Commercio—14

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Orenoque

Commandante Baule

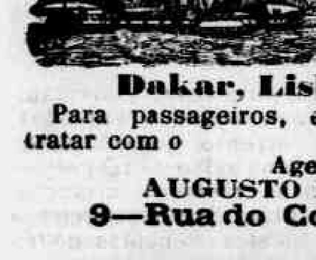

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX.tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Para passageiros, encommendas, etc., tratar com o

Agente

AUGUSTO LABILLE

9—Rua do Commercio—9

LEILÕES

LEILÃO
De fazendas
Hoje

Segunda feira, 12 do corrente

ás 11 horas

Na loja de fazendas da rua do Marquez de Olinda n. 32

O agente Martins, autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria e a requerimento de Mences Lobo & C., em liquidação, fará leilão de todas as fazendas existentes na loja acima, constando de chapéos para senhoras, leques, sedas, lãs, camisas para homens, meias e outras muitas fazendas proprias do mercado e que muito convém aos Srs. logistas e serão vendidas em grandes ou pequenos lotes, conforme a vontade dos compradores.

Agente Remigio
LEILÃO

De 175 volumes com fogos da China, marca WJ avariados d'agua salgada

Segunda-feira, 12 do corrente

as 11 horas

No trapiche alfandegado Barão do Livramento, sito a rua do Barão do Triumpho, antigamente rua do Brum.

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão dos 175 volumes com fogos da China, avariados d'agua salgada, a bordo do navio inglez *Balgay*, entrado de New-York em junho proximo passado, com a respectiva licença do Illm. Sr. inspector da alfandega e assistencia de um empregado da mesma repartição e com a presença do Illm. Sr. consul dos Estados Unidos.

Agente Pestana
LEILAO

DE

uma caixa com diversas roupas usadas, pertencentes ao espolio do portuguez José Pereira Vianna.

De 1 relogio de prata, uma fivella de prata e 2 botões de ouro pertencentes ao espolio do subdito portuguez Manoel Joaquim da Cunha.

Das dividas no valor de 2:954$010, pertencentes ao espolio do subdito portuguez Joaquim Martins Jistello.

Segunda-feira 12 do corrente

Ao meio dia

Por occasião do leilão da taverna da rua do Amorim n. 44.

O agente Pestana, levará a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, consul portuguez, os objectos acima mencionados.

Agente Pestana
LEILÃO

DA

Armação, utensilios e generos da taverna sita á rua do Amorim n. 44

Segunda-feira 12 do corrente

Hoje

A'S 11 HORAS EM PONTO

O agente Pestana, levará á leilão, por conta e risco de quem pertencer, a armação, generos e utensilios da taverna sita á rua do Amorim n. 44, em um ou mais lotes, a vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO

DE

Moveis, louça, crystaes, candieiros a gaz, espelhos, quadros, relogios e uma bacatella com pertences.

— A saber:

Um piano forte de armario, 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, e 12 de guarnição, 1 quadro grande, 1 candieiro de crystal para gaz carbonico, 2 ditos para kerosene, 1 mesa redonda com pedra, 2 cadeiras de balanço de palha, 1 cama franceza de jacarandá com balaustres, 1 dita de mogno com colchão de mollas, 2 ditas para meninas, 1 commoda, 1 toucador.

Uma secretária com armario, 1 carteira para 4 pessoas, mesas e cadeiras.

Um divan e cadeiras estufadas, 1 meza elastica com 7 taboas, 1 guarda louça envidraçado 2 apparadores, 1 sofá, 12 cadeiras, 1 relogio de parede, 2 apparelhos para chá, 2 ditos para jantar, copos, calices, garrafas, 1 guarda comida, 1 mesa de jogo, 1 mesa grande com pés torneados e muitos outros moveis de casa de familia.

Terça-feira 13 de julho

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

PINTO

No armazem da rua do Marquez de Olinda numero 25.

A's 11 horas

(A entrega no mesmo dia)

LEILAO

DE

Uma armação envidraçada e envernisada que foi de loja de miudezas

Terça-feira 13 do corrente

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

PINTO

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 25

Grande leilão

De importantes moveis, louça, vidros, porcellana, crystaes e objectos de electro plate, constando de 1 mobilia completa de jacarandá com tampos de pedra a Luiz XV, 1 dita tambem com tampos de pedra e de mogno de muito gosto, 1 dita de faia sem pedra para gabinete, 2 espelhos ovaes moldura dourada, 2 pares de jarros finos, 2 ditos de lanternas, 2 candieiros a gaz, 1 tapete para sofá ditos para portas e janellas, 4 etagers, 2 figuras finas, 1 cama franceza, 1 toialete com pedra, 1 guarnição fina para lavatorio, 1 banca de cabiceira, 1 commoda, 1 guarda vestido, 1 cama para solteiro, 1 banca para escrever, 1 cabide de columna 1 mesa elastica com 5 taboas, 1 guarda louça, aparadores, quartinheiras, candieiros, marquezas, louça para almoço, dita para jantar rico apparelho para chá, 1 dito de metal fino para chá, colheres de sôpa e de chá, facas e garfos do mesmo metal, copos, calix, garrafas e muitos outros objectos pertencentes á mesma familia, que retirou-se para fóra da provincia, cujos objectos foram removidos para o 2º e 3º andar do sobrado da rua larga do Rosario n. 10.

QUINTA FEIRA 15 DO CORRENTE

ás 10 1[2 horas

O agente Gusmão competentemente autorisado, fará leilão no dia acima, dos objectos existentes no 2º e 3º andar do sobrado da rua larga do Rosario n. 10.

LEILAO

De 1 sofá, 6 cadeiras, 1 guarda roupa, 1 estante para livros, bancas diversas, livros de literatura, marquezas, consolos, carteira, colheres, facas, garfos e mais objectos pertencentes a um espolio.

QUINTA FEIRA 15 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

O agente Gusmão competentemente autorisado venderá em leilão os objectos acima, os quaes serão vendidos por occasião do leilão de moveis da rua larga do Rosario n. 10.

AVISOS DIVERSOS

Calçado brasileiro

Botinas de homem, muito bem fabricadas por peritos artistas, a preços em conta; na loja do vapor francez, rua Nova n. 16.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

— Precisa-se de uma cozinheira; na rua do Imperador n. 73, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar; na rua do Hospicio n. 27.

— Precisa-se de ama; na praça do Conde d'Eu n. 7.

— Na rua da Praia n. 50, precisa-se fallar aos senhores:

Miguel Marreca.
Francisco Martins Correia de Barros.
Virginio de Almeida e Silva.
João Guimarães.
Felix Cardoso.
Manoel José da Camara Pimentel.
Francisco Serafico Gomes do Rego.
Antonio da Rocha, rua da Praia.
Antonio P. de Almeida Poças.
Pedro Luiz do Espirito Santo.
Jovino Candido da Silveira.
Manoel José Ramos.
W. Mello Lins.
Antonio dos Santos Souza Leão.

— João Gonçalves Fernandes, estabelecido na cidade do Cabo, de sociedade com Antonio José Gaspar de Azevedo, sob a firma de Fernandes & Azevedo, participa ao respeitavel corpo commercial que acaba de dissolver a sociedade que tinha com o mesmo Sr. Azevedo, por meio do seu procurador o Sr. Antonio Martins Lima, em virtude delle Azevedo se achar ausente, ficando elle Fernandes com o activo e responsavel pelo passivo da extincta firma, e sahindo o socio Azevedo pago do seu capital e lucros, e completamente desonerado de todo e qualquer direito e responsabilidade para com a firma extincta. Recife, 6 de julho de 1880.

— Precisa-se alugar uma ama livre ou escrava, que saiba engommar bem; na rua da Princeza Isabel n. 5.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista, se propõe a dar lições, tanto em casas particulares como em algum collegio: quem do seu prestimo se quizer utilisar, póde deixar o seu adresse na livraria Economica, á rua 1º de Março (outr'ora do Crespo) n. 2, para ser procurado.

— Precisa-se de um criado: na rua do Imperador n. 41, 1º andar.

— Roga-se ao Illm. padre Juvencio Virissimo dos Anjos o favor de vir ao estabelecimento de molhados n. 60, á rua do Barão da Victoria, ultimar o negocio que não ignora.

— Precisa se de uma ama que saiba cozinhar bem; a tratar na rua do Hospicio numero 12.

— Pede-se á pessoa que ha quatro dias levou a chave da casa terrea n. 109 da rua da Ponte Velha, afim de ver se essa casa lhe servia, e até hoje não voltou, o que não é senão uma graça sem graça, o favor de vir restituil-a, para que se evite o trabalho de arrombar-se a porta.

— Aluga-se por 20:000 a casa terrea com 3 quartos, quintal, á rua da Senzala nova n. 32: a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar numero 56.

— Aluga-se a casa terrea n. 109 da rua da Ponte Velha: na rua do Hospicio n. 33.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 50 da rua do Imperador, caiado e pintado de novo, com commodos para familia; a tratar no terceiro andar.

— Aluga-se o sobrado n. 1 da rua Imperial, no canto da travessa do Lima, com bons commodos no sobrado, para familia, e na loja para taverna; quem o pretender, venha á rua do Hospicio n. 35, a entender-se com o proprietario, conselheiro Caetano Santiago.

— Aluga-se a casa de azulejo n. 100 da rua Imperial, tem os commodos seguintes: 2 salas, 5 quartos, cozinha externa e quintal grande com cacimba independente e portão; a tratar na rua Direita n. 32.

— Uma senhora estrangeira offerece se para professora em casa de familia, aqui ou fóra da cidade; a tratar na rua do Hospicio n. 60.

— Alugam-se o 1º e 2º andares da casa á rua do Commercio n. 1; a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 33.

— Alugam-se o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; a casa terrea no Espinheiro á rua de Nunes Machado n. 28, limpa, portão ao lado, com bons commodos para familia: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— **Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz, boa residencia para os Srs. estudantes: na rua do Hospicio n. 33.**

— Uma senhora recentemente chegada da Europa, dá lições de francez e inglez, em sua casa, nas casas de familias e em collegios.

Curso 6$ por mez, e lições de dansa em casa de familia ou em collegios: a tratar na rua da Imperatriz n. 38, 1º andar, das 6 horas da manhã ao meio dia.

— Aluga-se o sobrado da rua dos Coelhos n. 26, muito em conta; a tratar com José Carneiro da Cunha.

AMA Precisa-se de uma ama livre ou escrava: na rua de Pedro Affonso n. 12.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar; na rua do Imperador n. 25, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama forra ou escrava, para casa de pouca familia; na rua de Pedro Affonso n. 12.

AMA Precisa-se de uma, para casa de pouca familia; a tratar na rua da Aurora n. 85, taverna defronte da ponte de Santa Isabel

Ama Precisa-se de uma, para cozinhar; na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Felicio José Vaz de Oliveira

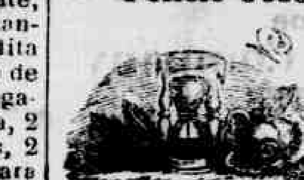

Dionizia Maria de Oliveira, seus filhos e genro agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu sempre lembrado esposo, pai e sogro, Felicio José Vaz de Oliveira; e de novo rogam-lhes o caridoso obsequio de assistirem ás missas que, pelo eterno descanso de sua alma, mandam resar na matriz do Corpo Santo, ás 7 horas da manhã do dia 13 do corrente.

D. Vértula Candida da Silveira

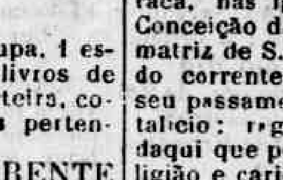

Godofredo Henriques de Miranda continúa a mandar celebrar missas por alma de sua prezadissima e finada esposa, D. Vertula Candida da Silveira, na ilha de Itamaracá, nas igrejas Bom Jesus de Jaguaribe e Conceição da Villa Velha, e aqui no Recife, na matriz de S. José, ás 7 horas dos dias 15 e 17 do corrente, datas estas, a 1ª do 3º mez do seu passamento, a 2ª do seu anniversario natalicio: roga aos amigos e parentes dalli e daqui que poderem assistir a esse acto de religião e caridade, o favor de pedirem a Deus pelo descanso eterno da mesma finada; pelo que antecipa os seus agradecimentos a todos. Recife, 8 de julho de 1880.

Antonio José Leal Reis

Carolina Libania de Lemos Reis e seus filhos mandam celebrar missas no dia 12 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja da veneravel ordem terceira de S. Francisco, por alma de seu nunca assás chorado e estremoso esposo e pai, Antonio José Leal Reis, fallecido em Lisbôa.

Chefe de esquadra Mamede Simões da Silva

A familia do chefe de esquadra Mamede Simões da Silva, agradece profundamente ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico o cadaver do mesmo; e convida os seus amigos para assistirem ás missas que em suffragio manda celebrar na Conceição dos Militares, no dia 13 do corrente, ás 7 horas da manhã.

Manoel Francisco Ferreira

Terça-feira 13 do corrente, pelas 8 horas da manhã, celebram-se missas nas matrizes da Bôa-Vista, e Corpo Santo, pelo descanso da alma do finado: seus parentes e amigos são conviados á assistirem-n'as.

MADAPOLÃO DE VINTE METROS

Chegaram as seguintes marcas:

Guarany, Traviata, Limoeiro, Morim-superior, Morim-legitimo, Calicot-français, P 3, G 2, SSS, B, B1, B 2, B 3, B 4.

42 Rua do Bom-Jesus 42

Armazem de Fazendas

Precisa-se

de dous criados, preferindo-se escravos; a tratar no largo do Paraizo n. 21.

Ao commercio

O abaixo assignado, tendo se associado ao Sr. Sebastião José Bezerra Cavalcante para continuação de seu escriptorio de commissões de assucar nesta cidade, sob a razão social de Primenio Duarte Ribeiro & C., vem pelo presente avisar ao commercio, a seus freguezes e amigos, aos quaes pede a continuação da confiança que sempre lhe dispensaram. Aproveita ao occasião para declarar que julga nada dever nesta praça nem fóra della; todavia, porém, se alguem se julgar seu credor, apresente-se a receber, á rua do Vigario n. 21, 1º andar. Recife, 8 de julho de 1880.

Primenio Duarte Ribeiro.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos de idade, com pratica e que dê fiador á sua conducta; na rua do Brum n. 53.

Criado

Precisa-se de um criado para vender flores na rua: trata-se na rua Imperial n. 205, com Valdivino da polvora.

Armação

Vende-se a armação de louro, envidraçada, da loja n. 22 da praça da Independencia; a tratar na mesma praça n. 18.

Engommadeira

Ainda se precisa de uma engommadeira que seja perita e ensaboe; no Manguinho, sitio numero 2.

NOVO CAPORAL

Vende-se o verdadeiro fumo para cachimbo, intitulado novo caporal, superior ao caporal francez, por menos 50 °|o: na rua larga do Rosario n. 21, fabrica de cigarros a vapor.

TONICO POR EXCELLENCIA

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO DE A. CHEVRIER

Cavalheiro da Legião de Honra, Pharmaceutico de 1ª classe.

PARIS 21, Faubourg Montmartre, 21, PARIS

Este **VINHO** serve para as pessoas que não podem supportar o oleo de figado de bacalhão, e possue todas as propriedades d'este oleo.

Cada colher de **Vinho** *representa uma colher de oleo de figado de bacalhao*, e deve ser tomado nas mesmas doses e nos mesmos casos.

Emprega-se pois contra a **Debilidade, a Anemia, a Chlorosis, o Rachitismo, a Escrofula**, etc., **e durante a Convalescença.**

Ao seu poder regenerador indiscutivel junta este **VINHO** um gosto tal que satisfaz aos paladares os mais delicados.

« *O extracto de figado de bacalhao obteve em 21 de Outubro de 1862, a approvação da* **ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS** *depois de um notavel relatorio do Snr professor* DEVERGIE sobre os extractos de figado de bacalhão. »

Depositos em Pernambuco : FRANco M. da SILVA e Cª; — FERREIRA MAIA e Cª, e nas principaes Pharmacias.

XAROPE
Quina-Laroche-Ferruginoso

Embora do exito sempre crescente da **QUINA-LAROCHE** honrada d'um **premio de 16.600 fcs, Medalha de Ouro**, etc., ha numerosos casos nos quaes a *Sensibilidade e Irritação das Mucosas* podem fazer que um **Xarope** seja preferido aos vinhos ou aos Elixires de Quinquina.

O XAROPE de QUINA-LAROCHE FERRUGINOSO

combinado com o pyrophosphato de ferro e de soda, com os principios das tres melhores quinas, constitue um medicamento **Tonico reconstituinte** por excellencia. Possue as *mesmas propriedades* como o **Elixir Quina-Laroche-Ferruginoso**

CONTRA

ANEMIA, CHLOROSIS, SANGUE POBRE, CONSEQUENCIAS do PARTO, MÁS DIGESTÕES, etc.

Activa as funcções dos orgãos e da ao sangue os **Globulos** *encarnados que fazem a sua força e belleza. Não cança de modo algum o* **Estomago**, *excita o* **Appetite** *e usa-se com o maior successo para ascrianças.*

J. Laroche

Exigir a firma

PARIS — 22, 20, 19, rue Drouot, 22, 20, 19 — PARIS

Deposito em Pernambuco : FRANco M. da SILVA e Cª, e nas principaes Pharmacias.

Oleo de Figado de Bacalhão
PANCREATICO DE DEFRESNE

Pharmaceutico laureado da Escola de Pharmacia de Paris.

Demonstrou o sabio professor Claude Bernard que a substancia que facilita a digestão dos oleos e da gordura é um liquido secretado por uma glandula chamada *Pancreas*. Existe esta glandula no animal assim como no homem. M. Defresne teve a feliz lembrança de tratar o **Oleo de Figado de Bacalhão** pelo succo pancreatico, extrahido do pancreas dos animaes, e foi assim que obteve um **Creme branco, de um gosto agradavel**, que possue todas as propriedades do oleo de figado de bacalhão, e se póde diluir no *chocolate, café* ou *caldo*. Sob esta fórma, os doentes mais delicados não têm repugnancia alguma em tomar o oleo de figado de bacalhão; chegando este medicamento assim digerido de todo no estomago, não se póde receiar as *flatulencias, convulsões do estomago, vomitos, a diarrhea, inappetencia*, ou *disgosto dos alimentos*, infallivelmente, e a miudo occasionados pelo oleo de figado de bacalhão ordinario.

O producto de M. Defresne é diariamente receitado pelos mais distinctos medicos de Paris, que o recommendam contra:

O Lymphatismo,	A Anemia,	As Ulcerações das glandulas do pescoço,
O Rachitismo,	As Molestias do Peito,	
O Emmagrecimento,	A Tisica,	Os Abcessos frios.

Conforme o pedido do corpo medical, a **Pancreatina Defresne** *foi admittida nos hospitaes e hospicios civis de Paris para ser empregada no tratamento das molestias das vias digestivas.*

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

ASTHMA

CIGARROS INDIOS

De GRIMAULT e Cª, pharmaceuticos em Paris

Basta aspirar a fumaça dos **Cigarros indios** para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Rouquidão, Extincção da voz, Nevralgia facial, Insomnia*, e tambem combater a *Tisica laryngea*.

CADA ESTOJO LEVA A MARCA DE FABRICA, A FIRMA **GRIMAULT e Cª** E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

CASA

Aluga-se o primeiro andar da casa n. 36 da rua Direita, tendo bons commodos, e está caiada: a chave para vêr está defronte, na loja de tamancos n. 29.

Officiaes cigarreiros

A fabrica Apollo necessita de peritos officiaes cigarreiros.

Criados

Precisa se de um criado que entenda de sitio, e outro de 14 a 16 annos, para serviço de casa; no Manguinho, sitio de José Duarte das Neves.

O Remedio Magico do Dr. E. R. Sutton.

O mais Sorprendente e Maravilhoza preparação até agora discuberta para a immediata e radical cura das

Sezões, e Tudas as Febres

paludosas ou miasmaticas, que tanto reinão no Brazil.

Cura infallivelmente os casos mais arraigados e obstinados em poucos dias; dá allivio em algumas horas.

Es enteiramente innocente, pudendose administrar aos meninos sem receio nehumo.

Não contem Quinina, nem tem alguma dos resutados nocivos desta Droga

Provae o Remedio Magico

e vossos sofferimentos seacabarão como por Magico.

Quem o conhecer e usar uma ves, nunca estará sem um Vidro em casa.

E reconhecido nos Estados Unidos e nas Ilhas Antilhas como á unica cura prompta, e certa, e verdadeiro especifico contra

Sezões e Febres.

Vendese nas Boticas.

Augusto Caors, rua da Cruz, e Bartholoméo & C.,

Rua larga do Rosario

Pedido

Pede-se ao Sr fiscal da freguezia da Graça, que lance suas vistas sobre os transitos publicos, e principalmente as ruas da Matriz e Crioulas, que se acham intransitaveis pela grande quantidade d'aguas estagnadas e putridas, produzindo asphyxia nos transeuntes! Se não der as providencias, mais tarde voltaremos mais a vivo.

Seu bem.

NOVA CASA FELIZ

66 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 67ª parte da loteria [45ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahio no dia 10 do corrente, em um quarto n. 2694 com a sorte de 200$000, um quarto n. 2646 com a sorte de 100$000, um dito n. 389 tambem com a sorte de 100$, alem de outras de 32$, 16$ e 8$00, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 35ª parte da loteria [46ª] a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá no dia 14 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

CASA FELIZ

Praça da Independencia
ns. 35, 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado, entre os seus felizes bilhetes garantidos da 67ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia, (45ª), vendeu um quarto n. 2646 com a sorte de 100$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 46ª, a beneficio do hospital Pedro II, que tem de extrahir-se no dia quarta-feira, 14 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

EAU SALLES PLUS DE CHEVEUX BLANCS

Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa, pode dar aos cabellos e á barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO! — SALLÈS, chimico, rue Turbigo, 73, Paris

---

FRANCFORT S/MEIN

PARIS — LONDRES

15 Rue de l'Echiquier — 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

SABÃO transparente cristalino

Wm. RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862.

MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.

Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.

Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

***Alambiques do Alberto* são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para oresfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.**

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS

TEM GRANDE NUMERO A VENDER

NDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

AGUA DE FLORIMEL DE BURNETT

Este delicioso perfume, como indica o seu nome, é o mel das flôres, uma essencia concentrada, um ramalhete primoroso, que exhala um aroma particular muito agradavel.

A Agua de Florimel reune em si as qualidades d'agua de colonia e é uma essencia para o toilette, e é tambem empregada para banhos. Assim se usa em todos os paizes, e mui particularmente para os climas calidos.

Nos quartos dos enfermos este bom perfume é aproveitavel. Suas propriedades dão vigor ao paciente, purificam a atmosphera, acalmando o cerebro cansado, socegando e applacando as insomnias, e desenvolvendo a energia perdida.

Vende se no Caes Vinte e Dous de Novembro n. 2.

Essencia de gengibre de Jamaica de Burnett

Tonico approvado para indigestões, dôres d'estomago, dyspepsia e latulencia; e remedio efficaz contra

Colicas, cholera morbus, calefrios e dyarrhéa, dando allivio instantaneo

Esta essencia de gengibre de Jamaica é um estimulante, que obra suavemente no estomago, acalmando e suavisando todo o systema. Applicado exteriormente allivia promptamente as colicas, o rheumatismo, a nevralgia, as dôres de dentes e de cabeça.

Vende-se no Caes Vinte e Dous de Novembro n. 2

PALACIO DE INDUSTRIA

N. 45—Rua do Barão da Victoria—. 45

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amiges fregues encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DOBARÃO DA VICTORIA N. 45.

JOSÉ ALVES RODRIGUES

N. 2 A—RUA DO CABUGÁ—N. 2 A

Tem um completo sortimento de fazendas finas e roupa branca; leques, luvas, fichús, espartilhos, chales, entradas de baile, collarinhos, gravatas para homens e senhoras, mantas de seda frouxa, talagarça para bordar, colchas de crochet, grinaldas com véo de blond, meias para homem, senhora e meninos, assim como um completo sortimento de perfumarias finas.

AOS
DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS
E
FABRICA DE
ROUPAS FEITAS
DE PAREDES PORTO
52—Rua da Imperatriz—52

O proprietario deste bem montado estabelecimento, tanto em fazendas, muito principalmente em—ROUPAS—cumprimenta seus bons freguezes e ao publico e faz-lhes ver que tendo acabado com todos os—PALETOTS—em 1879 tem entrado em 1880 com um bom sortimento de obras, todas nóvas e continúa a fabricar, afim de não desmentir o titulo deste estabelecimento—

DOUS MIL PALETOTS

attendendo tambem a que o estado monetario ainda não está em seu eixo, e portanto a necessaria—ECONOMIA—tem resolvido. vender barato para vender muito. Segundo o antigo—RIFAO—val mais um passaro na mão do que dez voando

N. 52--LOJA DA PORTA LARGA--N 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil Paletots	A's cinco mil Calças
Aos dous mil Paletots	A's cinco mil Calças
Aos dous mil Paletots	A's cinco mil Calças

GAZ-GLOBO
PRIVILEGIADO

NOVO SYSTEMA DE LUZ PARA ILLUMINAÇÃO
Publica e particular

LUZ BRILHANTE GRANDE ECONOMIA, ASSEIO
E segurança

Systema de luz empregado na illuminação publica de 47 kilometros dos suburbios da côrte e em muitas cidades do Imperio.

Marca registrada

H. GUIMARÃES & SILVA
UNICOS POSSUIDORES.

Fornecedores da estrada de ferro de D. Pedro II e de outros estabelecimentos importantes

O GAZ-GLOBO

privilegiado pelo governo imperial por decreto n. 5,819, é o mais poderoso rival do gaz carbonico, evitando grandes despezas com encanamentos, o que equivale a 50 por cento de economia. A força da luz corresponde a 14 velas stearinas, não excedendo a despeza a 14 réis por hora.

Este systema de illuminação, actualmente adoptado em grande numero de cidades dos Estados-Unidos, tem concorrido vantajosamente com o gaz carbonico, e muitas pessoas teem-lhe dado a preferencia, não só pelas vantagens já referidas, como ainda pelas seguintes, que o—GLOBE GAZ proporciona ao consumidor.

1.º Não precisa de encanamentos nem de obra;
2.º Não está sujeito a enganos na marcação dos relogios reguladores;
3.º Está prompto a todas as horas;
4.º Tem mais brilho e força que o gaz carbonico;
5.º Não precisa pavios e nem chaminés de vidro.

O Governo Imperial, depois dos exames mais minuciosos, feitos pelos professores chimicos mais autorisados, e sob parecer de distinctos engenheiros, contratou a illuminação dos suburbios da côrte por este novo systema, ficando provado que a luz do GLOBE-GAZ tem a força de 12 velas stearinas, emquanto que a do Gaz Carbonico tem apenas de 10 velas.

O agente nesta cidade avisa ao respeittavel publico e a todos os senhores de engenho e fazendeiros de que acaba de receber por diversos navios-vapores grande sortimento de apparelhos de todas as fórmas para o interior de casas, arandelas lyras e lustres de duas, tres cinco e mais luzes de elegantes feitios e variados preços; columnas de ferro fundido para jardins, ruas e praças; lanternas e lampeões para illuminação publica, officinas, fazendas, engenhos, etc.. etc.

AVISO

O combustivel empregado nos apparelhos para o GAZ GLOBO é o oleo de naphta preparado especialmente.

Para evitar falsificaçõs unicamente será vendido no

DEPOSITO DO GAZ-GLOBO

Os pedidos do interior deverão ser feitos por intermedio e casas estabelecidas nestaraça

A. J. DE AZEVEDO

UNICO AGENTE

Deposito á rua do Barão da Victoria n. 9, antiga rua Nova, Pernambuco.

N. B. Para que o publico possa apreciar bem a luz do GAZ GLOBO, o agente tem constantemente illuminado durante a oite, não só seu estabelecimento, como duas lindas columnas com dous lampeões em frente ao mesmo, as quaes tambem são acezas durante a noite.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. -- 44

Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Alambiques de ferro fundido.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3 á 6 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos, executam qualquer tradalho com perfeição e paesteza.

GRANDE E NOVA
LOJA DE JOIAS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6
Esquina da rua do Imperador
DE
JOSEPH KRAUSE & C.

Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO, o mais importante e variado sertimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS FINAS E OBRAS DE PRATA, assim como DE PEROLAS, ONIX, ROSALINA, CORAL, etc., etc. etc., do mais modico preço até o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

PREÇOS RESUMIDOS E FIXOS

Compra-se ouro e prata velha.

NOVIDADES

Para o Museu de Joias á rua do Cabugá n. 4 despachou-se uma linda collecção de artigos de prata de phantasia, vinda de Inglaterra, constando de

Pulseiras caçoletas e alfinetes para gravatas de senhoras, com inscripções, lembranças, amizade, etc.

Cruzes, anneis, botões de punho e peito, e muitos outros objectos, que serão vendidos por preços muito resumidos.

MIGUEL WOLFF & C

Chamão a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS
A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyias, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numercsos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafas

Preco de uma duzia	30$000
« « garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

— N. 57 Rua Duque de Caxias — N.57

RAPE MEURON & C.

AREA PRETA

PRINCEZA FINO

GROSSO

Vende-se por atacado e á retalho no

DEPOSITO GERAL

38--RUA DA MADRE DE DEUS--38

E nas casas seguintes:

BRAZ & MARTINS

N. 10---Praça do Conde d'Eu --N. 10

PAPOULA IRMÃO & C.

N. 3 -Rua do Cabugá N.--3

ANTONIO GUILHERMINO DOS SANTOS

N. 16--Rua de Marcilio Dias-- N. 16

ANTONIO GONÇALVES DE BARROS

N. 28--Praça da Independencia—N. 28

ANTONIO MARIAD OS SANTOS CAPELEIRO

N. 9--Rua de Maris e Barros- N. 9

BAZAR DAS COSTUREIRA

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO

DE

MACHINAS DE COSTURA

DO FABRICANTE

SINGER

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão, quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios qualquer machina de costura.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira; a tratar na travessa de Pedro 1º n. 15. Paga-se bem.

PHARMACIA HOMEOPATHIGA

DO

DR. SABINO

43 Rua do Barão da Victoria 43

Recebeu:

Douches occulares.
Fundas umbelicaes.
Pessarios inglezes.
Fundas para meninos e homens.
Thermometros para febres.
Barometros.
Suspensorios de seda para testiculos.
Meias elasticas.
Ferros para dentes.
Mamadeiras.
Conta-gottas.
Fatetá de arnica e calenduba.
Emp. annulares de arca-para callos.
Farinha de Ridges food.
Dita de Nestles.
Dita de Neaves.
Araruta.
Chá homœopathico.
Chocolate homœopathico.
Extracto de carne.
Biefstech.

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

Dr. Sabino

43=Rua do Barão da Victoria=43

[Antiga rua Nova]

Na cidade do Cabo

Aluga-se por modico preço uma boa casa com 5 quartos, 2 salas, sala para engommado, cozinha e quartos para criados, na rua do Visconde de pelotas n. 35, cidade do Cabo; a tratar com Maximino da Silva Gusmão.

Pharmacia Especial Homœopathica

DO

DR. SABINO

VERDADEIRA HOMEOPATHIA

RES NON VERBA

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 43

—

N'este importante estabelecimento encontra-se sempre um completo e variado sortimento de medicamentos homœopathicos indigenas, inglezes, americanos, allemães etc., em tinturas mãi, dilulções, globulos, triturações, preparações para uso externo, alcool, carteiras para todos os tamanhos, e tudo quanto pertence á homœopathia e á sua pratica.

Achando-se essa casa em relações directas com os principaes estabelecimentos deste genero na Europa e America, d'onde lhe veem os medicamentos necessarios, continúa a offerecer aos seus freguezes todas as garantias.

Todas as preparações d'este estabelecimento são feitas por machinas e por profissionaes.

Pharmacia Especial Homœopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA 43

PERNAMBUCO

Thesouro Homeopathico

DO

DR. SABINO

(ULTIMA EDICÇÃO)

—

Methodo consiso, claro e seguro para curar homeopathicamente as molestias que affligem a especia humana, principalmente aquellas que reinam no Brasil.

Correcta e consideravelmente augmentada.

Vende-se unicamente na

Pharmacia Homeopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

PERNAMBUCO

Leiam!

A rifa com 57 premios, sendo o primeiro 1 annel com tres brilhantes, que devia correr com a 2ª loteria da provincia do mez de julho, fica transferida para a 2ª do mez de agosto, visto ter-se perdido diversos bilhetes e ultimamente incendiado-se outros na loja de cigarros da rua de Santa Cruz. Portanto, pede-se desculpa aos amigos que acceitaram ditos bilhetes, por semelhante transferencia.

Recife, 2 de julho de 1880.

Aluga-se

a loja e segundo andar do predio da rua de S. Jorge n. 6, em Fóra de Portas, todo caiado e pintado de novo; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 56 A.

Aluga-se

o segundo e terceiro andares do sobrado sito á rua larga do Rosario n. 44, o andar terreo da rua do Hospicio n. 65, com agua do Beberibe, e uma casa terrea com um grande sitio, na estrada de João de Barros: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31, 1º andar.

No Chacon

aluga-se o sitio n. 13; a tratar na rua da Aurora n. 81.

Ao commercio

Os abaixo assignados fazem publico, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham nos estabelecimentos de molhados sitos á rua nova de Santa Rita ns. 3 e 5, os quaes gyravam debaixo da firma social de Manoel Rodrigues de Amorim & Irmão, ficando o socio Manoel Rodrigues de Amorim com o estabelecimento n. 3, e obrigado por todo o passivo constante do balaaço dado nesta data, e o socio Joaquim Rodrigues de Amorim fica de posse do estabelecimento n. 5, e desonerado de dita firma. Recife, 5 de julho de 1880.

Manoel Rodrigues de Amorim.
Joaquim Rodrigues de Amorim.

Photographistas

Os empreiteiros da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, desejam contratar um photographista para tiragem de varias vistas dos seus trabalhos em execução em numero importante, e todos os mezes; a quem convier, dirija-se ao engenheiro em chefe, á rua do Commercio n. 14.

Arados

Em casa de Samuel Power Johnston & C., á rua Nova da Senzalla n. 42, vende-se arados de odas as qualidades.

Para alugar

Aluga-se uma escrava bôa cosinheira e lavadeira, podendo servir para outros serviços de rua; á tratar no 1.º andar do predio n. 55 da rua do Marquez de Olinda.

Folha de Flandres

20$000

a caixa trata-se a rua do Coronel Suassuna n. 244 antiga rua Augusta

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixos assignados venderam um bilhete n. 1799 premiado com 800$000, e um quarto de n. 389 com 100$000, além de outros de 32$000, 16$000, e 8$000 da loteria extrahida sabbado.

Agora expozeram á venda os bihetes garantidos da 35ª parte das loterias do hospital Pedro II, cuja extracção terá lugar no dia 14 do corrente mez.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Brandão & C.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 35.ª parte da loteria (46ª), a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá quarta-feira 14 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaqui da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, dous quartos n. 659 com a sorte de 4:000$, dous quartos n. 2694 com a sorte de 200$, dous quartos n. 74 com a sorte de 100$, dous quartos n. 2646 com a sorte de 100$, um quarto n. 389 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (45.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 35.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II (46.ª), que se extrahirá na quarta-feira 14 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparader e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

P. C. da Costa Aguiar

Estabelecido em 1860

Continúa a receber

Consignações

e com o negocio de

Commissões

Pará—Travessa das Mercês n. 3, junto ao largo das Mercês.

300$ de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco, como forro, onde foi o anno passado preso; tornando a fugir, consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro, como machinista, e com o nome mudado como fez outr'ora.

Parahyba, 10 de maio de 1880
Francisco Gomes Marques da Fonceca.

Pharmacia Especial homeopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

Medicamenlos especiaes

—

Costus p.—Gonorrhéas, leuchorréas.
Chulland s. p.—Poderoso para as erysipelas.
Cardonus—Facilita a dentição, e preserva de convulsões.
Anti-periodica—Empregado nas nevralgias.
Acacia nigr—Rheumatismo.
Bathinas—Ulceras, syphilis, etc.
Sknius—Affecção da garganta.
Crodil—Bronchites, asthmas, etc.

Vende-se unicamente na

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

Dr. Sabino

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

100$ de gratificação

Continúa fugido desde março de 1879 o escravo Benedicto Orobó, pertencente ao abaixo assignado, com os signaes seguintes: cabra de 42 annos de idade, baixo, pouca barba, meio calvo, falla mansa, ladino, anda um pouco escanchado, tem falta de um ou dous dentes na frente, gosta de aguardente e de raparigas, é muito bom trabalhador. Este mulato fugio perto de Santo Antão, quando vinha de muda para o norte, é de suppôr que esteja occulto por algum engenho do sul, como retirante, por isto que muito o recommendo ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mesmo, que o entregando no Recife ao Sr. Leal & Irmão, á rua do Marquez de Olinda n. 56, ou ao abaixo assignado, recebem a gratificação acima mencionada. Engenho Jacaré, da comarca de Nazareth, 6 de junho de 1880. — Joaquim Manoel da Motta Silveira.

Bazar militar

José Antonio da Motta Guimarães, tendo aberto na rua das Trincheiras n. 3, o seu novo estabelecimento de sirgueiro, participa aos seus amigos e freguezes, que acha-se completamente sortido de todo e qualquer artigo militar, assim como cordões de lã e seda, proprios para espelhos e cortinados, igualmente recebeu um variado sortimento de canutilhos, lentijolas e pedras finas, franjas, e tudo do melhor gosto para bordados, o que poderá verificar-se, fazendo-se uma visita ao Bazar Militar, á rua das Trincheiras n. 3.

Braga Son & C. em liquidação

Previne-se a todos os freguezes e devedores desta firma, que a unica pessoa autorisada a receber dinheiro ou a passar recibos pelo mesmo, é o Sr. N. H. Wiatt. Recife, 7 de julho de 1880.—Saunders & Redf, liquidatarios.

Armazem

Aluga-se um do predio n. 6, á rua Duque de Caxias, sendo muito espaçoso e limpo, proprio para qualquer estabelecimento: a tratar no 1º andar n. 52, á mesma rua.

Alerta

O Sr. Joaquim José de Aguiar appareça para concluir o seu negocio.

Barbeiro

Na cabelleiraria Imperial, á rua da Imperatriz n. 60, precisa-se de um barbeiro.

LOJA

Aluga-se ou arrenda-se a loja e 1º andar n. 30, á rua do Livramento; a tratar na thesouraria das loterias.

Aluga se

o terceiro andar do sobrado sito á rua larga do Rosario n. 44; a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Maranhão

Pede-se ao Sr. Dr. de Magalhães Braga, que venha satisfazer o seu negocio na rua do Socego n. 70.

Casas baratas

Aluga-se por 30$ a loja n. 32 á rua estreita do Rosario, e por 40$ o 1º andar, que tem agua e gaz encanados; por 33$ o 3º andar n. 21 á rua do Barão da Victoria, caiado e pintado de novo; por 20$ a loja e 25$ o 1º andar n. 35 á rua do Fogo, ambos caiados e pintados de novo; e por 10$ as casas ns. 6 e 18 do becco da rua da Palma: a tratar na thesouraria das loterias.

Attenção

O Sr. Joaquim Virissimo do Rego Barros, que se acha presentemente nesta cidade, pede á viuva da rua de Hortas, que appareça antes de retirar-se para o seu engenho.

Vinhos garantidos

Em quintos, decimos e caixas

Figueira e Porto.
Madeira superior.
Sherry.
Porto regular.
Porto fino.

Café móka e Ceará.
Agua mineral.
Cal de Lisboa.

CUNHA IRMÃOS & C.
34 — Madre de Deus — 34

Licor anti-asthmatico americano

Continúa á venda na livraria Economica á rua 1º de março (outr'ora do Crespo n. 2), na botica do Recife, á rua do Bom Jesus n. 26 o specifico licor anti-asthmatico americano, já bem conhecido por todas as pessoas que delle tem feito uso.

Este medicamento é incontestavelmente um dos melhores que até hoje tem apparecido para debellar qualquer accesso do asthmatico, e o seu uso continuado fará extinguir o mal para sempre.

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bouba na cara, pernas e pés e pucha muito por um dos lados quando anda, julga-se já se achar nesta data pelo sertão d'onde é natural. Pede-se portanto aos capitães de campo que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Manoel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

Economia familiar

360 rs. o covado

Imperatriz fazenda phantasia propria para bailes, soirés, theatros e reuniões familiares proprias da época

Rua 1º de Março n. 20

Junto ao Louvre
Arthur Augusto de Almeida.

20$000

Aluga-se a casa da rua do Fogo n. 48, com 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra, quintal e cacimba, caiada e pintada de novo; a tratar na rua Direita n. 8.

XAROPE

DE

STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El-Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. chimicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

Attenção

Vende-se um bem construido sobrado de dous andares e sotão, sito na aprasivel rua da Imperatriz n. 26, com 26 palmos de largura e 100 de comprimento, cozinha fóra no primeiro andar, e a do segundo no sotão, tendo sufficientes e bem divididos commodos, gaz encanado e esgotos não só de aguas pluviaes como d'aguas servidas, quintal grande e todo murado, e boa cacimba; os pretendentes queiram se dirigir ao segundo andar da mesma propriedade, que acharão com quem tratar.

Na Capunga

Aluga-se a casa da rua das Pernambucanas n. 2, propria para qualquer negocio ou moradia, por modico preço; a tratar com o seu proprietario Maximino da Silva Gusmão.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para molhados: na rua da União n. 54.

COMPRAS

Compra-se

duas escravas da meia idade, que sejam cozinheiras: a tratar na rua do Bom Jesus n. 16, armazem.

VENDAS

A 200, 300, 400, 500, 600 e 700 rs.

Bolsas de palha manilha, proprias para compras; vende-se pelos modicos preços acima, no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria numero 2.

DIREITO

Acaba de sahir á luz um volume nitidamente impresso na *Typographia Central*, desta cidade, com o titulo seguinte:

TRATADO DAS EXCEPÇÕES

POR

LYDIO MARIANNO DE ALBUQUERQUE

Esta obra, precedida de pareceres elogiosos dados por distinctos advogados, recommenda-se aos Srs. advogados, juizes e mais pessoas que fazem profissão de trabalhos forenses.

Acha-se á venda a 5$000 o exemplar encadernado na

LIVRARIA FRANCEZA

Grande liquidação

DE

FAZENDAS BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista, n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

LINHOS de uma só côr, para vestido, tendo de todas as côres e muito bonitas, a 160 réis o covado.

DITOS listrados, bonitas côres, para vestido, com largura correspondente a chitas francezas, a 200 réis o covado.

RISCADINHOS para vestidos, fazenda bonita, o 120 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, padrões miudinhos, fazenda de muito gosto, proprio para vestidos de senhoras e meninas a 200 réis o covado.

DITAS escuras, padrões muito bonitos e côres fixas, a 240 o covado.

DITAS claras e escuras, tendo tambem proprias para luto, a 280 e 300 réis o covado.

DITAS finas, padrões inteiramente novos, a 320 réis o covado.

CRETONES para vestido, sendo fazenda de muito gosto e encorpadas a 320 e 360 réis o covado.

BATISTES do uma só côr, tendo de todas as côres fazenda muito fina e bonitas a 240 réis o covado.

DITAS de côres, fazendas muito boas e bonita, a 160, 200 e 240 réis o covado.

INDIANAS para vestidos, fazenda muito moderna, a 320 réis o covado.

POPELINES de linho e seda, fazenda muito moderna, a 400 e 640 réis o covado.

DITAS brancas para vestido de noiva, a 1$000 o covado.

FUSTÃO branco, proprio para vestido de senhoras e crianças a 640 rs. o covado.

GRANADINES pretas, fazenda de muito gosto e moderna, a 640 réis o covado.

GROSDENAPLE de seda preta, a 1$800, 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS de sol de seda, proprias para senhoras e meninas, a 3$.

CAMBRAIA Victoria, muita boa fazenda, a 3$000, 3$500 e até 7$ a peça.

DITAS transparentes, fazenda muita fina, a 2$500, 3$000 e 3$500 o peça.

POPELINES lizas, com a mais lindas côres para vestidos, a 1$500 réis ao covado.

ALPACAS lizas de todas as côres, para vestido, a 400 e 500 réis o covado.

ESPARTILHOS, grande sortimento de espartilhos, a 4$500.

CHALES de casemira de algodão, imitando casemira, lindos padrões, a 1$600 e 2$000; ditas de casemira muito finas e modernas, a 5$000. 6$000 e 7$000.

Tudo isto na loja de Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, e de todas as fazendas se dão amostras.

Fazendas brancas

BARATAS

Na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

BRAMANTE de algodão com 10 palmos de largura, a 1$440 a vara.

DITO de linho, com a mesma largura e muito encorpado, a 2$500 a vara.

ALGODAO enfestado, com 8 palmos de largura, proprio para lençóes, a 900 réis a vara.

DITO entrançado, muito encorpado, tambem proprio para lençóes e toalhas, a 1$200 a vara.

ATOALHADO com duas larguras, com lavor em alto relevo, a 1$000 a vara.

DITO de linho com 8 palmos de largura, a 2$500 a vara.

CORTINADOS bordados para camas e janellas, fazenda de muito gosto, a 7$ e 8$ o par.

COLCHAS de fustão para cama, de todas as côres, a 2$500 e 3$000.

DITAS de ganga, forradas, sendo muito grandes e de todas as côres, a 3$500 e 4$000; ditas sem forro a 2$500.

GREGUELLA para lençóes e ceroulas muito encorpadas e muito alva a 400 e 500 réis a vara.

IRLANDA muito boa, fazenda para saias e camizas, sendo enfestada e muito larga, com 12 jardas a peça, a 3$200.

BRETANHA de algodão, enfestada, com 12 jardas a peça, a 3$500.

MADAPOLAO francez muito encorpado, com 20 varas ou 22 metros cada peça, a 4$500 e 5$000, tendo tambem o mais fino que vem ao mercado.

DITO muito fino, com 12 jardas ou 11 metros, a 3$500 e 4$ a peça.

ALGODÕES muito encorpados, de 3$500 a peça, até dos mais largos que vem ao mercado.

Todas as fazendas são vendidas com grande reducção em preços, garante-se pelas suas boas qualidades.

Para obras

No caes da Companhia Pernambucana, junto ao trapiche Machado, vende-se areia muito limpa a 320 rs. cada carroça, ou 2$ por canôa, tambem se vende grande quantidade de vidraças usadas, de amarello, por preço muito commodo; a tratar na rua da Madre de Deus n. 24, armazem.

Taverna

Vende-se a da rua do Rangel n. 31, muito afreguezada; a tratar na mesma. O motivo de vender-se iesplicar-se-ha ao comprador.

160 rs. e 4$

Na rua do Queimado n. 43, defronte da pracinha

Grande pechincha

Linhos lisos, proprios para vestidos, a 160 rs. o covado, madapolão francez a 4$ a peça; só na rua do Queimado n. 43.

Nova remessa

DE

Berços de vime para crianças

Carrinhos com dous assentos para criança, cestos de vime para papel, e um completo sortimento de cestinhas, bolsas e balaios para costura, com todas as accommodações: vende o Bazar da Victoria, á rua Nova n. 2.

— Vende-se varões de cobre; na rua do Livramento n. 15, loja de calçado.

RUA
DO
CABUGA'
ESQUINA
da rua larga do
ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA
DO
CABUGA'
ESQUINA
da rua larga do
ROSARIO

O 43
Rua Duque de Caxias

Preços sem competencia

Madapolão francez fino, a 4$ e 5$ a peça.

Batistes miudinhas, a 160 e 200 rs.

Ditas lisas a 240 rs.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Linhos pardos, grande variedade, a 160 rs. o covado, é pechincha.

Lenços brancos, finos, abainhados, a 2$000 a duzia.

Cambraia Victoria e transparente, fina, a 3$000 e 2$500 a peça.

Fustão branco, a 300 rs. o covado.

Mariposa arrendada a 300 rs. o covado, é barato.

Camizas brancas de linho fino, a 4$ uma.

Chales encorpados de casemira, a 3$.

Lãsinhas mescladas, padrões muito lindos, a 240 rs. o covado, é pechincha

Popelines mescladas, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Cortes de casemira preta, a 3$500.

Casineta escura para costumes, a 500 rs. o covado.

Brim preto liso, fino, a 440 e 480 rs. o covado.

Dito trançado, a 280 rs. o covado.

Camizas de cretone, a 2$500.

Ditas brancas, peito liso, a 2$ uma.

Cretone para camizas, a 200 rs. o covado, e outros artigos por preços commodos.

RUA QUEIMADO
N 43
Loja do Guerra & Fernandes

— Vende-se as casas terreas da rua do Nogueira ns. 31 e 45, livres e desembaraçadas; a tratar na rua do Nogueira n. 1.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Muito bom e barato

Vende-se um excellente sitio na Boa Viagem; a tratar na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, rua do Barão da Victoria n. 43.

Musica nova
Polka Jào, para piano

Acha-se á venda no Gabinete Portuguez de Leitura e na rua larga do Rosario n. 26, loja, Esta mimosa composição do distincto amador, o Illm. Sr. Francisco Gomes Castellão, que a dedicou á directoria do Gabinete Portuguez de Leitura; tendo sido tocada com geral applauso na noite de 10 do corrente, por occasião da sessão litteraria em commemoração do tricentenario de Camões.

Preço — 1$000.

Aos dez mil covados de popeline a 280 réis

Na loja n. 40 da rua da Imperatriz vende-se uma grande sortimento de popelines para vestidos, sendo com lavores miudinhos e com as cores mais modernas, tendo entre ellas padrões proprios para aliviar luto; esta fazenda é de muito maior valor, porém liquida-se a 280 réis o covado, por se ter feito uma grande compra: na loja dos barateiros da Bôa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Gorgorões de cores
A 400 reis

Na loja da esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um elegante sortimento dos mais bonitos gorgorões para vestido, sendo fazenda de muita phantazia, á imitação de seda: vende-se pelo barato preço de 400 réis o covado, na loja dos barateiros da Boa-Vista.

Bazar Victoria

Este estabelecimento acaba de receber um completo sortimento de estampas a fumo, coloridas, a oleo e oleographia, de cidades, de lindas paizagens e sacras.

Quadros de madeira, dourados, para as mesmas.

Aza de mosca, fazenda para cobrir os mesmos.

Albuns e passe-partu para retratos.

Panograhes e graphoscopes para retratos.

Completos vestuarios para baptisado.

Insignias maçonicas gr. 3.

Lenços de seda, grandes, para rapé, ditos de algodão e de linho, brancos e de côres.

Gravatas de seda para senhora e para homem, côres e formato o mais moderno.

Leques de osso, de madeira, de tartaruga, de marfim e de madreperola, pretos e de côres, para meninas e para senhoras.

Babados e entremeios bordados, tapados e transparentes, de muitas larguras, e de finissima qualidade.

Fitas de algodão, de linho, de lã, de sarja, de setim e de gorgorão, das côres mais modernas e de muitas larguras.

Botões de louça, de madeira, de osso de madreperola, de setim, de gorgorão e de metal, dos formatos mais modernos.

Vende-se por preços resumidos, na rua do Barão da Victoria n. 2.

Para viagem

Malas de madeira cobertas de lona e bolsas de couro e de tapete, de muitos tamanhos, e formatos commodos e seguros.

Cadeira de madeira de abrir e fechar.

Chicotes de junco e de baleia.

Ceroulas de flanella, de meia, de algodão e de linho.

Camisas de flanella, de meia, de algodão e de lã.

Luvas de lã, de algodão e de camurça.

Chá preto e verde.

Vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

TINTURA CHINEZA

para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.— E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Alpacas lisas
A 440 reis

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas alpacas de uma só cor, tendo de todas as côres, inteiramente modernas, e vende-se a 440 réis o covado: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Attenção! attenção!
PASTELERIA CAMÕES
CAES 22 DE NOVEMBRO N. 42 A
M. J. PEREIRA

O proprietario deste novo e acreditado estabelecimento, para da melhor fórma agradar os seus freguezes, sujeitou-se ao pesado imposto de fumos, vendendo em seu estabelecimento charutos e cigarros dos melhores fabricantes; assim como vende a excellente serveja de Petropoles e outras bebidas.

TINTURA
DE
CABEÇA DE NEGRO

Empregada com reconhecida vantagem nos rheumathismos, erysipelas, nevralgias, dysenteria, falta de regras, etc., etc., etc.

OPODELDOC
DE
CABEÇA DE NEGRO

Rheumathismo, queimaduras, dôres de dentes, etc., etc.

VENDE-SE UNICAMENTE NA
PHARMACIA HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
43—Rua do Barão da Victoria—43
PERNAMBUCO

Para collar-se

idro, crystal, porcellana, louça e madeira, vende o Bazar Victoria uma preparação estrangeira, e garante o perfeito concerto; na rua Nova n. 2.

Baptistes finas
A 240 réis

Vende-se um elegante sortimento das mais modernas baptistes para vestidos, com tecidos finissimos, sendo de uma so cor, com desenhos adamascados; ditas lisas de todas as côres; ditas de assentos brancos com delicados desenhos, todas a 240 réis o covado, fazenda que pela boa qualidade val mais dinheiro, isto na rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa-Vista.

Para escrever

A 600 rs. a garrafa

Tinta preta, inalteravel na côr e na qualidade; vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Lanzinhas a 200 rs. o covado

Lanzinhas mescladas para vestidos a 200 rs. o covado, é pechincha; só na rua do Queimado n. 43. Dão-se amostras com penhor.

Attenção

Vende-se ou aluga-se por preço razoavel a grande serraria á vapor, sita ao caes do Capibaribe n. 30, tendo as seguintes machinas:

Um vapor e caldeira de força de 14 cavallos, 1 serra grande quasi nova, 2 ditas circulares, 1 machina de aplainar e moldar, 2 ditas de furar, 1 serra de voltá, 1 dita para serrar pedra e outra para aplainar, 1 machina de amolar serras, guindastes, etc., etc.; achando-se tudo em bom estado e com as competentes pertenças: a tratar na mesma fabrica, caes do Capibaribe n. 30, ou rua do Marquez de Olinda numero 2.

Cofre

Vende-se um cofre de ferro, de um dos melhores fabricantes, em perfeito estado; na loja n. *11*, á rua do Cabugá, se dirá quem vende.

Deposito

Vende-se o muito antigo e acreditado deposito do becco da Lingoeta n. 6, proprio para qualquer principiante; a tratar no mesmo.

Espelhos

Na rua do Commercio n. 44, terceiro andar, ha dous magnificos espelhos novos, proprios para salões, e vendem-se por preço razoavel.

Bordados

Tiras de bordados e de entremeios bordados em cambraia tapada e transparente, de muitas larguras, brancas e finas; vende-se por preço razoavel no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

FUNILARIA
A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

LISTA GERAL 45.ª

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção

DOS PREMIOS DA 67.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1401, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 10 DE JULHO DE 1880.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
4	4$	247	4$	477	4$	715	4$	939	4$	1174	4$	1430	4$	1665	4$	1885	4$	2140	32$	2418	4$	2650	4$	2879	4$	3124	4$	3334	4$	3532	4$	3786	4$
6	—	49	—	83	—	22	—	41	—	82	—	39	—	72	—	87	—	45	4$	25	—	54	—	86	—	31	—	39	—	46	—	87	8$
11	—	53	—	87	—	26	—	43	—	88	—	42	—	78	—	92	—	53	—	27	—	62	—	89	—	33	16$	41	—	49	—	91	4$
12	—	54	—	88	—	27	—	47	—	92	—	44	—	82	—	95	—	60	—	28	—	68	—	2900	—	38	4$	44	—	51	—	94	—
28	—	55	—	94	—	29	8$	50	—	1200	8$	47	—	83	—	1907	—	64	—	29	—	75	—	3	—	43	—	45	—	53	—	95	—
39	—		—	501	—	30	4$	51	—	2	4$	50	—	84	—	8	—	78	—	36	—	79	—	5	—	44	—	47	—	54	—	3802	—
48	—	63	—	4	—	33	8$	55	—	9	—	51	—	85	—	15	—	81	—	42	—	80	—	13	—	54	—	64	—	55	—	7	—
63	—	64	—	11	—	35	4$	63	—	12	—	52	—	97	—	18	16$	87	—	49	—	84	—	16	—	57	—	66	—	60	—	9	—
64	—	70	—	12	32$	49	—	67	—	15	—	57	—	1701	—	20	4$	88	—	53	—	91	—	23	—	62	—	67	—	67	—	10	—
73	—	75	—	13	4$	57	—	71	—	17	—	66	—	3	—	23	—	91	—	58	—	94	200$	25	—	63	—	70	—	83	—	20	—
74	100$	76	8$	15	—	58	—	72	—	20	—	76	—	4	16$	33	—	92	—	61	—	95	4$	28	—	66	—	72	—	87	—	29	—
80	4$	96	4$	16	—	64	—	74	—	37	—	81	8$	16	4$	34	—	93	—	68	—	99	—	35	—	92	—	73	—	89	—	39	—
81	—	300	—	18	32$	71	—	82	—	42	—	83	4$	20	800$	39	—	94	—	70	—	2700	—	40	—	3202	—	74	—	92	—	40	—
82	8$	1	—	20	4$	75	—	85	—	51	—	84	—	24	4$	40	8$	2210	—	73	—	6	—	41	—	10	—	78	—	96	—	44	—
90	4$	2	—	26	—	78	—	86	—	58	—	86	—	26	—	48	4$	13	—	75	—	10	8$	42	—	12	—	86	—	99	—	54	—
95	—	5	—	33	—	92	—	92	—	65	—	91	—	27	—	53	—	18	—	81	—	13	4$	45	—	15	—	88	—	3603	—	56	—
96	—	6	—	40	—	803	—	94	—	67	—	98	—	30	—	58	—	21	—	84	—	18	—	49	—	17	—	92	8$	4	—	67	—
99	—	8	—	59	—	7	—	95	—	70	—	1500	—	33	—	64	—	23	—	89	—	20	—	58	—	20	—	94	4$	13	—	71	—
100	—	10	—	64	—	14	—	1002	—	75	—	3	16$	34	—	68	—	24	—	94	8$	24	—	68	—	21	—	3406	—	20	—	74	—
1	—	12	—	71	—	16	—	6	—	86	—	5	4$	38	—	71	—	28	—	2506	4$	26	—	74	—	22	—	8	—	21	—	75	—
3	—	14	—	72	—	20	—	12	—	87	—	8	—	41	—	79	—	33	8$	8	—	34	—	86	—	23	—	13	—	23	8$	77	—
7	—	18	—	82	—	21	—	14	—	92	—	16	—	55	—	91	—	34	4$	19	—	38	—	92	—	29	—	18	—	28	4$	81	—
19	—	23	—	89	—	22	—	23	—	97	—	22	—	59	—	93	—	38	—	21	—	43	—	94	—	35	—	26	—	30	—	85	8$
24	—	31	—	91	—	24	—	25	—	99	—	26	—	60	—	96	—	40	—	24	—	44	—	98	—	39	8$	38	—	35	—	89	4$
32	—	39	—	95	—	25	—	27	—	1304	—	34	—	62	—	2002	—	45	—	39	—	46	—	3004	—	43	4$	48	—	37	8$	92	—
37	—	49	—	99	—	26	—	33	—	14	—	36	—	65	—	8	—	52	—	40	—	47	—	5	—	44	—	51	—	42	32$	94	—
41	—	51	—	602	—	36	—	35	—	15	—	38	—	67	—	13	—	53	—	41	—	48	—	10	8$	46	—	55	—	44	4$	95	—
43	—	53	—	4	8$	41	—	40	—	21	—	43	—	68	—	14	—	58	—	47	—	49	—	13	4$	48	—	56	—	53	—	98	—
44	—	54	—	9	4$	44	—	57	—	27	8$	45	—	73	—	21	—	62	16$	48	—	51	—	14	—	53	—	57	—	62	—	3902	—
46	—	58	—	10	16$	45	—	61	—	29	4$	68	—	74	—	39	—	64	4$	51	—	55	—	18	8$	54	—	59	—	64	—	3	—
50	—	59	—	11	4$	67	—	65	—	31	—	70	—	76	—	42	—	78	—	57	—	57	—	23	4$	57	—	60	—	70	—	6	—
56	—	61	—	15	—	70	—	66	—	32	8$	87	16$	84	—	47	—	81	—	58	—	59	—	30	—	61	—	65	—	73	—	17	—
71	—	63	—	17	—	71	—	69	—	36	4$	90	4$	85	—	49	—	85	—	61	—	68	—	31	—	65	—	67	—	80	—	20	—
74	—	66	32$	18	—	72	—	72	—	47	—	93	—	88	—	57	—	90	—	69	—	70	—	35	—	72	—	68	—	81	—	21	—
76	—	68	4$	21	—	73	—	76	—	50	—	94	8$	93	—	58	—	93	—	70	—	78	8$	39	—	74	—	73	—	85	—	31	—
77	—	72	—	27	—	85	—	77	—	52	—	95	4$	98	—	60	—	2303	8$	71	—	84	4$	40	—	81	—	77	—	90	—	36	—
83	—	78	—	36	—	94	—	79	—	53	—	96	—	1808	—	64	—	4	4$	78	—	93	—	49	—	82	—	78	—	3704	—	39	—
85	—	81	—	46	—	95	—	80	—	57	—	97	—	11	—	69	—	19	—	79	—	98	—	56	—	86	—	86	16$	8	—	43	—
91	—	87	—	53	—	97	—	81	—	61	—	1609	16$	12	—	73	—	21	—	80	8$	2806	—	59	—	88	—	87	4$	18	—	46	—
92	—	89	100$	59	4:000$	98	—	82	16$	64	—	12	4$	13	—	77	—	27	—	82	4$	9	—	74	—	89	—	90	—	22	—	48	—
93	—	94	4$	73	4$	99	—	96	4$	68	—	23	—	18	—	90	—	37	—	84	—	10	16$	75	—	97	—	91	—	29	—	51	—
94	—	402	—	75	—	900	—	98	—	69	—	24	—	23	—	93	—	42	—	87	—	16	4$	85	—	3305	—	95	—	32	—	53	—
200	—	11	—	77	—	5	—	1112	—	76	—	28	—	29	—	99	—	54	—	88	—	17	32$	86	—	6	—	97	—	34	—	60	—
8	—	13	—	80	—	10	—	16	—	77	—	30	—	30	—	2100	—	56	—	89	—	18	4$	87	—	7	—	98	—	35	—	65	—
11	—	30	—	83	—	13	—	17	—	78	—	31	—	33	—	7	32$	66	—	99	—	20	—	93	—	12	—	3506	—	50	—	67	—
14	8$	34	—	85	—	15	—	22	—	84	—	33	—	43	—	12	4$	77	—	2605	—	21	—	94	—	13	—	14	—	55	—	68	—
17	4$	36	—	86	—	22	—	25	—	86	—	40	—	46	—	14	—	85	—	7	8$	34	—	95	—	14	—	15	—	56	—	72	—
20	—	38	—	91	—	23	—	28	—	99	—	46	—	50	—	17	—	98	—	15	4$	38	—	3101	—	18	—	17	—	57	—	77	—
31	—	43	—	96	—	29	—	39	—	1404	—	47	—	58	—	25	—	2404	—	21	—	42	—	9	—	21	—	18	—	61	—	79	—
35	—	44	8$	700	—	31	—	44	—	16	—	50	—	72	—	26	16$	4	—	22	—	54	—	10	—	25	—	19	—	65	—	95	—
39	—	56	4$	3	—	32	—	56	—	18	—	54	—	75	—	30	4$	13	—	28	—	60	—	12	—	28	—	20	8$	68	—	97	—
41	—	62	—	5	—	33	—	63	—	27	—	60	8$	76	—	36	—	15	—	38	—	66	—	14	—	30	—	26	4$	70	—	98	—
43	—	70	—	6	—	38	16$	65	—	29	—	62	4$	83	—	38	—	16	—	46	100$	78	—	18	16$	32	—	27	—	71	—		

LITTERATURA

Ao distincto artista Soares de Medeiros, na noite de seu beneficio no theatro Santa Isabel.

Sempre que eu vejo a magestade, a gloria,
Ganha nas lutas das conquistas nobres ;
Sempre que eu sinto commoções estranhas,
Fitando os louros dos guerreiros nobres,
—Meus labios riem desses homens fatuos,
Que ajuntam ouro p'ra comprar brazões...
Julgando a gloria—uma mulher faminta,
Que se escravisa a quem possue milhões !...

Porém agora que os lauréis se enlaçam
Na fronte augusta e divinal do genio,
Que a Deosa—Gloria—já tem mais que um (palco,
Pois fez-se templo o que era então proscenio,
Meus labios frios, convulsivos, tremulos,
Murmuram phrases, procurando um canto,
P'ra dar ao genio a mais solemne prova,
Da idolatria do meu culto santo !

Quem, esse vulto de estatura egregia !
Quem, esse astro de tamanha luz?!...
Será um filho do trabalho, um martyr,
Que, como Christo, carregou a cruz ?!...
—Sim : é o artista, o peregrino ousado,
Que não trepida nos fataes caminhos,
Embora tenha de transpôr abysmos
Com os pés descalços por um chão de espi- (nhos !...

—Eil-o ! Já teve muitos dias agros,
Já sentio febre de incerteza até,
Quando no estudo da sublime arte
O velho mestre lhe escutou de pé !
Porém em troca de fadigas tantas,
Em que o talento lhe estendeu a mão...
Hoje merece o espontaneo applauso
De um grande povo qu'inda é seu irmão.

Avante ! Artista ! Não vacilles nunca,
Nesse caminho, onde encontraste a gloria,
—Dá o escarneo a quem te dér o ultraje,
Que será tua a perennal victoria !
E se algum dia apparecer-te a inveja,
Com as garras negras a morder te os pés,
—Mata-lhe a fome com bouquets de flores...
—Mata-lhe o odio com esses teus laureis !...

Sempre que eu vejo a magestade, a gloria,
Ganha nas lutas das conquistas nobres ;
Sempre que eu sinto commoções estranhas,
Fitando os louros dos guerreiros pobres,
—Bemdigo os vultos dessa turba ingente,
Qu'inda conserva opiniões viçosas,
P'ra dar ao genio—um turbilhão de palmas'
P'ra dar ao *artista*—uma ovação de rosas !

Recife, 28 de maio de 1880.

Pedro Jacques.

VARIEDADE

O calendario

(Conclusão)

A mãi trabalha ao bastidor umas vezes, outras com o seu *crochet*, mas com lentidão, interrompendo-se de momento a momento, para fitar os olhos na meiga creaturinha, na qual se revê com o dulcissimo encanto com que uma perola de orvalho tremula no calix perfumado de uma violeta.

Nesta adoração intima, maternal, o bordado desprende-se-lhe da mão, e ella recobra a percepção das cousas, de que se alheia ao contemplar o filho.

Pedrito, *o meu louro anjo*, como seu pai lhe chama, não está um instante parado com os pesitos, nem descansa com a lingua : palra, palra de contentamento ; parece uma andorinha, chilreando em alvoradas de maio.

Tem sempre uma cousa qualquer que pedir, que desejar.

Ha, entre os raros caprichos não satisfeitos do adolescente, um que captiva poderosamente a sua attenção.

Deseja um cavallo grande. de molas ; um cavallo todo listrado de côres vivas e imponente aspecto, que vio uma vez em uma quinquilharia, onde o pai lhe fez grande colheita de bonecos, carrinhos, soldados de chumbo e tambores, que elle quebrou com enthusiasmos marciaes e rufos vigorosos.

E' um cavallo de madeira o que elle quer, para poder escarranchar-se commodamente, e que, á semelhança dos velocipedes, corra pelas casas a bom trote ou deslise pelas ruas arenosas dos jardins onde o pai o leva a passear.

Emquanto não possuir o cavallo não ha felicidade perfeita para o seu coração ; pede-o dez, vinte vezes por dia.

No momento a que nos referimos, para não perder o costume, abandona repentinamente os palhaços atrapalhados, os soldados sem cabeça ou os bonecos mutilados, que formam a bagagem dos seus cuidados ; e, saltando para o côllo da mãi, exclama :

— Mamãi... quando me compra o cavallo, que eu quero ?

— Não sei, lindinho, pergunta ao papá, que te ha de dar dinheiro para elle.

Pedrito não se faz rogar. Sóbe a uma cadeira, que está ao lado daquella em que o pai está sentado; e, sem cuidar que o interrompia e deitava abaixo um monte de papeis e livros, repete a pergunta desta maneira :

— Papá... quando compramos o cavallo de que tu gostas tanto ?

— Quando... quando não fores máosito...

— Papá... o menino é muito amigo...

— Finorio ! finorio ! Deixa estar que terás o cavallo em poucos dias ; quando fizeres annos... No dia 11 do mez que vem dou essa prenda ao meu filhinho.

— Quantos dias faltam para eu fazer annos ? tornou Pedrito com uma inflexão de contrariado ; mas ao mesmo tempo de curioso.

— Faltam dezoito dias. Alli tens o calendario.

E apontou para um, que estava pregado na parede, precisamente ao alcance da mão de Pedrito.

Este voltou-se rapidamente, e, com os seus dedinhos rosados e traquinas, começou a levantar as folhas sobrepostas á do dia que procurava, com intenção manifesta de as arrancar todas.

— Que estás fazendo, bichinho ? E's um paletão, disse o pai, [illegible] e dando-lhe um beijo.

— Quando chegar ao dia [illegible]

— Não, meu filho ; não chegarás assim mais depressa. Havemos de tirar uma folhinha destas todos os dias... uma cada manhã. Logo que a mamã vista o menino, ha de vir tirar um papelinho destes, todos os dias, e depois vai levar-m'o... e dar-me um beijo.

— Bom papá !

— E no dia 11, accrescentou o desvanecido pai, receberás, em troca da ultima folha e do beijo... o cavallo de mólas.

*
* *

Durante os quatro dias immediatos Pedrito ia logo de manhã ao escriptorio de seu pai, puxava uma cadeira, que collocava ao alcance do calendario, trepava com afanosa ligeiresa e desprendia com muito cuidado a folha do dia anterior ; dava ao pai o beijo convencionado e levava o bocadito de papel, que, quasi sempre, transformava em um passarito preso a uma linha ou em uma carapuça de algum boneco de cabeça partida.

Ao quinto dia, porém, a quotidiana visita soffre forçosa interupção.

O menino passou a noite sem dormir e o pulso accusa grande agitação.

Que angustia para a mãi daquella formosa creatura.

O pai dissimula, finge quanto póde ; mas não está tranquillo e anda inquieto e preoccupado.

Arrancou uma folha do calendario e levou-a ao menino, á sua caminha, humedecida com uma lagrima e acompanhada de um beijo.

Não ha para os pais amargura maior do que contemplar um filho enfermo.

Como é immenso o dia ! como a noite é insupportavel e larga !

O medico a principio não dá importancia á indisposição de Pedrito : mas os dias vão passando e a situação não melhora.

O doentinho tem febre, e ao cahir da tarde o accesso torna-se mais forte.

Quando o pai, afflicto entre o receio e a esperança, lhe leva ao leito todas as manhãs a folha arrancada do calendario, diz-lhe que em breve comprará o brinquedo que tanto deseja, e excita-o a que tome os medicamentos que o devem pôr bom, para que possa sahir no dia 11 e ir comprar o cavallo de mólas, que ha de correr com elle em casa e galopar no passeio, causando inveja a todos os outros meninos...

Esta recordação, esta renovação de promessas, faz sempre sorrir a formosa criança. Mas ai !... que triste é o seu sorriso !

*
* *

Na visita do quarto dia da enfermidade o Dr. declara, que Pedrito está atacado de febre gastrica.

O rosto está pallido e alquebrado, os olhos encovados e sem brilho, o desasocego é constante. Tem séde e pede que lhe deem agua repetidas vezes.

Ao cabo do primeiro periodo de sete dias, os dentes, que á maneira de perolas miudas lhe esmaltavam a boquinha [illegible] e rosada, mudaram de côr : estavam negros. O anjo dos cabellos louros era victima do typho.

*
* *

Que horrivel semana a que passou !
Que espantosa a que vai deslisar !

Desfeitos em um mar de lagrimas aquelles pais, dias antes tão felizes, vêm desapparecer, pouco a pouco, a nacarada côr, a frescura e as avelludadas carnes do ser que era a vida da sua vida.

As esperanças de salvação dissipam-se á proporção que as horas vão correndo.

Todos os esforços da medicina são inuteis.

A sciencia póde algumas vezes prolongar a existencia do homem no mundo ; mas é ineficaz para deter o vôo dos anjos, quando abrem azas para as alturas luminosas do céo.

*
* *

Appareceu entre nuves o sol do dia 11.

Descoloridos, hesitantes, de uma frouxidão morbida penetravam os raios do astro rei na alcova onde o innocente ser fluctua entre a vida e a morte.

Não ha esperança !

Ajoelhada a mãi á cabeceira do filho estremecido, estorce as mãos na convulsão do desespero, que eleva ao céo, depois, em attitude supplicante, pedindo o misericordioso auxilio da Virgem Bendita.

O pai está doudo de dôr ; o rosto decomposto pelo soffrimento, o olhar vaga, a voz tremula ; beija soffregamente o doentinho diz-lhe palavras interrompidas a miudo pelos soluços :

— Filho, filho da minha vida !... que triste e angustioso que é para nós o dia dos teus annos ! Deixamos-te morrer sem ter satisfeito o teu maior, o teu mais rogado capricho ! olha-nos. Trago-te o que te prometti... a ultima folha do calendario, a que ha poucos dias as tuas mãosinhas procuraram com tanta afan.

Quem nos havia de dizer, que esta seria a ultima folha da tua existencia !

O menino teve um ligeiro estremecimento e mal descerrou as palpebras : um sorriso angelico e ao mesmo tempo amargo, como um queixume, illuminou a brancura do seu rosto ; fez um esforço visivel, cravou os olhos embaciado nos olhos desvairados e arrazados de lagrimas de seus pais ; e, levantando lentamente a mãosinha de cêra, prendeu entre os pequeninos dedos, quasi hirtos, a folha do calendario.

Ao volver, momentaneamente, á vida, uma outra contracção, um estremecimento leve e rapido agitou os seus desfallecidos musculos.

E, cerrando de novo as palpebras, deslisou pelos labios frios e brancos como o marmore do anjo—quieto, muito quietinho—uma só palavra :

— « Ca... val... lo !... »

Era a ultima que havia de pronunciar.

Corrida de novo genero

Os periodicos inglezes contam, que houve no Tamisa uma corrida de novo genero entre um homem e uma cadella *retiever* de seis annos.

O espaço a percorrer a nado era de 10 milhas (cerca de 16 kilometros) e a aposta era de 1,250 francos francos.

Passado um quarto de hora, a cadella tinha uma dianteira de 40 metros. Ao cabo de 50 minutos o nadador desistira. A cadella continuou nadando, e só foi tirada da agua no fim de duas horas de immersão : achava-se em perfeito estado.

Numerosos concorrentes seguiam em botes e barcos á vapor as peripecias de tão original justa.

—

Os mormons

Effectuou-se ultimamente em Sail-Lake-City a conferencia annual da igreja dos mormons.

Depois do discurso de um dos principaes apostolos, Eratus Snow, que fallou a favor da polygamia, foi lido um relatorio pelo qual se vê que, a população do Utah é de 111,820 pessoas No Colorado ha cerca de 600 mormons ; no Arizona 1,895 ; na missão britannica 5,257, comprehendendo as crianças ; na missão scandinava 5,205, e nas missões allemãs 798.

Por outro lado, houve mais de 600 excommunhões e expulsões. O numero dos nascimentos foi de 1,230 rapazes e 1,281 raparigas.

As receitas totaes da igreja, no anno passado, elevaram-se a 1,09:034 dollars.

—

14 de julho

E' esta a data escolhida pelo governo francez para entregar solemnemente ao exercito as novas bandeiras : o dia em que se commemora, com a tomada da Bastilha, um dos factos mais notaveis da historia de França, será celebrado com grande pompa, e o povo de Paris fará uma manifestação, se possivel fôr, tão grandiosa como a festa da republica, verificada a 30 de julho de 1878.

A camara municipal aceitou um programma, segundo o qual a praça da Republica, antigamente chamada do Chateau d'Eau, e a da Bastilha serão decoradas com magnificencia, collocando-se na primeira um collossal modelo do monumento que nella ha de erguer-se mais tarde, e que, premiado ha pouco, se está principiando a executar.

Calcula-se que se gastarão, só nisto, mais de 200,000 francos, sem contar as valiosas sommas, que serão distribuidas aos pobres.

O numero dos estandartes a distribuir é o seguinte :

144 aos regimentos de infantarias de linha.

1 ao 25.° batalhão de caçadores a pé, para o conjuncto dos 30 batalhões.
4 para os regimentos de zuavos.
3 para os regimentos de atiradores de Alger.

1 para a legião estrangeira.
4 para os regimentos de engenharia.
1 para a escola especial militar de S. Cyro.

1 para o regimento dos sapadores-bombeiros de Paris.
1 para o batalhão de gendarmeria movel.

12 para os regimentos de couraceiros.
26 para os regimentos de dragões.
20 para os regimentos de caçadores a cavallo.

12 para os regimentos de hussards.
4 para os regimentos de caçadores da Africa.

3 para os regimentos de spahis.
38 para os regimentos de artilharia.
2 para os regimentos de pontoneiros.
1 para o regimento de cavallaria da guarda republicana.

1 para a escola de applicação de cavallaria de Saumor.

1 para o 10.° esquadrão do trem de equipagens, para o conjuncto dos 20 esquadrões.

145 para os regimentos de infantaria territorial.

4 para os regimentos de infantaria de marinha.

1 para o regimento de artilharia de marinha.

Cada um destes corpos de tropa será representado por uma deputação, comprehendendo :

O commandante do regimento ;

Um capitão ;
O porto bandeira ;
Um sargento ;
Um cabo ou brigadas ;
Tres soldados.

Os officiaes e praças de pret comprehendidos nas deputações estarão de grande uniforme ; todavia, os officiaes territoriaes terão só o kipi e a fardeta sem dragonas ; as praças de pret do exercito territorial estarão de capote e kepi.

As deputações de tropa a cavallo virão para Paris, e figurarão na ceremonia com os seus cavallos, excepto os de Algeria, que montarão cavallos arabes dos regimentos do governo militar de Paris.

As deputações devem chegar a Paris pela noite de 12, e só tornarão a partir a 19.

FOLHETIM

—

A MILLIONARIA

POR

A. BROT

—

PRIMEIRA PARTE

A NOVIÇA

(Continuação do n. 156)

XIX

Celestina Marbeau

No dia seguinte ao da entrevista de Katel com Salavert, o barão Walkar sahio de seu palacio por cerca das nove horas da noite, e, contra seus habitos, dispensou o carro, já preparado, e ganhou á pé a rua de Courcelles.

Não tinha elle, por certo, o ar de um enamorado, que vai a uma aventura galante ; mas qualquer observador notaria que o banqueiro escolhia o lado mais sombrio da rua, e que, de quando em quando, parava, afim de verificar se era ou não acompanhado.

Chegando aos dous terços da rua de Courcelles, voltou-se novamente.

A rua estava deserta.

Dirigio-se então resolutamente para a porta de um palacio de mediana grandeza e de construcção elegante.

Ao toque da compainha, por elle agitada, a porta abrio-se, e elle entrou.

Sem duvida nenhuma era conhecido do guarda-portão, pois passou por elle, sem declinar o nome nem a qualidade.

Tudo annunciava que a pessoa, a cuja casa ia, pertencia, se não á fina flôr da sociedade parisiense, pelo menos á classe rica.

A escada, coberta de magnifico tapete de Aubusson, era de marmore branco, e a parede, revestida de estuque, estava forrada de tapeçarias que provinham das officinas dos Gobelinos.

Um enorme lampadario chinez sustentava uma lampada de esmalte do Japão, que derramava sua claridade leitosa no patamar.

Chegado ao primeiro andar, o barão parou e apoiou a mão em um tympano.

Immediatamente veio abrir-lhe a porta uma rapariga, cujo trajo faceiro recordava o dos lacaios de comedia.

— O Sr. Heitor ! exclamou a rapariga, dirigindo ao banqueiao um sorriso, que deixou ver as trinta e duas perolas de sua bocca : ah ! como a senhora vai ficar contente com a sua visita !..... O tempo parecia-lhe tão longo, distante do senhor !...

— Está bom, está bom ! disse Walkar.

E, sem esperar que a criada o tivesse annunciado, atravessou a ante-camara, depois o salão, entrou na peça que servia de templo á divindade do sitio.

Celestina Marbeau, em cuja casa o celebre banqueiro apresentava-se, sem se fazer annunciar, era uma das mulheres mais na moda do *demi-monde*..

De simples figurante em um theatrinho, elevára-se rapidamente á dignidade de estrella de primeira grandeza, graças aos artigos que Martineau, que era seu amigo na época em que ella estreiára, obtivera dos collegas jornalistas.

Actriz das mais mediocres, creára uma dupla especialidade, que puzera-a em evidencia.

Ninguem melhor do que ella, effectivamente, possuia a arte de inventar vestuarios impossiveis, que faziam pasmar de admiração os espectadores.

Por outro lado, com uma voz ordinaria, sabia dar tal expressão a uma copia e sublinhar tão bem as palavras equivocas, que abundavam no seu repertorio, que era sem rival naquelle genero.

Entretanto o theatro para Celestina Marbeau fôra apenas um trampolim de que se sirvira para subir ao cume do galanteio.

Em dous ou tres passos arruinára não poucos filhos-familia.

O que mais contribuira, porém, para pôl-a em evidencia tinha sido a sua alliança com o duque Octavio de Vallombreuse.

Dera cabo tão depressa e com tanta habilidade do dinheiro do adolescente, que um bello dia o moço despertára mais pobre do que Job e crivado de dividas.

Não gastára ella doudamente essa fortuna, como fazem de ordinario tantas outras companheiras suas.

Tão economica de seus haveres quanto, ávida dos dos outros, com os despojos opimos de Octavio comprára o palaciosinho em que presentemente a encontramos.

Quando Martineau se tornára proprietario e redactor principal de um grande jornal, abandonára-a para arremessar-se nas larguezas de mais amplas conquistas ; mas, Celestina Marbeau consolára-se, travando conhecimento com o barão de Walkar, e bem aconselhada pelo rico banqueiro, jogára na Bolsa com tanta felicidade, que os seus capitaes em menos de um anno tinham-se multiplicado no decuplo.

Quando o barão apresentou-se á formosa peccadora, encontrou-a mergulhada em fofa e commoda poltrona junto ao fogo.

Estava ella occupada em consultar o vaticinio das cartas.

— Embora fosse tarde, sabia que o senhor havia de vir hoje, meu caro ! disse ella estendendo-lhe a ponta dos dedinhos côr de rosa ; ha meia hora que estas cartas me estão annunciando a sua visita.

— Não ha nada de extraordinario nisto, pois que hoje é sabbado, respondeu friamente Walkar.

— Isso não, tornou Celestina, pois ha tres semanas que o senhor não apparece aqui ; tanto. que já começava a julgar-me abandonada, como outr'ora Calypso na sua ilha.

— As suas cartas, minha amiguinha, disse o barão com fleugma, que causára inveja á um subdito da Grã-Bretanha, disseram-lhe a verdade, se limitáram-se a annunciar-lhe a minha visita ; enganáram-n'a, porém, se lhe disseram que a minha intenção era vir divagar em sua companhia pelas floridas margens do rio Ternura.

Celestina Marbeau não amava no rico banqueiro senão as suas notas do banco ; e estas palavras, um tanto impertinentes. fizeram subir-lhe ás faces o rubor da colera ; todavia, conteve-se.

— Palavra, barão respondeu ella após ligeira pausa, não comprehendo o que está dizendo ; e perguntar-lhe-hei se foi para dirigir-me essa amabilidade que se deu ao incommodo de vir aqui.

— Vou explicar-lhe o fim de minha visita, tornou o homem dos milhões, estirando-se em uma poltrona, depois de haver acendido um charuto : a senhora e eu, minha querida, somos pessoas sérias e feitas para nos entendermos ; tive um capricho pela senhora, e a minha burra sabe quanto esse capricho me tem custado.

A formosa peccadora, de corada que estava, tornou-se purperea.

— Oh ! replicou ella erguendo vivamente a cabeça ; se é uma altercação sem motivo que o senhor busca para romper, não carece disso, barão, e dir-lhe-hei como nas magicas : era uma vez, desça o panno !

— Bravo ! exclamou Walkar, rindo-se ; a senhora é uma rapariga de espirito, e sabe adivinhar as cousas !

— E' então um rompimento definitivo ?

— Não, mas uma simples modificação nos estatutos que até o presente teem regido a nossa associação,

— Bom ! ahi está o senhor cahindo de novo no logogrypho, meu caro Heitor.

— Não ha tal, minha filha ; não me interrompa mais, e vai comprehender.

— Estou ouvindo, disse Celestina Marbeau.

— A nossa associação, continou o banqueiro, subsiste sempre ; unicamente, a amisade substituirá o amor.

— A amisade dará os mesmos dividendos, e fará, como anteriormente, fructificar os meus capitaezinhos ?

— Naturalmente.

— Então, tanto melhor ! continue, barão.

— Está, portanto, tratado, somos amigos, e visto isso, como simples amigos, posso fazer-lhe as minhas confidencias, por mais delicadas que sejam.

— Supprima os circumloquios, meu caro Heitor, e vá direito ao fim. Olhe, eu sou uma boa rapariga, e vou auxilial-o : o senhor está apaixonado, não é assim ?

— E' exacto, respondeu Walkar, sem pestanejar.

— Mas se veio confiar-me esse segredo, é que sem duvida necessita do meu concurso.

— Careço delle, com effeito.

— Pois falle, meu caro, e diga, de uma vez o que deseja que eu faça em seu favor , quando se tiver explicado, dir-lhe-hei se é possivel.

— Eis a cousa ; é um verdadeiro romance. Era uma vez uma moça pobre, formosa com a luz do dia, e que vivia enterrada em uma antiga casa do Marais. Essa formosa menina era por mim vigiada como o fructo que está em vias de amadurecer é vigiado pelo guloso...

— E aconteceu, não é assim ? que o fructo despencou-se da arvore, e um rapaz, uma raposa que passava nessa occasião abocanhou-o, interrompeu Celestina a rir-se.

— Não ha raposa nenhuma, retorquio o barão ; mas a menina, que têm idéas de sirigaita, esquivon-se ás minhas assiduidades, e sumio-se de repente. Por momentos, acreditei em um suicidio ; felizmente não havia tal. Onde está ella ?... onde se occulta ? . Eis o que eu ignoro e o que quizera saber.

— Quererá o senhor, por acaso, que eu me ponha á procura da sua Eurydice ?

— Oh ! não ! Onde a policia foi impotente, a senhora nada conseguiria tambem.

— Ah ! o senhor incumbio á polibia...

— Incumbi, sim ; e ella não pôde descobrir onde a menina se esconde. Agora, eis o que eu lhe venho pedir.

— O que é ?

— Uma cousa muito facil ; é mandar inserir nos jornaes, grandes e pequenos, o annuncio que lhe vou ler.

E o banqueiro tirou da carteira uma folha de papel, na qual estava escripto o seguinte :

« A menina I..., moradora na rua de S. Luiz, no Marais n. 25, abandonou recentemente o seu domicilio, sem dar a conhecer a sua nova residencia ; convida-se a mesma menina a comparecer, o mais breve possivel, na rua de Courcelles n. 64. A senhora que habita nesse palacio dar-lhe-ha importantes informações ácerca de sua familia.

Aqui, o banqueiro interrompeu-se para tomar folego.

— E' só isso ? perguntou a formosa peccadora.

— Ouça o final, respondeu Walkar.

E continuou a leitura nestes termos :

« No caso, muito presumivel, em que essa moça não leia jornaes, eis-aqui os signaes porque póde ser reconhecida, afim de que lhe façam esta communicação :

« Dezeseis annos de idade.

« Estatura mediana.

« Cabellos pretos.

« Rosto moreno, corado, denotando origem estrangeira.

« Indicio particular : traz ao pescoço uma cruz grega, ornada de pedras preciosas.

« A pessoa, ou as pessoas em cuja casa tenha ella ido morar, receberão, como recompensa das informações reclamadas, a quantia de dez mil francos. »

— Muito bem ! disse Celestina Marbeau ; graças a este argumento sonante, o senhor tem toda a probabilidade de descobrir o retiro da sua bella fugitiva. Dê-me o annuncio, meu caro Heitor ; depois de amanhã poderá lêl-o em todos os jornaes, e, se eu souber alguma cousa, dar-lhe-hei parte immediatamente.

O barão Walkar entregou o annunci ao Celestina Marbeau ; e instantes depois sahia do palacio da rua de Corcelles com a satisfação de quem tem a certeza de não haver perdido o seu tempo.

XX.

Eva e Marcella.

O Visconde de Kerlusset e o Barão de Lavernay habitavam uma casinha proximo á porta Maillot, no numero 17 da avenida que tem esse nome.

Era uma graciosa habitação de tijolos vermelhos e de cujas janellas avistava-se a massa verdejante do bosque de Bolonha

Compunha-se de dous andares, e era cercada por um alegre jardimsinho.

Era o campo a cem passos distante de Paris.

A noite começava a cahir, e Eva e Marcella, sentadas uma ao lado da outra proximo a uns arvoredos, aguardavam a chegada dos maridos, chamados á cidade por varios negocios.

Occupadas em seus bordados, as duas irmãs deixavam o pensamento divagar pelos paizes dourados da imaginação.

— Já me tarda sahir daqui, dizia Marcella, e travar conhecimento com as florestas virgens da America, cujas maravilhas Amaury nos tem gabado tantas vezes! ha de ser um verdadeiro paraizo terrestre, e quero que a nossa habitação fique situada á beira do rio.

— Pois eu, disse Eva, sonho uma existencia de dona de herdade ; um pateo com gallinhas, muitos gallos, muitos pintos, muitos patos...

— Uma especie de Jardim de Acclimação, interrompeu a irmã rindo-se.

O jardim onde as duas moças conversavam deste modo, em inteira liberdade, era separado da avenida da Porta Maillot por uma grade, toda coberta de trepadeiras.

Essa trincheira de verdura occultava-se aos olhares dos transeuntes ; mas não impedia que as suas palavras fossem ouvidas pelos indiscretos.

Um moço, official do exercito, que voltava de Paris a pé, parára em frente á grade ; e, sem a menor ceremonia, escutava as confidencias trocadas entre as duas irmãs.

— Ah ! as egoistas ! murmurava elle com um sorriso ; pensam em si unicamente ; nem uma palavra de saudade para o pobre irmão, que deixam em Paris !

Esta recriminação era injusta ; e, para que elle ficasse convencido, bastou lhe prolongar a sua espionagem.

— Sim, seriamos completamedte felizes, disse Eva, se pudessemos levar comnosco o nosso caro Octavio...

— Haviamos de arranjar-lhe lá uma Yankezinha com quem se casasse, accrescentou Marcella.

— Bravos minhas maninhas ! exclamou em volta o official, affastando a folhagem da trepadeira que o separava das moças ; bravo !... As senhoras dispõem de meu coração e da minha liberdade com uma semceremonia soberba.

— Octavio ! exclamaram Eva e Marcella, correndo ao portão, para abril-o ao indiscreto.

Somos forçados a abrir aqui um parenthesis para explicar a presença do duque de Vallombreuse em Paris.

Os leitores não esqueceram, sem duvida, que o nosso alferes, depois da sua visita á Irêne em casa da Sra. Renaud, em companhia do Sr. Maxou, dirigio-se para o caminho de ferro de Lyão, que devia transportal-o á Marselha, de onde embarcaria para a Africa.

Recordam-se igualmente da viva impressão que no moço produzira a incomparavel belleza daquella, que elle havia arrancado á morte.

Durante o longo trajecto de Paris a Marselha, a imagem de Irene conservara-se-lhe sempre presente no pensamento.

Em vão queria elle affastal-a ; ella voltava de novo a collocar-se-lhe perante os olhos.

(*Continuar se ha.*)

Typ do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL